



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 1233
Rub. e

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00
NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de


1/138

... the ... of ...

... the ...

... the ... of ...

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/202 2
Fls. _____
Rub. _____

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 4120-400 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

[Handwritten signature]

2

[Handwritten mark]

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In addition, the document highlights the need for regular audits. By conducting periodic reviews, any discrepancies can be identified and corrected promptly. This proactive approach helps in maintaining the integrity of the financial system.

Furthermore, it is noted that clear communication is essential. All stakeholders should be kept informed of the current status and any changes that may affect their interests. This fosters a collaborative environment where everyone is working towards the same goals.

The second section focuses on the implementation of new software solutions. It details the process of selecting a vendor, conducting a thorough evaluation of their offerings, and ensuring that the chosen solution meets all the organization's requirements.

A key consideration is the training of staff. Once the software is implemented, it is crucial that all users are properly trained to utilize the system effectively. This includes providing comprehensive documentation and offering ongoing support to address any issues that may arise.

Finally, the document stresses the importance of data security. With the increasing reliance on digital systems, it is imperative to implement robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and potential breaches.

The third part of the document addresses the future outlook and strategic planning. It outlines the organization's long-term vision and the key initiatives that will drive its growth and success in the coming years.

A major focus is on innovation and research and development. Investing in new technologies and processes is seen as a critical path to staying competitive in a rapidly changing market. The document also mentions the importance of talent development and attracting top industry professionals.

Additionally, the document discusses the need for flexibility and adaptability. As market conditions evolve, the organization must be prepared to pivot its strategy and make necessary adjustments to remain relevant and successful.

In conclusion, the document provides a comprehensive overview of the organization's current state, its challenges, and its future aspirations. It serves as a blueprint for the management team and all employees, guiding their actions and decisions as they work together to achieve the organization's mission.

The document is signed by the Chief Executive Officer, who expresses confidence in the team's ability to overcome all challenges and realize the organization's full potential.

- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of handwritten text, appearing as a paragraph.

Third block of handwritten text, continuing the narrative or list.

Fourth block of handwritten text, showing more detail.

Fifth block of handwritten text, possibly a transition or new section.

Sixth block of handwritten text, continuing the content.

Seventh block of handwritten text, appearing as a concluding paragraph.

Eighth block of handwritten text, possibly a signature or final note.

PEDREIRAS/MA
Proc. 20110.01/1202 2
FLS. 125

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark on the right, and several smaller scribbles and initials.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs, but the characters are too light and blurry to be accurately transcribed.

Secundaria:

- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;

5

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta



6



1945

Month	Year	Day	Time	Location	Remarks
Jan	1945	1	10:00
Jan	1945	2	10:00
Jan	1945	3	10:00
Jan	1945	4	10:00
Jan	1945	5	10:00
Jan	1945	6	10:00
Jan	1945	7	10:00
Jan	1945	8	10:00
Jan	1945	9	10:00
Jan	1945	10	10:00
Jan	1945	11	10:00
Jan	1945	12	10:00
Jan	1945	13	10:00
Jan	1945	14	10:00
Jan	1945	15	10:00
Jan	1945	16	10:00
Jan	1945	17	10:00
Jan	1945	18	10:00
Jan	1945	19	10:00
Jan	1945	20	10:00
Jan	1945	21	10:00
Jan	1945	22	10:00
Jan	1945	23	10:00
Jan	1945	24	10:00
Jan	1945	25	10:00
Jan	1945	26	10:00
Jan	1945	27	10:00
Jan	1945	28	10:00
Jan	1945	29	10:00
Jan	1945	30	10:00
Jan	1945	31	10:00

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.



7



2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de

8

THE JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION
PUBLISHED WEEKLY
535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill. 60610
Subscription price: \$12.00 per year in advance.
Single copies: 25 cents.
Entered as Second-Class Matter, October 3, 1917.
Acceptance for mailing at special rate of postage provided for in Section 1103, Act of October 3, 1917.
Postage paid at Chicago, Ill., and at additional mailing offices.
Copyright, 1968, by American Medical Association

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

9

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in financial matters. The text suggests that organizations should implement robust systems to track and report on their operations, ensuring that all data is up-to-date and easily accessible.

2. The second part of the document focuses on the role of leadership in driving organizational success. It highlights that effective leaders are those who can inspire and motivate their teams, set clear goals, and provide the necessary support and resources. The text also discusses the importance of communication and collaboration, suggesting that leaders should foster a culture of open dialogue and teamwork within their organizations.

3. The third part of the document addresses the challenges of change management. It notes that organizations often face significant resistance when implementing new initiatives or processes. To overcome this, the text recommends a structured approach to change management, including clear communication of the reasons for change, involvement of employees in the process, and providing training and support to help them adapt to the new environment.

4. The fourth part of the document discusses the importance of innovation and continuous improvement. It suggests that organizations should encourage a culture of innovation where employees are empowered to think creatively and propose new ideas. The text also emphasizes the need for regular evaluation and feedback, suggesting that organizations should implement mechanisms for monitoring performance and identifying areas for improvement.

5. The fifth part of the document focuses on the importance of ethical leadership and corporate social responsibility. It argues that organizations have a responsibility to their stakeholders beyond just shareholders, and that ethical behavior is essential for long-term success. The text suggests that organizations should establish clear ethical guidelines and promote a culture of integrity and transparency.

6. The sixth part of the document discusses the importance of talent management and employee development. It suggests that organizations should invest in their employees, providing them with opportunities for growth and advancement. The text also emphasizes the need for a strong performance management system, suggesting that organizations should set clear expectations and provide regular feedback to their employees.

7. The seventh part of the document addresses the importance of risk management and crisis preparedness. It suggests that organizations should identify potential risks and develop strategies to mitigate them. The text also emphasizes the need for a crisis response plan, suggesting that organizations should be prepared to act quickly and effectively in the event of a crisis.

8. The eighth part of the document discusses the importance of sustainability and environmental responsibility. It suggests that organizations should consider the environmental impact of their operations and strive to reduce their carbon footprint. The text also emphasizes the need for transparency in reporting on sustainability efforts, suggesting that organizations should provide regular updates on their progress.

9. The ninth part of the document focuses on the importance of customer satisfaction and loyalty. It suggests that organizations should prioritize customer service and strive to exceed customer expectations. The text also emphasizes the need for a strong brand identity, suggesting that organizations should invest in marketing and branding efforts to build a loyal customer base.

exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Handwritten text at the top left, possibly a date or reference number.

Handwritten text at the top right, possibly a name or title.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the middle section, possibly a paragraph.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower section.

Handwritten text in the bottom section.

Handwritten text at the bottom right, possibly a signature or date.



Handwritten text at the very bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

13



REF: 2369027688
 1297
 Rub. _____ e

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISORA/UF 0001064417597 - SESP - MA		
CPF 883.543.853-53	DATA NASCIMENTO 15/07/1982	
FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 05447525167	VALIDADE 24/05/2022	1ª HABILITAÇÃO 20/03/2012
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/05/2022		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50060589904 MA047225815
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369027688



2369027688

O

14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2022
FLS.	1298
Rub.	-e



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:31:19** do dia **04/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6D13.B71E.BBC3.A7F1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDREIRASMA
 Proc. 2511001/2022
 1209
 Rub. _____ c

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Nº	NOME	CARGO
1	ALBERTO DE MOURA	PROFESSOR
2	ANTONIO CARLOS	PROFESSOR
3	ANTONIO GONCALVES	PROFESSOR
4	ANTONIO JOSE	PROFESSOR
5	ANTONIO LUIZ	PROFESSOR
6	ANTONIO MACHADO	PROFESSOR
7	ANTONIO MOURA	PROFESSOR
8	ANTONIO PEREIRA	PROFESSOR
9	ANTONIO SILVA	PROFESSOR
10	ANTONIO TAVARES	PROFESSOR
11	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
12	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
13	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
14	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
15	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
16	ANTONIO GOMES	PROFESSOR
17	ANTONIO LIMA	PROFESSOR
18	ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR
19	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR
20	ANTONIO SANTANA	PROFESSOR
21	ANTONIO SOARES	PROFESSOR
22	ANTONIO TEIXEIRA	PROFESSOR
23	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
24	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
25	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
26	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
27	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
28	ANTONIO GOMES	PROFESSOR
29	ANTONIO LIMA	PROFESSOR
30	ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR
31	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR
32	ANTONIO SANTANA	PROFESSOR
33	ANTONIO SOARES	PROFESSOR
34	ANTONIO TEIXEIRA	PROFESSOR
35	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
36	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
37	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
38	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
39	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
40	ANTONIO GOMES	PROFESSOR
41	ANTONIO LIMA	PROFESSOR
42	ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR
43	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR
44	ANTONIO SANTANA	PROFESSOR
45	ANTONIO SOARES	PROFESSOR
46	ANTONIO TEIXEIRA	PROFESSOR
47	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
48	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
49	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
50	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
51	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
52	ANTONIO GOMES	PROFESSOR
53	ANTONIO LIMA	PROFESSOR
54	ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR
55	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR
56	ANTONIO SANTANA	PROFESSOR
57	ANTONIO SOARES	PROFESSOR
58	ANTONIO TEIXEIRA	PROFESSOR
59	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
60	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
61	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
62	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
63	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
64	ANTONIO GOMES	PROFESSOR
65	ANTONIO LIMA	PROFESSOR
66	ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR
67	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR
68	ANTONIO SANTANA	PROFESSOR
69	ANTONIO SOARES	PROFESSOR
70	ANTONIO TEIXEIRA	PROFESSOR
71	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
72	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
73	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
74	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
75	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
76	ANTONIO GOMES	PROFESSOR
77	ANTONIO LIMA	PROFESSOR
78	ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR
79	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR
80	ANTONIO SANTANA	PROFESSOR
81	ANTONIO SOARES	PROFESSOR
82	ANTONIO TEIXEIRA	PROFESSOR
83	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
84	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
85	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
86	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
87	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
88	ANTONIO GOMES	PROFESSOR
89	ANTONIO LIMA	PROFESSOR
90	ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR
91	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR
92	ANTONIO SANTANA	PROFESSOR
93	ANTONIO SOARES	PROFESSOR
94	ANTONIO TEIXEIRA	PROFESSOR
95	ANTONIO VIEIRA	PROFESSOR
96	ANTONIO ZENONI	PROFESSOR
97	ANTONIO ALVES	PROFESSOR
98	ANTONIO COSTA	PROFESSOR
99	ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR
100	ANTONIO GOMES	PROFESSOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA



Department of Education

MEMORANDUM

DATE: 2000/08/01

TO: Director

FROM: Mr. J. J. ...

SUBJECT: ...

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

4. ...

5. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-4514/ (99) 8515-2682
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

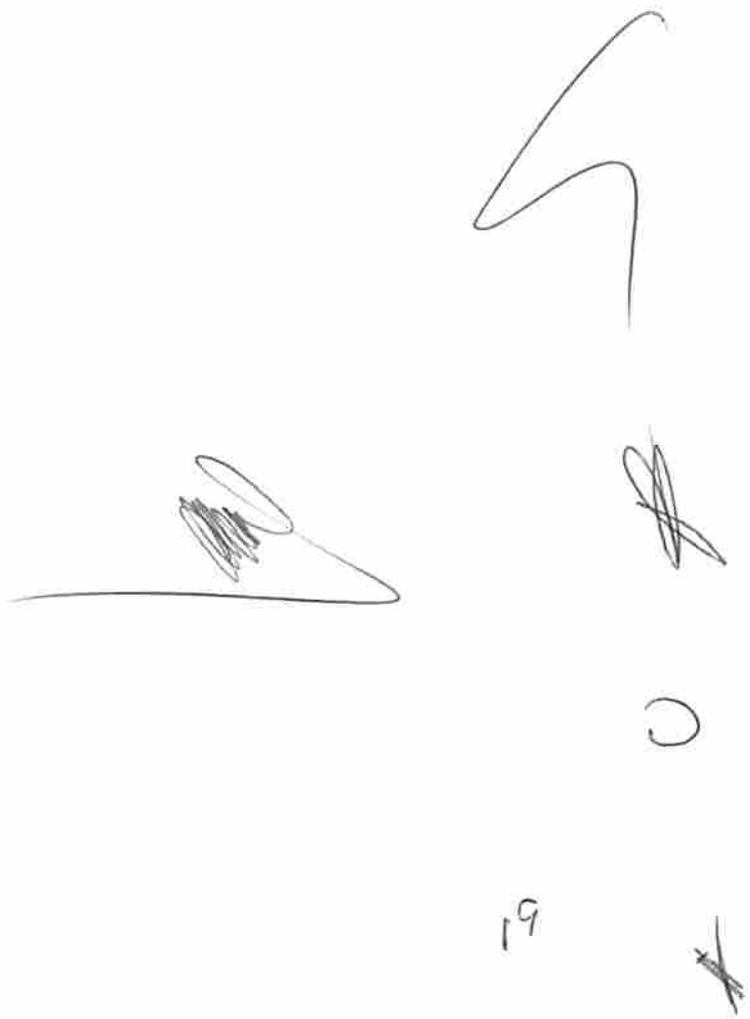
CNPJ:	18.166.662/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2021 às 16:25 (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature, a circular mark, and the number 19.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.166.662/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.410137-2
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL
Número: 215 **Complemento:**
Bairro: CIDADE NOVA
Município: JOAO LISBOA **UF:** MA
CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35352972

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4123400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-2330301-2330302), 19/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.410.137-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/04/2021
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200825043 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/05/2013 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65922-000
 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL NÚMERO: 215
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA BAIRRO: CIDADE NOVA
 CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3535-2972 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL NÚMERO: 215
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CIDADE NOVA
 CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3535-2972 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
5	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
6	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
7	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
8	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
11	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
12	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
13	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
14	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
18	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
19	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
20	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
22	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
23	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
24	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
26	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
28	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
29	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
30	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
31	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
32	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
33	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
34	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
39	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
40	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
41	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
42	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
46	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
49	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
50	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	205 - ADMINISTRADOR
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/05/2013	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that every detail matters, especially when it comes to financial transactions and legal matters. The second part of the document provides a detailed overview of the current status of the project. It highlights the progress made so far and identifies the key challenges that remain. The third part of the document outlines the proposed solutions and the next steps that need to be taken. It also includes a timeline for the completion of the project. The fourth part of the document discusses the budget and the resources that will be required to complete the project. It also includes a risk assessment and a contingency plan. The fifth part of the document discusses the communication strategy and the roles and responsibilities of the team members. The sixth part of the document discusses the monitoring and evaluation process and the reporting requirements. The seventh part of the document discusses the conclusion and the final recommendations. The eighth part of the document discusses the appendix and the references. The ninth part of the document discusses the glossary and the abbreviations. The tenth part of the document discusses the index and the table of contents.

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 640364	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF 18.166.662/0001-00
NOME FANTASIA CONSTRUMAIS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO RUA 21 DE ABRIL	NÚMERO 215	QUADRA 0	LOTE 0
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NOVA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9985152682	E-MAIL construmaisconstrucoes@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
 330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 39104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
 4212000 - Construção de obras de arte especiais
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 4120400 - Construção de edifícios
 4391600 - Obras de fundações
 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 4399101 - Administração de obras
 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4399103 - Obras de alvenaria
 4313400 - Obras de terraplenagem
 3701100 - Gestão de redes de esgoto
 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 4924800 - Transporte escolar
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

24

Handwritten header text, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the top right corner.

First section of handwritten text, appearing as a list or set of notes.

Second section of handwritten text, continuing the notes or list.

Third section of handwritten text, possibly a sub-section or continuation.

Fourth section of handwritten text, showing more detailed notes.

Fifth section of handwritten text, including some numerical or specific data points.

Sixth section of handwritten text, appearing as a summary or conclusion.

Seventh section of handwritten text, possibly a final note or signature area.

Eighth section of handwritten text at the bottom of the page.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 21/05/2013	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 500000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS u - Ativo	DATA / PERÍODO 21/05/2013

JOÃO LISBOA, 30 de novembro de 2022

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2411001/2022
FLS. 1205
Rub. e
BIC

CNPJ: 07.000.300/0001-10 - AV. IMPERATRIZ - CENTRO

Emissão: 30/11/2022 às 14:15

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO:	6391 - CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICO	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CPF/CNPJ:	18.166.662/0001-00	MUNICÍPIO:	JOÃO LISBOA - MA
ENDEREÇO:	RUA 21 DE ABRIL QD.: 0 LT.: 0	CEP:	65.922-000
NÚMERO:	215	FONE:	9884604514
COMPLEMENTO:		COTA %:	100,00

DADOS DO IMÓVEL

MATRÍCULA:		SITUAÇÃO:	ATIVO
CÓDIGO BIC:	1983	DATA CAD:	20/01/2021
INSCRIÇÃO CADASTRAL:	001.011.0000.0215.0000	NÚMERO:	215
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	BAIRRO CIDADE NOVA
SETOR FISCAL:		CEP:	65.922-000
ENDEREÇO:	RUA 21 DE ABRIL Nº 215 QD.: 0000 LT.: 215		

MEDIDAS DO IMÓVEL

ÁREA IMÓVEL.: 250,00	ÁREA TTL CONST: 100,00	VR AVALIADO: 0,00	LAT. ESQUERDA : 0,00
ÁREA TTL: 0,00	VR VENAL TERR: 0,00	VM2 EDIFICAÇÃO:	FUNDO : 0,00
ÁREA CONST.: 100,00	VR VENAL EDIF: 0,00	VM2 TERRENO:	TESTADA PRINC.: 10,00
ÁREA AB. CONS 0,00	VALOR VENAL: 0,00	LAT. DIREITA : 0,00	CHANFRO: 0,00

DADOS DA CONSTRUÇÃO

DT. INIC. CONST.	DT. FIN. CONST.:	DATA VISTORIA:	ZONA:
DT HABITE-SE:	Nº HABITE-SE:	PADRÃO:	PLANTA:

DADOS DO LOGRADOURO

26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRASIMA
Proc. 241001 1202 2
FLS. 1304
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 18.166.662/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:57 do dia 04/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2023.

Código de controle da certidão: **DAAD.86F2.9E62.8C63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]

27



THE UNIVERSITY OF CHINA PRESS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228528/22

Data da

15/12/2022 14:56:26

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35352972

Município: JOÃO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO REGULANDO O DÉBITO

Art. 1º - O débito é o valor devido pelo contribuinte ao Fisco, decorrente de qualquer natureza.

Art. 2º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 3º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 4º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 5º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 6º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 7º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 8º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 9º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 10º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 11º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 12º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 13º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.

Art. 14º - O débito é constituído pelo valor principal e pelos juros e multa de mora.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 1311
Rub. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086546/22

Data da

15/12/2022 14:58:19

Inscrição Estadual: 124101372

CPF/CNPJ: 18166662000100

Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35352972

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

GOVERNMENT OF THE STATE OF TEXAS
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

Attorney General

State Capitol Building

Austin, Texas

Dear Sir:

Reference is made to your letter of the 14th inst.

and in reply to inform you that

the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. The same will be returned to you as soon as a decision has been reached. Very respectfully,
Your obedient servant,
Attorney General

Very truly yours,
Attorney General

Very truly yours,
Attorney General

Very truly yours,
Attorney General



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA

Proc. 27102/2022

FLS. 1312

Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01437 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitida em: 06/11/2022 Válida até: 04/02/2023 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: uaNxN3Vrsdun	

30

[Handwritten signature]



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/001/2022
FLS. 13B
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.166.662/0001-00

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, Nº215, QD. 0, LT0 Bairro: BAIRRO CIDADE NOVA Cidade: JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1983 Inscrição Cadastral: 001.011.0000.0215.0000

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, Nº215 Bairro: BAIRRO CIDADE NOVA

Quadra: 0000 Lote: 215 Unidade: 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01469 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 05/12/2022 Valido até: 05/03/2023 Validade: 90 dias. Código Validador: 0Q8siJssuRj8	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.166.662/0001-00
Razão Social: M F CARNEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 215 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901281044489970

Informação obtida em 18/01/2023 12:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Certidão nº: 29716102/2022
Expedição: 09/09/2022, às 09:57:59
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.166.662/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/1001/202 2
FLS. 1316
Rub. _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO: 18.166.662/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2022, às 15:58:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CGVKCX79TM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and marks, including the number 39.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22/1001/2022
 FLS. 1317
 Rib.

Nº 871730/2022

Emissão: 15/08/2022

Validade: 11/02/2023

Chave: d20bc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Registro: 0005437563

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 09/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MÁQUINAS PESADAS E SIMILARES); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544059DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMARA SILVA PONTES

Registro: 1120041902





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 043.754.383-80
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 28, ALÍNEAS 'A' A 'K', DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES '02, 03, 04, 06 E 08' DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218173, DO CONFEA, PARA 'PORTOS, RIOS E CANAIS'.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ANTONIO FAGUNDES RAMOS

Registro: 2005196533

CPF: 348.637.887-20

Data Início: 03/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI 4076/62 - ART 06

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIANO CAMPIOL

Registro: 1106048024

CPF: 039.883.366-45

Data Início: 05/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.520.333-72

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA

Registro: 1105229998

CPF: 226.012.103-97

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

CPF: 883.543.853-53



36

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 231108/2022
FLS. 1319
Rub.

Nº 871730/2022
Emissão: 15/08/2022
Validade: 11/02/2023
Chave: d20bC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

37





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Proc. 25110012022
FLS. 1370
Rub. e

Página 1/2

Nº 863627/2022
Emissão: 03/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cd1A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Registro: 1103495461
CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0005422949
CNPJ: 20.246.995/0001-82
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 24/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0000010468
CNPJ: 10.561.407/0001-41
Data Início: 20/01/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRASIMA
Proc. 2511001/2022 Z
FLS. 1321
Rub. _____

Nº 863627/2022
Emissão: 03/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cd1A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Registro: 0005377277
CNPJ: 17.196.808/0001-99
Data Inicio: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

39





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDREIRAS/MA
Proc. 261001/2021
FLS. 1322
Rub. _____
Protocolo
Nº 2639342/2021
Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA
Emissão: 24/03/2021 Cadastro: 24/03/2021 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENGENHEIRA ABIGAIL LOBÃO FERREIRA NA EMPRESA CONSTRUMAIS

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/03/2021	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	24/03/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	24/03/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	24/03/2021 13:14:50	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	rosangela maria da silva	24/03/2021 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Descrição: INCLUSÃO CONCLUÍDA					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Para
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

90

0



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 479439**

Detalhes da Empresa

Razão Social:

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA CARNEIRO

CNPJ (Pessoa Jurídica):

18.166.662/0001-00

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

03/02/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479439

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215,

Bairro: CIDADE NOVA Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922-000

Telefone: (99) 98515-2682 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL

92



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
 R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65000-000
 CNPJ: 06.274.757/0001-59 - INSC. ESTADUAL Nº 120505371
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800701195

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2011001/2022
 FLS. 1325

SEGUNDA VIA

Folha 4/7

Nº Documento: 2021034051831

ESCRITÓRIO IMPERATRIZ

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
00405183.1

MATRÍCULA: 00405183.1
 CLIENTE: ASIGAIL LOBAO FERREIRA
 CPF/CNPJ: 332.520.333-72

VENCIMENTO: 30/03/2021

INSCRIÇÃO: 701.710.022.0117.000
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: R RAIMUNDO MORAES, NUMERO, 00502 - HABITADO - SANTA RITA IMPERATRIZ MA
 FATURA: 03/2021

RESPONSÁVEL: ENDEREÇO PARA ENTREGA
 ÁGUA: LIGADO
 ESGOTO: POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA
DATA	VALOR	DATA	VALOR	ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)
02/2021	15	01/2021	15	0	0	15		
12/2020	15	11/2020	15					
10/2020	15	09/2020	15					

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	15	N 5 15

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 25,49 (POR UNIDADE)	10 M3	25,49
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,16 POR M3	5 M3	25,80
TOTAL AGUA		51,29

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

TOTAL GERAL R\$ 51,29

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 (Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL	Mês/Ano: 02/2021	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	COLORO (mg/L)
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 24/03/2021

caema MATRÍCULA: 00405183.1 INSCRIÇÃO: 701.710.022.0117.000 FATURA: 03/2021
 VENCIMENTO: 30/03/2021 VALOR R\$ 51,29

GRUPO: 710 FIRMA: 1
 82620000000-6 51290002701-6 00405183101-6 03202180003-5



VIA CAEMA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021



[Handwritten signature]

43

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210407361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1103495461
Registro: 1103495461MA

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
RUA 21 DE ABRIL
Complemento: Baairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
País: **Braail**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**
RUA 21 DE ABRIL Nº: **215**
Complemento: Baairro: **CIDADE NOVA**
Cidade: **JOÃO LISBOA** UF: **MA** CEP: **65922000**
Data de início: **17/03/2021** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ENTRE A ENGENHEIRA CIVIL ABIGAIL LOBÃO FERREIRA E A EMPRESA CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS OU SEJA 20 HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Abigail Lobão Ferreira
ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72
Antônio Soares de Sousa
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
18.106.662/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/03/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303128855**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9bd0
Impresso em: 24/03/2021 às 10:16:28 por . ip: 177.185.136.204

www.crea-ma.org.br | teleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300 | Fax: (98) 2106-6300



44

X

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.166.662/0001-00, com sede à Rua 21 de abril, n.º 215, Bairro: Centro, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à Rua Pitangueiros, n.º 52, Bairro: Vila Emiliano, Cep: 65.922-000 em João Lisboa -MA ora denomina CONTRATANTE, e o profissional Abigail Lobão Ferreira, título Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do trabalho Residente à Rua Raimundo de Moraes, n.º 502, Bairro: Santa Rita em Imperatriz – MA, portador da Carteira Profissional n.º 110349546-1 CREA Nacional, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou **Serviços de Prestação de serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídico** que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de 06 (Seis) Salários mínimos mensais valor atual de R\$ 6.600, (Seis mil e seiscentos reais), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO, (SEGUNDA A SEXTA FEIRA): das 14:00hs às 18:00hs, 4 Horas diárias OU
- SEMANAL: 20 (Vinte) horas OU
- MENSAL: 80 (Oitenta) horas.

QUINTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021



[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

45

[Assinatura]

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Imperatriz, MA, em 17 de março de 2021.

Antônio Francisco de Sousa

Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante

Aligafredo Ferreira

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

Benedito da Silva

Nome legível

Benedito da Silva

Assinatura

Valdemir Araújo de Sousa

Nome legível

Valdemir Araújo de Sousa

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639342/2021, emitido em 24/03/2021. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/03/2021





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2022
CREA-MA 1329 N° 777424/2017
 Rub. Emissão: 16/02/2017
 Validade: Indefinida
 Chave: 62DC2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Registro: 110349546-1

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Empresa Contratada

SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011034954615126110

Certidão n° 777424/2017
 21/03/2017, 15:25
 Chave de Impressão: 62DC2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Tomada de preço nº 035/2014 – CPL

Local de realização, zona rural de porto franco - MA.

Período de realização 03/11/2014/ até 31/12/2015.

Contratante Prefeitura Municipal de Porto Franco, CNPJ 06.208.946/0001-24.

Contratada Sambaíba Construções Ltda., CNPJ 10.561.407/0001-41.

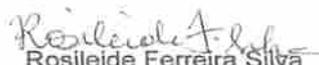
Abigail Lobão Ferreira, CREA 1103495461.

Acompanhou a execução de 01 (uma) escola rural de 02 salas na fazenda nemesio bandeira zona rural do porto franco, no valor de R\$ 242.194,59 (duzentos e quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) conforme planilha em anexo.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco – MA, 09 de dezembro de 2016


Anderson Maranhão Filho
Prefeito Municipal


Rosileide Ferreira Silva
CREA 6964-D/MA
Rosileide Ferreira Silva
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA - 6964 - D/MA
CPF: 755.258.283-01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777424/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777424/2017
21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas



SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 261001/2022
FLS. 1331
Rub. e

gina 3/9

CNPJ: 10.561.407/0001-41
INSC. EST.: 12.310.617-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 035/2014

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2014 AS 10:00 H

OBRA: Construção de 01 (uma) Escola com 02 (duas) salas na Fazenda Nemesio Bandeira,
Zona Rural, município de Porto Franco/MA

	Descrição do item	und	qtd	Vr.unit	Valor
1.0	1. SERVIÇOS PRELIMINARES				8.936,98
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6	373,24	2.239,44
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	Unidade	1	3.980,23	3.980,23
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2	207,7	7,47	1.551,52
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Unidade	1	1.165,79	1.165,79
2.0	2 MOVIMENTO DE TERRAS				6.346,09
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	43	28,79	1.237,97
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	M2	41,08	2,72	111,74
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	M3	48,1	78,97	3.798,46
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	M3	36,4	32,91	1.197,92
3.0	3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				14.460,43
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	3,65	1.563,29	5.706,01
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	M3	5,6	1.563,29	8.754,42
4.0	4. SUPERESTRUTURA				31.682,60
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	5	1.563,29	7.816,45
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	7,34	1.563,29	11.474,55
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	M2	130	95,32	12.391,60
5.0	5. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				21.874,71
5.1	5.1 ÁGUA				

Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Reni Ferreira Sili
CNPJ: 10.561.407/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777424/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777424/2017
21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

49

5.1.1	"Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões"	M	13	13,23	171,99
5.1.2	"Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões"	M	5,55	13,23	73,43
5.1.3	"Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões"	M	17,75	27,48	487,77
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	Unidade	1	2.225,25	2.225,25
5.2	5.2 ESGOTO				0,00
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	M	20	24,42	488,40
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unidade	6	5,70	34,20
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	M	20	36,09	721,80
5.2.4	"Caixa de gordura - ""cg"" - (50 x 50 x 65cm)"	Unidade	1	130,28	130,28
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	Unidade	1	152,32	152,32
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	Unidade	2	18,48	36,96
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	Unidade	1	32,27	32,27
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	Unidade	1	5.074,80	5.074,80
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	Unidade	4	1.916,37	7.665,48
5.3	5.3 LOUÇAS E METAIS				0,00
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	Unidade	2	355,19	710,38
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	Unidade	2	446,52	893,04
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	Unidade	1	322,81	322,81
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	Unidade	1	136,47	136,47
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	Unidade	2	152,22	304,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777424/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777424/2017
 21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas.

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (49) 3311-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

SO

5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	Unidade	1	212,28	212,28
5.3.7	"Registro de gaveta 3/4" "	Unidade	1	64,13	64,13
5.3.8	"Registro de gaveta 1" "	Unidade	1	74,13	74,13
5.3.9	"Registro de gaveta 1 1/2" "	Unidade	2	120,03	240,06
5.3.10	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	6	148,35	890,10
5.3.11	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	2	222,53	445,06
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	Unidade	2	143,43	286,86
6.0	6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)			100,86	6.693,05
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	Unidade	19	100,86	1.916,34
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	Unidade	20	68,22	1.364,40
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	Unidade	1	55,27	55,27
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	Unidade	1	251,48	251,48
6.5	Interruptor 01 seção simples	Unidade	4	69,18	276,72
6.6	Interruptor three way	Unidade	2	247,21	494,42
6.7	Interruptor 03 seções simples	Unidade	2	113,84	227,68
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1	89,59	89,59
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	2	11,46	22,92
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	3	11,46	34,38
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1	11,46	11,46
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1	70,55	70,55
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	Unidade	1	58,84	58,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777424/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777424/2017
 21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

Sambaíba Construções Ltda

Ruiz...
 E...
 CONSTRUÇÕES LTDA

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Povoado Franco-MA



S 1

0




6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	3	62,44	187,32
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	16	101,98	1.631,68
7.0	7. PAREDES E PAÍNES				9.256,91
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	M2	280	32,55	9.114,00
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	M2	22,4	6,38	142,91
8.0	8. ESQUADRIAS				14.179,78
8.1	8.1 MADEIRA				
8.1.1	"Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações"	Unidade	7	688,09	4.816,63
8.2	8.2 METÁLICAS				
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	M2	35,41	251,63	8.910,22
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	M2	1,8	251,63	452,93
9.0	9 COBERTURA				46.558,29
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	M2	280	94,69	26.513,20
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	M	29,4	14,92	438,65
9.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	16,4	61,08	1.001,71
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	M2	280	54,26	15.192,80
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	M2	59,03	57,80	3.411,93
10.0	10. REVESTIMENTO				28.169,29
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	561,73	4,39	2.465,99
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	133,4	7,27	969,82
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M2	231,52	25,37	5.873,66
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	330,21	20,92	6.907,99

[Assinatura]
Sambaíba Construções Ltda
CNPJ: 10.561.407/0001-41

[Assinatura]
Reina Silveira Silveira
CNPJ: 10.561.407/0001-41

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777424/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777424/2017
21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2

O documento neste ato registrado foi emitido em: 21/03/2017 e contém 9 folhas

S 2



SAMBAÍBA

CONSTRUÇÕES LTDA.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2022
 FLS. 1335
 Rub. e

gina 7/9

CNPJ: 10.561.407/0001-41
 INSC. EST.: 12.310.617-6

10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M2	133,4	20,92	2.790,73
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	80,6	32,64	2.630,78
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	150,92	43,27	6.530,31
11.0	11. PAVIMENTAÇÃO				28.190,78
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	M3	15,4	439,16	6.763,06
11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	M2	192,4	41,87	8.055,79
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	192,4	56,30	10.832,12
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	M2	42,57	40,54	1.725,79
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	9,45	59,04	557,93
11.6	Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	M	5,6	45,73	256,09
12.0	12 PINTURA				14.910,64
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	M2	445,51	28,48	12.688,12
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	25,62	27,83	713,00
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	48,08	31,40	1.509,71
13.0	13. ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				10.641,99
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	M2	8,06	265,79	2.142,27
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	M2	2	222,53	445,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777424/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777424/2017
 21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

[Handwritten Signature]
 Sambaíba Construções Ltda.
 CNPJ: 10.561.407/0001-41

[Handwritten Signature]
 R. Ferreira Silva

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

[Large Handwritten Signature]

83

[Handwritten Mark]



SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 1336
 Rub. e

gina 8/9

CNPJ: 10.561.407/0001-41
 INSC. EST.: 12.310.617-6

13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	M2	36,11	116,19	4.195,62
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	M2	1,1	90,97	100,07
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	Unidade	1	2.039,81	2.039,81
13.6	Mastro para bandeira	Unidade	3	383,24	1.149,72
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Unidade	2	284,72	569,44
14.0	14. LIMPEZA DA OBRA				292,86
14.1	Limpeza geral	M2	207,7	1,41	292,86

TOTAL R\$ 242.194,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777424/2017, emitida em 21/03/2017



Rosilvia J. Silva
 Rosilvia J. Silva
 Engenheira Civil
 CREA - 6054 - D/MA
 CPF: 255.258.283-91

[Signature]
 Sambaíba Construções Ltda
 CNPJ: 10.561.407/0001-41

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 777424/2017
 21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

AV. Valentin da Silva Aguiar, 352 - Centro - Fone: (99) 3571-3119 - CEP: 65970-000 - Porto Franco-MA

[Handwritten marks and signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 1339
Rub. ART ART

Nº 00011034954615126110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

RNP: 110349546-1
Registro: 000001046-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO
PRACA DEMETRIO MILHOMEM, 10

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24
Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65970000

País: Brasil

Telefone: 9935712645 Email: pref-pf@hotmail.com

Contrato: Não especificado Celebrado em:

Valor: R\$ 242.194,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/01/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO
ESCOLA RURAL NA FAZENDA NEMESIO BANDEIRA

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24
Nº:

Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA

CEP: 65970000

Telefone: Email: pref-pf@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 02/12/2014 Previsão de término: 02/09/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	1,00	UNIDADES

5. Observações

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONSTRUCAO DE 01 (UMA) ESCOLA RURAL COM 02 (DUAS) SALAS NA FAZENDA NEMESIO BANDEIRA, ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO DE PORTO FRANCO/MA, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO TERMO DE COMPROMISSO - PAR NUMERO 34760/2014 - FNDE, PROJETO BASICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE DO PROCESSO, TOMADA DE PRECO 035/2014 - CPL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO - CNPJ: 06.208.946/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 10/12/2014 Nosso Número: 8200845364

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/validar/>, com a chave: 51z1Z
Impresso em: 21/03/2017 às 15:25:29 por: adapt, ip: 188.80.32.156

Certidão nº 777424/2017
21/03/2017, 15:25

Chave de Impressão: 62DC2

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 9 folhas

SS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

469077/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 1338
Rub. _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**
Registro: **SN TO** RNP: **1103495461**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20210299805** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 29/06/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO I** Nº: **352**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Contrato: **019/2020** Celebrado em: **18/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 244.038,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY** Nº: **SN**
Complemento: **TRECHO I E TRECHO II** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **28/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2593.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2474.62 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 880.94 metro;**

Observações

pavimentacao de bloquete sextavado no municipio de augustinopolis TO

Número da ART: **TO20210300880** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 13/05/2021 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA DOM PEDRO I** Nº: **352**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Contrato: **019/2020** Celebrado em: **18/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 244.038,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY** Nº: **SN**
Complemento: **TRECHO I E TRECHO II** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS** UF: **TO** CEP: **77960000**
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **18/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.237.206/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2593.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2471.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 880.94 metro;**

Observações

pavimentacao de bloquete sextavado no municipio de augustinopolis TO

[Handwritten signatures and initials]
S6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2411201/2021
 FLS. 1389
 Rub. _____

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

469077/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 469077/2021
 02/07/2021, 15:21
 CA35b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: CA35b

S7





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
 Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CEP n° 00.237.206/0001-30

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ/MF 10.561.407/0001-41 Executou para este Instituto o serviço abaixo discriminado:

Obra: Prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavados, drenagens de águas pluviais da rua presidente Kennedy, trecho I e trecho II, no município de Augustinópolis – TO, CEP: 77960-000.

Contrato de prestação de serviços de engenharia N° 19/2020

ART de execução: TO20200260071

Data assinatura: 18/05/2020

Data início da obra: 01/07/2020

Data do término: 17/09/2020

Valor do Contrato: R\$ 244.038,44

Responsáveis Técnicos:

Abigail Lobão Ferreira Eng° Civil CREA n° 1103495461

QUANTITATIVOS – TRECHO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,25
1.1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	SUB-LEITO		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.724,11
2.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.724,11
2.1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	172,41
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3.KM). AF_04/2016	M3.KM	1.077,57
2.2	BASE		
2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	287,35
2.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	172,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 469077/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão n° 469077/2021
 05/07/2021, 09:06
 Chave de Impressão: CA35b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 3 folhas

u

s

[Handwritten signature]

58



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2211001/202 2
 FLS. 1311
 Rub. _____



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00.237.206/0001-30

2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3.KM). AF 04/2016	M3.KM	1.077,57
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	172,41
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BLOQUETE SEXTAVADO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8CM. AF 12/2015	M2	1.605,20
4	DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DA GUIA + 30CM BASE DA SARJETA) X 22CM ALTURA. AF 08/2016	M	580,01
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
5.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,00

QUANTITATIVO - TRECHO II

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	6,25
1.1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	M2	4,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	SUB-LEITO		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	869,42
2.1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	869,42
2.1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	86,94
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3.KM). AF 04/2016	M3.KM	543,39
2.2	BASE		
2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	144,90
2.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M3	86,94
2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3.KM). AF 04/2016	M3.KM	543,39
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	86,94
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BLOQUETE SEXTAVADO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA 8CM. AF 12/2015	M2	866,45
4	DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 469077/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão nº 469077/2021
 05/07/2021, 09:06

Chave de Impressão: CA35b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 3 folhas



PEDREIRASIMA
 Proc: 28/1001/202 3
 FLS. 1342
 Rub. _____



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
 Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

4.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DA GUIA + 30CM BASE DA SARJETA) X 22CM ALTURA. AF. 06/2016	M	300,93
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
5.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos Augustinópolis - TO, 17 de Setembro de 2020.

Júlio Da Silva Oliveira
 Júlio Da Silva Oliveira
 Prefeito Municipal

Wellica Barbosa Alves
 Wellica Barbosa Alves
 Eng. Civil Crea TO 304497

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 469077/2021, emitida em 02/07/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 469077/2021
 05/07/2021, 09:06
 Chave de Impressão: CA35b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 3 folhas

60





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 751.091/2009-2	Nº 777426/2017
Rub. 1313	Emissão: 08/06/2017
	Validade: Indefinida
Chave: yYaZ9	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Registro: 110349546-1

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Empresa Contratada

SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- NÃO FAZ PARTE DESTA CERTIDÃO O ITEM 1.6 DA PLANILHA (PAISAGISMO).

ART(s)

MA20170101400

Certidão nº 777426/2017
 06/07/2017, 16:17
 Chave de Impressão: yYaZ9



PREFEITURA
**PORTO
FRANCO**
Compromisso com o Futuro

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/10.01/202 2
FLS. 1344
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a firma SAMBAIBA - CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Av. Valentim da Silva Aguiar Nº 352, Centro, em Porto Franco - Ma, portadora do CNPJ Nº. 10.561.407/0001-41, executou para esta Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações Técnicas e dentro do prazo contratual, a obra de Urbanização da Praça São Francisco em Porto Franco Ma, de acordo com o Contrato Nº. 16.010/2015 de 09/006/20015.

01 - Foi Responsável Técnica pela execução da obra a Engª Civil ABIGAIL LOBÃO FERREIRA, CREA 1103495461, conforme ART Nº. 0001103495461135610.

2 - características da obra:

2.1 - Área Urbanizada 6.363,20 m2

02 - Principais quantidades de serviços executadas:

ITENS	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
01.	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO		
01.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO M2	M2	12,00
01.1.2	LOCACAO E NIVELAMENTO DA OBRA, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	m²	6.363,20
01.1.4	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA	UD	1,00
01.1.5	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	305,46
1.2	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	3.817,92
1.2.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA	m³	2.970,09
1.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3.KM	14.850,47
1.2.4	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	M2	5.711,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL DE JAZIDA	M3	127,04
1.3.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3xKm	1.905,58

Praça Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco-MA - CEP 65970-000 CNPJ:06.208.516/0001-11

Clotilde Gomes Pereira
Secretária de Registro e Arquivo
Eng. Civil CREA 13110-1/R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: YYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

62



1.3.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	651,48
1.3.4	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL M3	m ³	97,72
1.3.5	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	m ²	651,48
1.4.	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.4.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	613,67
1.4.2	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM LARGURA = 40CM.	m	464,67
1.5.	PASSEIOS		
1.5.1	PISO (CALCADA) EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1.998,09
1.5.2	PASSEIOS EM PLACAS PREMOLDADAS DE CONCRETO	M2	55,00
1.5.3	PISO TATIL PREMOLDADO EM ARG. CIMENTO E AREIA, DIMENSÕES DE 25 X 25CM	M2	19,04
1.6.	PAISAGISMO		
16.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM MUDAS	UD	3.433,63
1.6.2	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS UN	UD	20,00
1.6.3	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UD	6,00
1.7.	INFRAESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO		
1.7.1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2")	M	337,00
1.7.2	CAIXA DE PASSAGEM PREMOLDADA DE 40X40X40CM	UD	20,00
1.8.	EQUIPAMENTOS URBANOS		
1.8.1	PERGOLADO PARA SOMBREAMENTO TIPO ABIU EM MADEIRA TRATADA	UD	1,00

Rua Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco-MA - CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.946/0001-00

Clárisval Costa Pereira
Secretário Municipal de Obras
Eng.º Civil CREA 13161-DPE

Certidão nº 777426/2017
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: Y/AZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



63

AMARU			
1.8.2	PLACA BI-APOIADA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PRAÇA	UD	2,00
1.8.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UD	8,00
1.8.4	SUPORTE PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA EM AMARU	UD	4,00
1.8.6	LIXEIRA	UD	10,00
1.8.7	BANCO DE JARDIM EM AMARU, TIPO CALÇADÃO, COM ENCOSTO	UD	16,00
1.8.9	PARQUE INFANTIL		
1.8.10	GANGORRA TRÍPLA	UD	1,00
1.8.11	BALANÇO	UD	1,00
1.8.12	CASINHA COM ESCORREGA	UD	1,00
1.8.14	ALAMBRADO DO PARQUE		
1.8.14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	7,54
1.8.14.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:8, CIMENTO/AREIA	M3	7,54
1.8.14.3	BALDRAMES EM ALVENARIA DE PEDRA	M3	0,06
1.8.14.4	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	M2	7,54
1.8.14.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	20,73
1.8.14.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	20,73
1.8.14.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	20,73
1.8.14.8	ALAMBRADO EM TELA GALVANIZADA REVESTIDA, FIXADA EM QUADRO DE MADEIRA ESPECIAL	M2	29,50
1.8.14.9	PORTÃO METÁLICO COM TELA GALV. REVESTIDA EM PVC,	M2	0,80
2.1.	QUIOSQUE / LANCHONETE		
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL COM GABARITO EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	64,95
2.1.1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	M2	-
2.2.	MOVIMENTO DE TERRA		

Praça Dométrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco/MA - CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.046/0001-00

Cláudia Gomes Pereira
Secretária Municipal de Administração
Eng. Civil CREA 13110-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaZ9

O documento deste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

64



2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	15,28
2.2.2	ATERRO COMPACTADO	M3	19,49
2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT.	M3	25,87
2.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT = 5 Km.	m3.km	129,35
2.3	INFRAESTRUTURA		
2.3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:8, CIMENTO/AREIA	M3	10,75
2.3.3	BLOCOS EM CONCRETO CICLÓPICOS	M3	4,53
2.3.4	VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	M3	2,00
2.4	SUPERESTRUTURA		
2.4.1	PILARES EM CONCRETO ARMADO	M3	2,58
2.4.2	VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA.	M3	3,07
2.4.3	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO	M2	32,48
2.5	ALVENARIAS		
2.5.1	PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS	M2	125,46
2.5.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA	M2	2,31
2.6	COBERTURA		
2.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI NÃO APARELHADA	M2	88,38
2.6.3	TABEIRA DE MADEIRA DE LEI, 15 xcm. APARELHADA E ENVERNIZADA	M	36,60
2.6.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	M2	73,20
2.6.5	CUMEEIRA	M	36,60
2.6.6	CORDÃO DE ARREIMATE EM BEIRAS COM TELHA CERAMICA	M	36,60
2.7	REVESTIMENTOS		
2.7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	283,40
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	142,68
2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20 BRC. PARA PAREDES INTERNAS	M2	65,72
2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10cm, PAREDE EXTERNA.	M2	180,18
2.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10cm, PAREDE EXTERNA.	M2	37,50
2.8	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cristóvão Gomes Pereira
Secretário Municipal
Eng. Civil CREA 131102/DF

65

2.8.1	CAMADA IMPERMEABILIZANTE EM CONCRETO SIMPLES	M2	64,95
2.8.2	CONTRAPISO EM CIMENTADO ARGAM. CIM/AREIA 1.4	M2	64,95
2.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45	M2	64,95
2.8.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO	M2	14,64
2.9	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
2.9.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE 0,80 X 2,10, COMPLETA	UD	4,00
2.9.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRC. COMPLETA, DE 1,60 X 0,80	UD	1,00
2.9.3	PORTA VAI-E-DEM EM MADEIRA DE 0,60 X 1,60, 2 FOLHAS, COM REVEST. MELAMINICO	ud	2,00
2.10	ESQUADRIAS DE FERRO		
2.10.1	JANELAS BASCULANTE EM FERRO, DE 1,00M X 0,60M, COM VIDRO LISO 3 mm.	M2	2,40
09.10.2	JANELA TIPO GUILHOTINA SOBRE O BALCÃO DE ATENDIMENTO, DE 2,00M X 1,20M	M2	2,40
2.10.3	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M2	37,50
2.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
2.11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	3,60
2.11.2	REATERRO COMPACTADO	M3	3,60
2.11.3	PONTO HIDRÁULICO	UD	8,00
2.11.4	TUBO PVC 32MM	M	6,00
2.11.5	TUBO PVC 25MM	M	120,00
2.11.6	TUBO PVC 20 MM	M	18,00
2.11.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 500 LITROS	UD	1,00
2.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 25MM	UD	2,00
2.11.9	REGISTRO DE GAVETA CROMADO, COM CANOPLA, DE 25MM		4,00
2.11.10	TORNEIRA BOIA	UD	1,00
2.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
2.12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	6,00
2.12.2	REATERRO	M3	6,00
2.12.2	TUBO PVC 100MM	M	42,00
2.12.3	TUBO PVC 40MM	M	30,00

Praça Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco - MA - CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.916/0001-00

Cláudio Gomes Pereira
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Eng. Civil CREA 1310-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: YYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

2.12.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 60 X 60 X 60CM, C/TAMPA PREMOLDADA	UD	5,00
2.12.4	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 60 X 60 X 60CM, C/RAMPA PREMOLDADA	UD	1,00
2.12.4	CAIXA SIFONADA DE 150MM	UD	3,00
2.12.5	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS	UD	1,00
2.12.5	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO	UD	1,00
2.13	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
2.13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	UD	2,00
2.13.2	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UD	2,00
2.13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA	UD	2,00
2.13.4	BANCADA DE GRANITO DE 2,00M X 0,60M COM CUBA INOX	M2	1,20
2.13.5	BANCADA DE GRANITO PARA A LANCHONETE, COM CUBA INOX 3,00M X 0,60	M2	1,80
2.13.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
2.13.7	SIFÃO COM VALVULA AMERICANA PARA PIA	UD	2,00
2.13.8	SIFÃO COM VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UD	2,00
2.13.9	VALVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UD	2,00
2.13.10	VÁLVULA AMERICANA CROMADA PARA PIA	UD	2,00
2.13.11	TORNEIRA CROMADA PARA PIA	UD	2,00
2.13.12	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UD	2,00
2.13.13	PORTA TOALHA DE PAPEL	UD	2,00
2.13.14	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UD	2,00
2.13.15	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,40
2.13.16	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	UD	1,00
2.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.14.1	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	U	10,00
2.14.2	PONTO ELÉTRICO NO TETO	U	10,00
2.14.3	ELETRODUTO DE PVC DE 1" COM	M	18,00

Praça Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco-MA - CEP 65970-000 CNPJ 06.908.944/0001-00

Luiz Carlos Gomes Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Eng. Civil CREA 1110-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017.

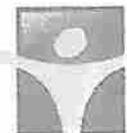


Certidão nº 777426/2017
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

67



PREFEITURA
**PORTO
FRANCO**
Compromisso com o Futuro

PEDREIRAS/MA

Proc. 2311001/2022

FLS. 1350

Rub. e

CONEXÕES			
2.14.4	ELETRODUTO DE PVC DE 1/2" COM CONEXÕES	M	30,00
2.14.5	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/DISJUNTORES	UD	1,00
2.14.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS	U	1,00
2.14.7	DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 10 A 25A	UD	3,00
2.14.8	DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 25A	UD	1,00
2.14.9	FIO ISOLADO P/750v, DE 4,0 mm ²	m	165,00
2.14.10	fio ISOLADO P/750v, DE 2,5 mm ²	m	200,00
2.14.11	FIO ISOLADO P/750v, DE 1,5 mm ²	M	200,00
2.14.12	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" PVC	UD	16,00
2.14.13	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL PVS	UD	5,00
2.14.14	INTERRUPTOR SIMPLES	UD	6,00
2.14.15	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA -	UD	10,00
2.14.16	LUMINÁRIA ELETRÔNICA PL DE 2 X 15w	UD	10,00
2.14.17	HASTE COPERWALD P/ATERRAMENTO	UD	3,00
2.14.18	CABO DE COBRE NÚ 16MM	M	20,00
2.15	PINTURA		
2.15.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEM; AOS.	M2	114,62
2.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	159,62
2.15.3	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA - TETO	M2	44,20
2.15.4	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,64
2.15.5	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO	M2	9,60
2.16	LIMPEZA DA OBRA		
2.16.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	64,95

Era o que tínhamos a ATESTAR, conforme consta nos arquivos desta Prefeitura. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Porto Franco, 05 de dezembro de 2016.

Clorisval Gomes Pereira
Clorisval Gomes Pereira
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Engº Civil CREA 131/D-01F

Anderson Marinho Filho
ANDERSON MARINHO FILHO
Prefeito Municipal

Praça Demétrio Milhomem, 10 - Centro - Porto Franco-MA - CEP 65970-000 CNPJ: 06.208.946/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777426/2017, emitida em 06/07/2017



Certidão nº 777426/2017

06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: YYaZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

68



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 251100/1202-2
FLS. 1351
ART-OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170101400 e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
00011034954615135610
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110349546-1
Empresa contratada: SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA Registro: 000001046-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24
PRACA DEMETRIO MILHOMEM, 10 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
País: Brasil
Telefone: 9935712540 Email: pref-pf@hotmail.com
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 5.037,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 07/06/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24
PRACA SAO FRANCISCO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Telefone: Email: pref-pf@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 09/06/2015 Previsão de término: 05/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	1,00	un

5. Observações

OBRAS DE URBANIZACAO DA PRACA SAO FRANCISCO NA CIDADE DE PORTO FRANCO/MA, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO TERMO DE COMPROMISSO NUMERO 798142/2013/MTUR/CAIXA, DO PROJETO BASICO E DA PROPOSTA ANEXA NO PROCESSO, TOMADA DE PREGO 004.2015/CPL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72
Local de data de
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - CNPJ: 06.208.946/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 07/06/2017

Certidão nº 777426/2017
06/07/2017, 16:17

Chave de Impressão: yYaz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 9 folhas

69



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/11001/202 2
FLS. 1352
Rub. 2

Página 1/4

Nº 777420/2017
Emissão: 16/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: ca92W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Registro: 110349546-1

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Empresa Contratada

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160056793

Certidão nº 777420/2017
21/03/2017, 15:30
Chave de Impressão: ca92W



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **B.A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias Nº 651, Cidade Nova, João Lisboa-MA CEP – 65.922-000, CNPJ Nº 09.534.152/0001-49, Através do seu (a) Engenheiro (a) Civil, **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Raimundo Moraes Nº 502, Bairro Santa Rita CEP 65919-195 no município de Imperatriz-MA, CREA Nº 110349546-1, Executou os Serviços de **Pavimentação Asfáltica em A.A.U.Q.**, nas Ruas do Município de Lago Verde-MA, Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) ,Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) ,Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m), Perfazendo uma Extensão total de 7,13 km.

DESCRIÇÃO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q 7,13 km.

QUANTIFICAÇÕES: 7,13 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12/07/2016 a 12/10/2016.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

João Fernandes Meneses
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luis de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro.
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30
 Chave de Impressão: ca92W

O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

7-1

0



Prefeitura Municipal de Lago Verde

Planilha Orçamentaria

OBRA: Pavimentação em AAUQ

TRECHO: Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) ,Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) ,Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m)

ITEM	FORTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01		<i>Serviços Preliminares</i>		
1.1	CREA-MA	Taxas e emolumentos	und	1,00
1.2	(74209) SINAP	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00
02		<i>Pavimentação</i>		
2.1	(72829) SINAP	Escavação e Carga de Material de inservível	m ³	3.024,00
2.2	(5626) SINAP	Transp. Local basic. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. inservível DMT=20,00 km	txkm	45.360,00
2.3	(72911) SINAP	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	7,70
2.4	(5626) SINAP	Transp. Local basic. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. jazida DMT=20,00 km	txkm	115,50
2.5	(72945) SINAP	Imprimação	m ²	42,78
2.6	(72943) SINAP	Pintura de ligação	m ²	38,50
2.7	SICRO- MA	AAUQ com aplicação e transporte de massa até 50,00 km	t	2,48
2.8	(72840) SINAP	Momento extraordinário de transporte (70,00-50,00=20,00 km) Transp. Local basic. 10 m ³ rod. pav. - massa DMT=20,00 km	txkm	74,40

Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

João Fernandes Meneses
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luis de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro.
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160056793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110349546-1
Empresa contratada: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 000009999-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY Nº: 1002
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO VERDE UF: MA CEP: 65705000
País: Brasil
Telefone: (99) 3635-1667 Email:
Contrato: 007/2016 Celebrado em: 07/07/2016
Valor: R\$ 427.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação: 14/01/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY Nº: 1002
Complemento: Bairro: DIVERSA RUAS DA CIDADE
Cidade: LAGO VERDE UF: MA CEP: 65705000
Telefone: (99) 3635-1667 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 12/07/2016 Previsão de término: 10/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	7,13	km

5. Observações

POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATADA, OBRIGA-SE A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE AS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGO VERDE-MA, CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 007/2016. PAVIMENTACAO ASFALTICA EM A.A.U.O., NAS SEGUINTE RUAS: RUA DA CAEMA (800M), RUA MANOEL CAMPOS (700M), RUA TEIXEIRA MENDES(800M), RUA BERLAMINO FRANCO (800M), RUA PADRE VIEIRA (730M), RUA 13 DE MAIO (700M), RUA SAO RAIMUNDO (200M), RUA AV. KENNEDY (800M), RUA DOM PEDRO I(800M), RUA 4 DE NOVEMBRO (600M), PERFAZENDO UMA EXTENSAO TOTAL DE 7.13KM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

Local de data de data
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA - CNPJ: 06.021.174/0001-17

8. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 20/10/2016 Nosso Número: 8300536112

Certidão nº 777420/2017
21/03/2017, 15:30
Chave de Impressão: ca92W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

73



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 25/100/202 2
 FLS. 1356
 Rub. e

Nº 777420/2017
 Emissão: 16/02/2017
 Validade: Indefinida
 Chave: ca92W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

 Descrição
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

 Interessado(a)
 Profissional: ABIGAIL LOBAO FERREIRA
 Registro: 110349546-1
 CPF: 332.520.333-72
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 10/03/1994

 Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
 Data de Formação: 20/12/2008

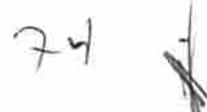
 Empresa Contratada
 B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

 Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

 ART(s)
 MA20160056793

 Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30
 Chave de Impressão: ca92W



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **B.A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias Nº 651, Cidade Nova, João Lisboa-MA CEP – 65.922-000, CNPJ Nº 09.534.152/0001-49, Através do seu (a) Engenheiro (a) Civil, **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Raimundo Moraes Nº 502, Bairro Santa Rita CEP 65919-195 no município de Imperatriz-MA, CREA Nº 110349546-1, Executou os Serviços de **Pavimentação Asfáltica em A.A.U.Q.**, nas Ruas do Município de Lago Verde-MA, Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) , Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) , Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m) , Perfazendo uma Extensão total de 7,13 km.

DESCRIÇÃO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A.A.U.Q 7,13 km.

QUANTIFICAÇÕES: 7,13 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12/07/2016 a 12/10/2016.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

João Fernandes Meneses
João Fernandes Meneses
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luís de Jesus Jardim
Luís de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro.
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30
 Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

75



Prefeitura Municipal de Lago Verde

Planilha Orçamentaria

OBRA: Pavimentação em AAUQ

TRECHO: Rua da Caema (800 m) , Rua Manoel Campos (700 m) ,Rua Teixeira Mendes (800 m) , Rua Berlamino Franco (800 m) , Rua Padre Vieira (730 m) , Rua 13 de Maio (700 m) , Rua São Raimundo (200 m) , Rua Av. Kennedy (800 m) ,Rua Dom Pedro I (800 m) , Rua 4 de Novembro (800 m)

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01		<i>Serviços Preliminares</i>		
1.1	CREA-MA	Taxas e emolumentos	und	1,00
1.2	(74209) SINAP	Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00
02		Pavimentação		
2.1	(72829) SINAP	Escavação e Carga de Material de inservível	m ³	3.024,00
2.2	(5626) SINAP	Transp. Local basc. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. inservível DMT=20,00 km	txkm	45.360,00
2.3	(72911) SINAP	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	7,70
2.4	(5626) SINAP	Transp. Local basc. 10 m ³ rod. Não pav. - Mat. jazida DMT=20,00 km	txkm	115,50
2.5	(72945) SINAP	Imprimação	m ²	42,78
2.6	(72943) SINAP	Pintura de ligação	m ²	38,50
2.7	SICRO- MA	AAUQ com aplicação e transporte de massa até 50,00 km	t	2,48
2.8	(72840) SINAP	Momento extraordinário de transporte (70,00-50,00=20,00 km) Transp. Local basc. 10 m ³ rod. pav. - massa DMT=20,00 km	txkm	74,40

Lago Verde - MA 14 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

João Fernandes Meneses
João Fernandes Meneses
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 CPF Nº 292.908.562-20

Luis de Jesus Jardim
Luis de Jesus Jardim
 Engº Civil CREA Nº 110760953-4

Avenida Presidente Kennedy, 1002, Centro.
 CEP: 65.705-000- LAGO VERDE-MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777420/2017, emitida em 21/03/2017



Certidão nº 777420/2017
 21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em: 21/03/2017 e contém 4 folhas

76



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160056793

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 251001/202 2
FLS. 1359
Rub. e

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBAO FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

RNP: 110349546-1
Registro: 000000999-3

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA**
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
Nº: 1002

Complemento:
Cidade: **LAGO VERDE**
País: **Braail**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: 65705000

Telefone: (99) 3635-1667

Email:

Contrato: 007/2016

Celebrado em: 07/07/2016

Valor: R\$ 427.800,00

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: Outros

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: 14/01/2017

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA**
AVENIDA PRESIDENTE JONH KENNEDY

CPF/CNPJ: 06.021.174/0001-17
Nº: 1902

Complemento:
Cidade: **LAGO VERDE**

Bairro: **DIVERSA RUAS DA CIDADE**
UF: **MA**

CEP: 65705000

Telefone: (99) 3635-1667

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: 12/07/2016

Previsão de término: 10/10/2016

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

7,13

km

5. Observações

POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATADA, OBRIGA -SE A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE AS OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGO VERDE-MA. CONFORME O CONTRATO DE NUMERO 007/2016. PAVIMENTACAO ASFALTICA EM A.A.U.Q., NAS SEGUINTE RUAS: RUA DA CAEMA (800M), RUA MANOEL CAMPOS (700M), RUA TEIXEIRA MENDES(800M), RUA BERLAMINO FRANCO (800M), RUA PADRE VIEIRA (730M), RUA 13 DE MAIO (700M), RUA SAO RAIMUNDO (200M), RUA AV. KENNEDY (800M), RUA DOM PEDRO I(800M), RUA 4 DE NOVEMBRO (800M), PERFAZENDO UMA EXTENSAO TOTAL DE 7,13KM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBAO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE -MA - CNPJ: 06.021.174/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 20/10/2016

Nosso Número: 8300538112

Certidão nº 777420/2017

21/03/2017, 15:30

Chave de Impressão: ca92W

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2017 e contém 4 folhas

77



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 1360
Rub.

Nº 863627/2022

Emissão: 03/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cd1A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Registro: 1103495461

CPF: 332.520.333-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/03/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005422949

CNPJ: 20.246.995/0001-82

Data Início: 28/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

Registro: 0005437563

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000010468

CNPJ: 10.561.407/0001-41

Data Início: 20/01/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 75/1001/202 2
FLS. 1361
Rub. _____

Nº 863627/2022
Emissão: 03/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cd1A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Registro: 0005377277
CNPJ: 17.196.808/0001-99
Data Início: 15/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

79





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2021
FLS. 1362
Rrib. _____

Protocolo
Nº 2639342/2021

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP	Registro: 0005437563
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA	

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão: 24/03/2021	Cadastro: 24/03/2021	Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENGENHEIRA ABIGAIL LOBÃO FERREIRA NA EMPRESA CONSTRUMAIS		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/03/2021	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	24/03/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	24/03/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/03/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	24/03/2021 13:14:50	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	rosangela maria da silva	24/03/2021 00:00:00	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Descrição: INCLUSÃO CONCLUÍDA					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

80



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
 Rua do Sol, 28 - Centro
 CEP: 65.052-000
 Miranda do Norte/MA
 Fone: (99) 3535-1255 / 9 9119-5015 / 9 8004-6642
 E-mail: miranda@formail.com

Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte/MA, 18 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 CNPJ: 07.000.300/0001-10

ÉRICA VANESSA BARBOSA DIAS - Oficial Substituta
 Total R\$ 0,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Selo: AUTENT03050214BBHHU4SAHJUJ34



PEDEIRAS/MA
 Proc. 25/100/2022
 FLS. 1303
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.000.300/0001-10**, com sede em na Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000, representada por **HELTON MENDES DE LIMA** vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de João Lisboa - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que o(a) **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **106441799-7**, e do CPF nº **883.543.853-53**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto **(REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO)** conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Infraestrutura**.

CONTRATO: 25.05.02/2021
DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: EM EXECUÇÃO
INICIO DO CONTRATO: 25/ 05/ 2021
VALOR TOTAL: R\$ 284.507,88 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

RECIBO
 João Lisboa/MA, 18 de junho de 2021.
 Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
 Portaria nº 002/2021

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:
 RECFIR029694CIDK9221WFJ4M802.07/07/2021 16:52:05.
 Ato: 13.17.2. Pai tel(a): HELTON MENDES DE LIMA, Rec
 Firma: Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriofajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.959-4

HELTON MENDES DE LIMA
 Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
 Prefeito Municipal de João Lisboa/MA

Antônio Francisco Barros do Nascimento
 Substituto

EM BRANCO



PEDREIRAS/MA
Proc. 20110 01/2021
Fls. 19/21
Rib.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 07.000.300/0001-10

EMPRESA: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO NO MUNICIPIO DE JÃO LISBOA -
BANCOS: SINAPI - 02/2021 - MA COM DESONERAÇÃO - SEINFRA - 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC-12/2020-MA - ORSE - 12/2021
BDI=24,00 % ENCARGOS SOCIAIS 85,68% (Horista) 49,33% (Mensalista)
LOCAL: JÃO LISBOA - MA



Autentico a presente copia reprográfrica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte/MA, 19 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJ/MA. Consulte a validade deste selo em <https://seletojus.br>.

ÉRICA VANESSA BARBOSA DIAS - Oficial Substituta
Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Selo: AUTENTIG:305021088F5UKSUBC4B19

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.				Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						693,80
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,00	279,76	346,90		693,80
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERR						2.080,88
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	80,91	19,45	24,11		1.960,74
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m ³	15,53	6,76	8,38		130,14
3			DEMOLIÇÃO						3.519,05
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT	m ³	5,10	31,91	39,56		201,75
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	m ²	100,00	7,55	9,35		936,00
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	M	70,00	7,90	0,79		685,30
3.4	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 M	M	50,00	19,47	24,14		1.207,00
3.5	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS. FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAGO 1:1:6/CIMENTO. CALEAREIA	M	100,00	8,95	4,89		489,00
4			INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTUR						37.472,50
4.1			SAPATAS						7.945,94
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5(CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m ³	0,78	277,51	34,11		261,52
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA	m ³	3,68	1.684,00	2.088,16		7.684,42
4.2			VIGA BALDRAM						8.436,16
4.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA	m ³	4,04	1.684,00	2.088,16		8.436,16
4.3			PILAR						12.048,68
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA	m ³	5,77	1.684,00	2.088,16		12.048,68
4.4			VIGA SUPERIOR						6.911,80
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA	m ³	3,31	1.684,00	2.088,16		6.911,80
4.5			LAJE						2.129,92
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONA PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA	m ³	1,02	1.684,00	2.088,16		2.129,92
5			PAREDES E PAINES						24.153,59
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESUR 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIR	m ²	369,83	52,67	65,31		24.153,59
6			COBERTURA						45.700,66
6.1	12625	ORSE	TELHAMENTO EM TELHA COLONIAL COM REAPROVEITAMENT	m ²	857,30	8,65	10,72		9.190,25
6.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	161,56	32,54	40,34		6.517,33
6.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA	m ²	161,56	59,87	74,23		1.922,59
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DE ENVOLVIMENTO DE 33CM INCLUSO TRANSPORT VERTICAL	M	80,00	47,22	58,55		4.634,00
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICA	M	40,00	39,42	48,88		1.965,20
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC USO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m ²	103,98	60,89	75,50		7.650,49
6.7	090685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	40,00	70,79	67,77		3.510,80
7			REVESTIMENTO						32.809,59
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER D PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	739,66	2,95	3,65		2.699,75
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	589,38	14,70	18,22		10.738,50
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1 :4.5 - espessura 0.5	m ²	371,88	21,14	26,21		9.746,97

Helton Lima
Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
Portaria nº 002/2021

82

C

X

EM BRANCO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 25/10.01/202 2
 FLS. 1365
 Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 CNPJ: 07.000.300/0001-10**

7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	217,50	36,69	44,25	9.624,37
8			PAVIMENTAÇÃO					29.416,93
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO E OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m²	11,31	579,09	718,07	8.121,37
8.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	374,00	45,92	56,94	21.295,56
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICA					12.760,24
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	12,44	15,42	200,46
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM	UN	1,00	16,44	20,38	20,36
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+ T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	15,66	19,41	485,25
9.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	67,68	83,92	167,84
9.5	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	16,97	21,04	420,80
9.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00	2,98	3,69	3.690,00
9.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	4,93	6,11	1.833,00
9.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	6,80	8,43	843,00
9.9	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	25,00	134,76	167,10	4.177,50
9.10	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPADÃO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	527,55	654,16	654,16
9.11	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10"	UN	5,00	19,64	24,35	121,75
9.12	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20"	UN	6,00	19,74	24,35	146,10
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					8.049,10
10.1	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1" X 30CM	UN	15,00	6,32	7,83	117,45
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	23,00	91,22	10,11	2.601,53
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	17,42	21,60	43,20
10.4	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	6,00	77,96	96,67	580,02
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	95,06	117,86	117,86
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,00	19,82	24,57	24,57
10.7	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	58,47	72,50	72,50
10.8	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	6,00	59,74	74,07	444,42
10.9	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO	UN	2,00	20,09	24,91	49,82
10.10	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRI	UN	2,00	19,37	24,01	48,02
10.11	00034640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	938,79	1.164,09	1.164,09
10.12	94648	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	7,48	9,27	556,20
10.13	94650	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,00	17,53	21,73	1.043,04
10.14	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registr	un	3,00	18,24	22,6	67,83
10.15	89357	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	21,13	26,20	157,20
10.16	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 2L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PV VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	344,82	427,57	772,57
10.17	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULA	UN	2,00	215,24	266,89	533,78
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIA					11.989,68
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAC	M	36,00	20,27	25,13	904,68
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL- FORNECIMENTO E INSTALACÁ	M	60,00	39,01	48,37	2.902,20
11.3	053032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GREI H	UN	8,00	24,36	30,20	241,60

Helton Lima
 Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
 Portaria nº 002/2021



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
 Antonia de Lima Silva
 TPC: 18 e F21/182/18

Autentico a presente cópia reprográfrica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte/MA, 19 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>.



ÉRICA VANESSA BÁRBOSA DIAS - Oficial Substituta
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.
 Selo: AUTENT030502QPOMS8UB94M7N730

83

EM BRANCO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 26/1001 1202 Z
 FLS. 1366
 Rib. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 CNPJ: 07.000.300/0001-10

11.4	1998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AK ou similar, assento almofadado ASTRATPK, conj. fixação DECA SP 13 ou similar, anel vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	un	7,00	357,27	443,01	3.101,07
11.5	12132	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75x75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2,00	410,10	508,52	1.017,04
11.6	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão pop	un	6,00	9,91	12,28	73,68
11.7	7710	ORSE	Vaso sanitário e/ou caixa de descarga acoplada, linha thema ecolush, 316 lt, ref. 25353/25570, INCEPA similar. Incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar. conjunto de fixação. anel de vedação em epóxi plástico (PNE)	un	1,00	863,37	1.070,57	1.070,57
11.8	C1793	SEINFRA	W.C. COLETIVO DE AÇO INOX DAVE	M	1,65	668,19	828,55	1.387,10
11.9	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	5,00	127,62	158,24	791,20
11.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M ALTURA INTERNA = 0,4 M	UN	2,00	157,35	196,11	390,22
11.11	168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	un	6,00	17,52	21,72	130,32
12			PINTURA					42.016,57
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	371,88	9,48	11,75	4.369,59
12.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.666,04	9,97	12,36	32.952,25
12.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	33,60	11,69	14,49	486,86
12.4	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante s madeira (Suvnil ou similar)	m²	105,84	15,00	18,60	1.968,62
12.5	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/202	m²	55,36	14,80	18,35	1.015,65
12.6	12874	SINAPI	Próprio PINTOR DE LETREIRO	H	60,00	16,45	20,39	1.223,40
13			ESQUADRIAS E FERRAGENS					27.623,33
13.1	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PAR VEDACAO	m²	14,00	309,46	383,73	5.372,22
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	747,92	927,42	12.056,45
13.3	00004948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com olho, conforme croqui de esquadrias, Incl ferragens	m²	10,56	346,63	429,82	4.538,89
13.4	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL. 0,60x1,80m - REV. LAMINADO PIW.C	UN	8,00	485,19	601,63	4.813,04
13.5	C1989	SEINFRA	PORTÃO DE ROLO EM FERRO (1,50X1,20)M	m²	3,60	188,79	234,09	842,72
14			SERVIÇOS ESPECIAIS					4.889,12
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, SIACCESSÓRIOS (1,60x0,60)m	UN	2,00	666,37	826,29	1.652,58
14.2	10759	ORSE	Bancada em granito cirza andorinha, e=2c	m²	3,08	272,86	338,34	1.042,08
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTIN	UN	2,00	285,43	353,93	707,86
14.4	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESURA 2,0 CM	M	20,00	59,95	74,33	1.486,60
15			LIMPEZA FINAL DA OBR					1.332,84
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/201	m²	932,06	1,15	1,43	1.332,84

Importa o seguinte orçamento mensal de:
 duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos

TOTAL SEM BD	R\$ 229.483,67
TOTAL DORD	R\$ 55.024,21
TOTAL GERAL	R\$ 284.507,88

João Lisboa/MA, 26 de Junho de 2021.

Helton Lima
 Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
 Portaria nº 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA

Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 Prefeito Municipal de João Lisboa/MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE MIRANDA DO NORTE
 Rua do Sol, 28 - Centro
 CEP 65495-000
 Miranda do Norte/MA
 Fone: (98) 3404-1500 /
 9 8189-5015 / 9 8184-6642
 www.mirandaonorte.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte/MA, 19 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



ÉRICA VANESSA BARBOSA DIAS - Oficial Substituta
 Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.
 Selo: AUTENT930502UPYBYSCOSRRNEN26

EM BRANCO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 281001/202-2
 FLS. 1367
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 CNPJ: 07.000.300/0001-10

EMPRESA: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO NO MUNICIPIO DE JÃO LISBOA - MA
 BANCOS: SINAPI - 02/2021 - MA COM DESONERAÇÃO - SEINFRA - 026.1 COM DESONERAÇÃO - SBC-12/2020-MA - ORSE - 12/2020
 BDI=24,00% ENCARGOS SOCIAIS 85,68%(Horista) 49,33%(Mensalista)
 LOCAL: JÃO LISBOA - MA

PLANILHA RESUMO

Item	Descrição	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	693,80
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.080,88
3.0	DEMOLIÇÃO	3.519,05
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	37.472,50
5.0	PAREDES E PAINÉIS	24.153,59
6.0	COBERTURA	45.700,66
7.0	REVESTIMENTO	32.809,59
8.0	PAVIMENTAÇÃO	29.416,93
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.760,24
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.049,10
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.989,68
12.0	PINTURA	42.016,57
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	27.623,33
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	4.889,12
15.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.332,84
Total sem BDI		229.483,67
Total do BDI		55.024,21
Total Geral		284.507,88

Importa o seguinte orçamento mensal de:
 duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos

JOÃO LISBOA - MA 26 DE JUNHO DE 2021

João Lisboa/MA, 26 de Junho de 2021.

Helton Lima
 Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
 Portaria nº 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA

Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 Prefeito Municipal de João Lisboa/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE MIRANDA DO NORTE
 Antonia de Lima Silva
 Tel: 14 e 1-911111111

Rua do Sol, 28 - Centro
 CEP 65405-000
 Miranda do Norte/MA
 Fone: (98) 3464-1506 /
 9 8329-5015 / 9 8329-6682
 e-mail: serventia@mirandadonorte.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte/MA, 19 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ÉRICA VANESSA BARBOSA DIAS - Oficial Substituta
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.
 Selo: AUTENTICO0502W4C2Q8319AC08T98

85

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
 SECRETÁRIO MUN. OBRAS, TRANS. SERVIÇOS URBANOS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2511001/2022
 FLS. 1368
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **01.601.303/0001-22**, com sede em na Av. Senador La Rocque, s/n – Centro – Buritirana – MA, representada por **OSIRAN SANTOS SOUSA** portador da cedula de identidade RG n.º. 422644 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n.º. 897.771.151-72, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de Buritirana - MA, por intermédio do SECRETÁRIO MUN. OBRAS, TRANS. SERVIÇOS URBANOS, que o(a) **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **106441799-7**, e do CPF n.º **883.543.853-53**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto (**RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DE BURITIRANA-MA**) conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Infraestrutura**.

CONTRATO: 08.02.01/2022

DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DE BURITIRANA-MA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: EM EXECUÇÃO

INICIO DO CONTRATO: 14/ 02/ 2022

VALOR TOTAL: R\$ 516.675,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 BURITIRANA-MA

João Lisboa-MA, 13 de Maio de 2022.

OSIRAN SANTOS SOUSA

OSIRAN SANTOS SOUSA

CPF: 897.771.151-72

SECRETÁRIO MUN. OBRAS, TRANS. SERVIÇOS URBANOS

Prefeito Municipal de Buritirana/MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
 Rua do Sol, 28 - Centro
 CEP: 65495-000
 Miranda do Norte/MA
 Fone: (98) 3454-1000 / 3454-1001
 9 8189-5015 / 9 8204-6642
 ceter@serventiamiranda.com.br

Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a Conferi e dou fé. Miranda do Norte/MA, 19 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ÉRICA VANESSA BARBOSA DIAS - Oficial Substituta
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.
 Selo: AUTENT030502A1RONILORVZZLL29

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL BURITIRANA/MA
 CNPJ: 18.889.299-0001-42

TABELIÃ E REGISTRADORA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
 cartorio@buritirana@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO REC FIR156828GHN131CA4FK4VJ15
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de OSIRAN SANTOS SOUSA.
 Buritirana/MA, 13/05/2022 14:34:56. Ato: 13.17.4. Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
 Av. Sen. La Rocque, 455, Centro. CEP:65.935-500 - Buritirana-MA - (99) 98406-2865



Jaqueline Lima da Silva
 Escrevente Substituta

86
 1

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETÁRIO MUN. OBRAS, TRANS. SERVIÇOS URBANOS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2211001/2022
 FLs. 1369
 Rub. e

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DE BURITIRANA-MA.
 LOCAL: BURITIRANA - MA

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				516.675,00
1.1	Remoção manual de material betuminoso, Requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico, pintura de ligação, lançamento e compactação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) esp=3,0cm	m ²	7500	68,89	516.675,00
Total sem BDI					392.673,00
Total do BDI					124.002,00
Total Geral					516.675,00

CARTÓRIO BURITIRANA-MA

João Lisboa-MA, 13 de Maio de 2022.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL BURITIRANA/MA
 CNPJ: 18.889.298/0001-42

TABELIA E REGISTRADORA RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
 cartorioburitirana@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO REC FIR 156828VF1C2XL0L78J0966

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de OSIRAN SANTOS SOUSA, Buritirana/MA, 13/05/2022 14:35:14. Ato: 13.17.4. Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.
 Av. Sen. La Rocque, 455, Centro. CEP:65.935-500 - Buritirana-MA - (99) 98406-2885

Jacqueline Lima da Silva
 Jacqueline Lima da Silva
 Escrevente Substituta

OSIRAN SANTOS SOUSA

OSIRAN SANTOS SOUSA
CPF: 897.771.151-72
 SECRETÁRIO MUN. OBRAS, TRANS. SERVIÇOS URBANOS
 Prefeito Municipal de Buritirana/MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
 Antonia de Lima Silva
 Tab. 14 a 15 - Jur. (ov)

Rua do Sol, 25 - Centro
 CEP 65425-000
 Miranda do Norte/MA
 Fone: (99) 3524-1909 /
 9 8388-2015 / 9 8388-6642
 e-mail: antonia_mogusa@hotmail.com

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte/MA, 19 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

ÉRICA VANESSA BARBOSA DIAS - Oficial Substituta
 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21.
 Selo: AUTENT030502DQE8H23EP01YED11



97

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
 CNPJ: 07.000.300/0001-10

PEDREIRAS/MA
 Proc. 281100/12022
 FLS. 1390
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.000.300/0001-10**, com sede em na Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000, representada por **HELTON MENDES DE LIMA** vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de João Lisboa - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que o(a) **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **106441799-7**, e do CPF n.º **883.543.853-53**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto (**RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE E ASFALTICO EM VIAS URBANAS**) conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Infraestrutura**.

CONTRATO: 25.05.01/2021

DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO EM BLOQUETE E ASFALTICO EM VIAS URBANAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: EM EXECUÇÃO

INICIO DO CONTRATO: 25/ 05/ 2021

VALOR TOTAL: R\$ 823.858,77 (Oitocentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

João Lisboa/MA, 25 de Maio de 2021.

Sec. de Infraestrutura de João Lisboa
 Portanc n.º 002/2021

HELTON MENDES DE LIMA

Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
 Prefeito Municipal de João Lisboa/MA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
 CEP: 65922-008 • Tel: (99) 3535-2228

Prode Judiciário TJMA Belo
 RECF1R029884ZFLUSON2FE1EHCOB0, 01/07/2021 10:03:06
 At: 13.17.2, Par: HELTON MENDES DE LIMA, Rec
 Filtro: Semáforos, Total R\$ 5.12 E mol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.10
 FAOP: R\$ 0.10 FEMP: R\$ 0.10 Consume em
<https://sco.tjma.jus.br>



E-mail: carloriolayma@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.968-4

Antônio Galvão
 Tabelião Substituto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432531

PEDEIRAS/MA
Proc. 2211001/2022
FLS. 1391
Rib.

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431915

1. Responsável Técnico

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103495461

Registro: 1103495461MA

Empresa contratada: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME

Registro: 0005437563-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

AVENIDA IMPERATRIZ

Nº: 1331

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: João Lisboa

UF: MA

CEP: 65922000

Contrato: 25012021

Celebrado em:

Valor: R\$ 823.858,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 21 DE ABRIL

Nº: 215

Complemento: EM DIVERSOS LUGARES DA CIDADE

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: JOÃO LISBOA

UF: MA

CEP: 65922000

Data de Início: 25/05/2021

Previsão de término: 25/05/2022

Coordenadas Geográficas: -5.449206, -47.401051

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	8.500,90	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	8.500,90	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	8.500,90	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	5.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Recuperação de Macro e Micro drenagem em conformidades com a tomada de preço de nº 002/2021-CPL e Contrato de Nº 25.05.01/2021. As execuções dos serviços serão de recuperação de drenagem superficial; de meio fio e sarjeta a unidade (m) compreende metro de rua ou seja lado direito e lado esquerdo de rua de meio fio e sarjeta

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Zwz2
Impresso em: 05/07/2021 às 21:38:52 por: , ip: 170.231.129.22

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432531

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/100/1202 2
FLS. 1372
Rub. 1

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431915

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABIGAIL LOBÃO FERREIRA - CPF: 332.520.333-72

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - CNPJ: 07.000.300/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/07/2021

90

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52wz2
Impresso em: 05/07/2021 às 21:38:53 por: , ip: 170.231.129.22

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2511201/2022

FLS. 1373

Sub. e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 1002022
Código de validação: A1FD8B545D

Número da guia: 22053801001404840.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de Dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUMAIS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ. Nº. 18.166.662/0001-00, com endereço na Rua. 21 de Abril, nº. 215, Cidade Nova, João Lisboa – Ma.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 15 de Dezembro de 2022.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 112169

91



CERTJUDONE-1VCJL - 1002022 / Código: A1FD8B545D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

UNIT 10: THE HISTORY OF THE UNITED STATES

THE AMERICAN WEST

The American West is a region of the United States that is characterized by its vast, open spaces and its rich history. It is a region that has been shaped by the actions of many different people over the course of centuries. The history of the American West is a story of exploration, discovery, and settlement. It is a story that is still being written today.

The American West is a region that is full of life and energy. It is a region that is constantly changing and growing. The people who live in the American West are proud of their heritage and their way of life. They are a people who are resilient and determined. They are a people who are always looking for new opportunities and new challenges.

The American West is a region that is full of beauty and wonder. It is a region that is full of natural resources and natural beauty. The people who live in the American West are proud of their land and their people. They are a people who are always looking for ways to improve their lives and their communities.

The American West is a region that is full of hope and possibility. It is a region that is full of dreams and aspirations. The people who live in the American West are proud of their future and their potential. They are a people who are always looking for ways to make their lives and their communities better.





PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 1314
Rub. e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 15/12/2022 11:07 (GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS)

G

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C

92

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-1VCJL - 1002022 / Código: A1FD8B545D
Valide o documento em www.ljma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 1012022
Código de validação: 2BB3C639B4

Número da guia: 22053801001404843.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de Dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, portador do CPF. 883.543.853-53, nascido em 15/07/1982, filho de João Ferreira do Nascimento e Maria de Barros do Nascimento.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 15 de Dezembro de 2022.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 112169



CERTJUDONE-1VCJL - 1012022 / Código: 2BB3C639B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

93



PEDREIRAS/MA
Proc. 28100/1202 E
FLS. 1316
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 15/12/2022 11:13 (GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS)

4

9

10

11

94

12

2



CERTJUDONE-1VCJL - 1012022 / Código: 2BB3C639B4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	47.393,91D
=CAIXA			****47.393,91D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	188.255,57D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			****188.255,57D
=DISPONIVEL			****235.649,48D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.200.086,49D
=CLIENTES			**1.200.086,49D
=CONTAS A RECEBER			**1.200.086,49D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	1.211.894,72D
=MERCADORIAS DE REVENDA			**1.211.894,72D
=ESTOQUES			**1.211.894,72D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**2.647.630,69D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	309.444,03D
=CLIENTES			****309.444,03D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			****309.444,03D
IMOBILIZADO			

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

95

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 141100/1202-2
 PLS. 1378
 Rub. _____

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO			
Instalações		1.4.4.1.0001	54.857,96D
Veículos		1.4.4.1.0004	284.708,42D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	442.776,20D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	92.986,83D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	49.518,23D
=BENS EM USO			****924.847,64D
(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	246.339,80C
=(-) DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES			****246.339,80C
=IMOBILIZADO			****678.507,84D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****987.951,87D
=Total - ATIVO			**3.635.582,56D
***** (XXXXX) *****			



 ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

 JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635




CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18166662/0001-00

NIRE: 21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2511001/2021
 FLS. 1379
 Rub. _____

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	579.222,08C
=FORNECEDORES			****579.222,08C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****579.222,08C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simplex Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	135.042,93C
ICMS a Recolher		2.1.2.1.0006	32,81D
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			****135.010,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	143.470,91C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	58.216,21C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	18.121,56C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****219.808,68C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****354.818,80C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	443.098,81C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****443.098,81C
=FINANCIAMENTOS			****443.098,81C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			**1.377.139,69C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.2.1.1.0003	56.095,49C

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

92

0

X

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1380
 Rub. e

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*****56.095,49C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			*****56.095,49C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			*****56.095,49C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social	2.3.4.1.0001		500.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****500.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucro do Exercício	2.3.4.6.0002		295.813,69C
Lucros / Prejuízos Acumulados	2.3.4.6.0002		1.406.533,69C
=RESERVAS DE LUCRO			**1.702.347,38C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**2.202.347,38C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**2.202.347,38C
=Total - PASSIVO			**3.635.582,56C
.....(XXXXX).....			



ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635





PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 138
Rub. _____

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Balço Patrimonial em 31/12/2021

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.635.582,56 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

C

99

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 6
 Exercício: Anual
 Ploc. 2211001/2022
 FLS. 1382
 Rub. _____

Descrição	Classificação	Exercício	Valor
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
RESULTADO OPERACIONAL			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDAS			
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001		1.557.889,30C
=VENDAS			**1.557.889,30C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**1.557.889,30C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVIÇOS			
IMPOSTOS S/ VENDAS			
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001		199.177,07D
=IMPOSTOS S/ VENDAS			****199.177,07D
OUTRAS DEDUÇÕES			
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001		24.980,91D
Devoluções	3.1.2.2.0002		32.094,87D
Quebras e Avarias	3.1.2.2.0003		7.924,00D
=OUTRAS DEDUÇÕES			****64.999,78D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVIÇOS			****264.176,85D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL			**1.293.712,45C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			**1.293.712,45C
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
CUSTO OPERACIONAL			
CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS			
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001		896.204,91D
=CUSTO DA VENDA DE MERCADORIAS			****896.204,91D
=CUSTO OPERACIONAL			****896.204,91D




ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

FEELER ZIFAS/MA
 Processo nº 001/2022
 FL. 8**896.204,91D
 Rub. 383

Descrição	Classificação	
=Total - CUSTOS		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	25.288,59D
Férias	4.3.1.1.0002	19.922,25D
13º Salário	4.3.1.1.0003	15.241,78D
FGTS	4.3.1.1.0005	6.665,33D
Rescisão	4.3.1.1.0013	3.215,39D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****70.333,34D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****70.333,34D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	2.065,42D
L.P.I	4.3.2.1.0016	1.051,33D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	9.453,28D
Peças e Acessórios p/ Veículos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	797,43D
Despesas com Informáticas	4.3.2.1.0019	3.028,12D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	1.751,61D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****18.147,19D
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancárias	4.3.2.3.0001	4.844,14D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****4.844,14D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	8.369,18D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****8.369,18D
=DESPESAS GERAIS		*****31.360,51D

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385352

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

1010

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Total - DESPESAS		****101.693,85D

=Total - CUSTOS E DESPESAS

PEDREIRASIMA
 ****997.898,76D
 Proc. 251/1001/2022
 FLS. 1384
 Rub. *de*

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	1.293.712,48C
DESPESAS + APURAÇÃO----->	997.898,76D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****295.813,69

.....(XXXXX).....

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

102 *+*

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18166662/0001-00 Nire:21200825043

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Folha: 9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2211001/2022
FLS.	1385
Rub.	

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 295.813,69 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE Reais E SESENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Administrador

CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

103

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/2022
ELS.	1386
Rub.	6

1 CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada individual, constituída em 21 de maio de 2013, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFUCAO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

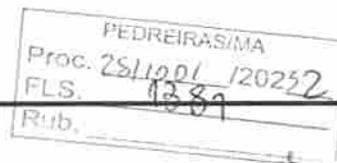
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Faint, illegible text covering the main body of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2021 em comparação ao exercício 2020, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador
CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

108

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 18166662/0001-00 NIRE: 21200825043
 Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 215 CIDADE NOVA, JOAO LISBOA - MA, CEP: 65922-000
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

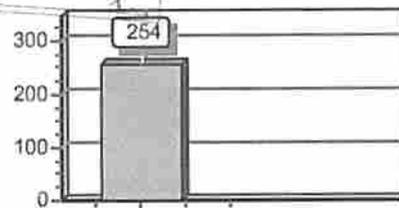
PEDREIRAS/MA
 Proc. 2511221/2021
 FLS. 1388
 Rub. 1

Folha: 12

Solvência Geral

Ativo	3.635.582,56	
<hr/>		= 2,54
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.433.235,18	

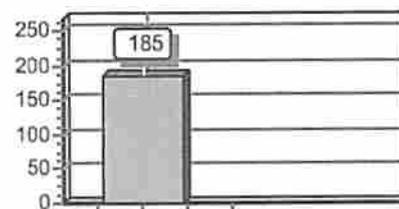
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 254 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.647.630,69	
<hr/>		= 1,85
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.433.235,18	

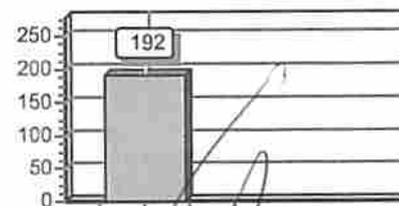
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.647.630,69	
<hr/>		= 1,92
Passivo Circulante	1.377.139,69	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,92 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 88354385353

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

106

[Handwritten mark]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511061/2022-2
FLS. 1389
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 19:08 SOB Nº 20220510784.
PROTOCOLO: 220510784 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205416710. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

107

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/202 2
FLS.	1390
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 182, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200825043.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2013

f. constitutivo: 21200825043

João Lisboa, 01/01/2021

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53



108



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2211001/2022
FLS.	1391
Rub.	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 182, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2021

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 883.543.853-53



109





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811091/2022
FLS.	1392
Rub.	6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

C

ffo ✗



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205460484 em 02/05/2022, protocolo 220510881. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200825043
CNPJ:	18166662000100
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 13:38 SOB N° 20220510881.
PROTOCOLO: 220510881 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205460484. NIRE: 21200825043.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of handwritten text, appearing as a list or series of entries.

Third block of handwritten text, continuing the list or entries.

Fourth block of handwritten text, possibly a summary or conclusion.

Fifth block of handwritten text, located in the lower middle section.

Final block of handwritten text at the bottom of the page.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 1394
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

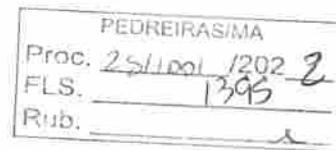
NOME.....	: JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....	: MA-005635/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.432.323-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2023 as 16:33:29.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 668158.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2020348287		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200825043	CNPJ 18.166.662/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	Início de Atividade 21/05/2013		
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA).					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	883.543.853-53	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/04/2022	20220510784	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2022, às 16:59:16 (horário de Brasília).

THE HISTORY OF THE

CHAPTER I

100

100

The first part of the history of the world is the history of the human race. It is a story of progress and struggle, of triumph and defeat. It is a story of the human mind and the human heart, of the human spirit and the human soul. It is a story of the human race, of the human race, of the human race.

The second part of the history of the world is the history of the human mind. It is a story of discovery and invention, of knowledge and wisdom. It is a story of the human mind, of the human mind, of the human mind.

The third part of the history of the world is the history of the human heart. It is a story of love and compassion, of kindness and generosity. It is a story of the human heart, of the human heart, of the human heart.

The fourth part of the history of the world is the history of the human spirit. It is a story of courage and strength, of faith and hope. It is a story of the human spirit, of the human spirit, of the human spirit.

The fifth part of the history of the world is the history of the human soul. It is a story of peace and harmony, of unity and brotherhood. It is a story of the human soul, of the human soul, of the human soul.

CHAPTER II

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

PEDREIRAS/MA
Proc. 22110011202.2
FLS. 1396
Rib. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2202348287
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSUNXSYB.



MAC2202348287

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

J

114

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1397
 Rib: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202348318
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220510784	29/04/2022	BALANÇO
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210307676	09/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210145536	01/02/2021	BALANÇO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200825043	21/05/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2022, às 16:59:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JBGNOIDF.



MAC2202348318

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

115

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO
Sócio/Administrador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY ON FEBRUARY 15, 1967

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY ON FEBRUARY 15, 1967



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

Proc.	25/1001/2022
FLS.	1399
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

117 ✖

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 04/06/2022 17:12:09

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/100/1202 2
FLS. 1900
Rib. _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.166.662/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

9

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

D

119 ✖



PEDREIRAS/MA
Proc. 28/109.1/202 2
FLS. 1401
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

9

0

119

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS®: 90*****24
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/03/2023

FGTS Validade: 19/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/04/2023

Receita Municipal Validade: 05/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2023 16:14

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

120



Digitized by Google



CONSTRUMAIS

PEDREIRASIMA
Proc. 2511001/2022 2
FLS. 1102
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de pedreiras /MA que:

() Declaro que o técnico desta empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, visitou o local dos serviços constante da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Milcon Castelo Alção
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

121 X



CONSTRUMAIS



CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A Empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, , indicar o Engenheira **ABIGAIL LOBÃO FERREIRA**, inscrito no CREA, sob nº. **1103495461**, portador da CPF nº. **332.520.333-72**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de pedreiras /MA.

DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Marcon Castelo Alcaide
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799

122



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 29/1001/2022
FLS. 1404
Rub. 6

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Marlon Castelo Neto

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

G

C

103

X



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	1405
Rub.	e

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, R.G. nº: 000106441799-7 SESP-MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**) **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Próc. 2811001/2022 2
FLS. 1406
Rub. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

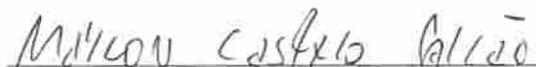
ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.



CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

125



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022-2
FLS.	1407
Rub.	

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antonio Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

MdY CON CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022 3
FLS. 11406
Rib. _____

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 18.166.662/0001-00, sediada na Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Barros do Nascimento, CPF: 883.543.853-53, R.G. nº: 000106441799-7 SESP-MA, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2022.

MAYCON CASTELO CALÇÃO
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

C

123 *[assinatura]*



CONSTRUMAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 1409
Rub. e

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2

Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ANEXO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa **Construmais – Construções e Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio **Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

JOÃO LISBOA-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Maicon Castelo Talero
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
HIAGO JOSÉ FERREIRA CASTRO
PROCURADOR
CPF: 071.296.383-97
RG: 029274652005-9

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811091/202 2
FLS. 1410
R/b. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_20012023_082055_408**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2023.

129

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

Ao (A) MUNICIPIO DE PEDREIRAS

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7062272.000000/Controle Interno - 176909.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507062272 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jan 20 2023 8:17AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Jan 20 2023 8:17AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507062272 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 176909
Data da publicação: Jan 20 2023 8:17AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

130

X

Apólice nº: 1007507062272

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

Controle Interno/Código Controle: 176909

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 80.806,97
Período de Vigência: 20/01/2023 à 22/05/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	27/01/2023	R\$150,00

Apólice nº: 1007507062272

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

Controle Interno/Código Controle: 176909

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484; SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 18.166.662/0001-00, com sede na R 21 DE ABRIL, 215, Bairro CIDADE NOVA, CEP: 65.922-000, na Cidade JOAO LISBOA, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PEDREIRAS**, CNPJ n.º 06.184.253/0001-49, com sede na AV RIO BRANCO, 111, -, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, na Cidade Pedreiras, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 80.806,97	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 80.806,97	20/01/2023	27/05/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 202032933

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

132

X

Apólice nº: 1007507062272

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

Controle Interno/Código Controle: 176909

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Divisão JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 202032933

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

133

Apólice nº: 1007507062272

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

CONDIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da

Apólice nº: 1007507062272

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem,

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

Apólice nº: 1007507062272

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

PEGREIRAS/MA
Proc. 2611001/2023
FLS. 1418
Apólice nº: 1007507062272

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16698

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

- I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;
- II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

137

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/202 2
FLS.	1419
Pol. n°	1007507062272

Endosso n°: 0

Proposta n°: 16698

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 - Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endorosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.

138 / 138



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	1420
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ: 23.706.563/0001-03



PEDREIRAS/MA
Proc. 28190/2022
FLS. 141
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

ações:

Veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

: 16/10/2022 10:37

01/83

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

27/83

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

03/83

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA– O titular, resolve alterar o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa que gira sob o nome empresarial de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** passa a partir desta presente data para **ARSS CONSTRUCOES LTDA**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, passa a constituir a presente **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

24/7

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00	
TOTAL	1.200.000	R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA SEXTA – A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- o **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 16 de Março de 2022.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 15:37 SOB N° 21201222598.
PROTOCOLO: 220327653 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203455955. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

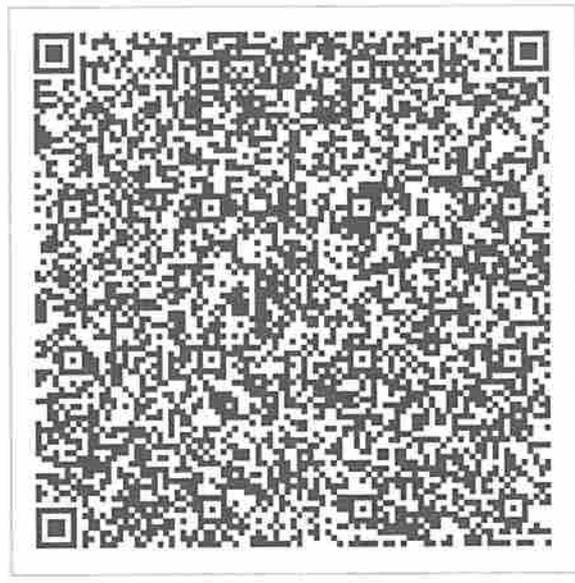
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05/83

		
NOME ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS		
	DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA/F 0243511720032 GEJUSFC MA	
	CPF DATA NASCIMENTO 038.752.473-68 12/08/1988	
	FILIAÇÃO AILTON BARBOSA DOS SANTOS SHIRILEY REGINA SILVA DOS S ANTOS	
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC	
Nº REGISTRO 04035169600	VALIDADE 27/11/2023	1ª HABILITAÇÃO 09/02/2007
OBSERVAÇÕES EAR		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
96611528064 MA039323641		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731730368

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

06/83

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

07/83

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI



- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

08/83

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Empresa gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

2ª. O Capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);



**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/202 2
FLS.	1434
Rub.	1

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

09/83

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

PEDREIRASIMA
Proc. 2811001/2021
FLS. 1403
Rub. 3

56



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
 Proc: _____ /202_____
 FLS. _____
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001 /202 2
 FLS. 1436
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB Nº 20211032859.
 PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
 NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
 ARSS CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 261100/2002 2
FLS. 1437
Rrb. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNAZIONALE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



26

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**PEDREIRAS/MA
Proc. 28/102/1202 2
FLS. 1939
Rub. 2**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	98234481	CNPJ:	23706563000103
NOME EMPRESARIAL:	ARSS CONSTRUCOES LTDA				
NOME FANTASIA:	INTERNAZIONALE				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	18/03/2022		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201222598		
CAPITAL SOCIAL:	1.200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:		FOLHA:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA	11120079017200000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	22
ENDEREÇO:	R 201 SE	CEP:	65058222
COMPLEMENTO:	SETOR UNIDADE 201;	BAIRRO:	Cidade Operária
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	22
ENDEREÇO:	R 201 SE	CEP:	65058222
COMPLEMENTO:	SETOR UNIDADE 201;	BAIRRO:	Cidade Operária

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	acson.servicos@gmail.com
TELEFONE	(98) 83120059
	acson.servicos@gmail.com

12/7/83

1. The first part of the document is a list of names and addresses. The names are: John Doe, Jane Smith, and Bob Johnson. The addresses are: 123 Main St, 456 Elm St, and 789 Oak St.

2. The second part of the document is a list of names and addresses. The names are: Alice Brown, Charlie White, and David Green. The addresses are: 101 Pine St, 202 Cedar St, and 303 Birch St.

3. The third part of the document is a list of names and addresses. The names are: Emily Black, Frank Gray, and George Blue. The addresses are: 404 Spruce St, 505 Fir St, and 606 Willow St.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses. The names are: Helen Red, Ivan Purple, and Julia Yellow. The addresses are: 707 Ash St, 808 Hickory St, and 909 Walnut St.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses. The names are: Kevin Orange, Lisa Pink, and Mark Silver. The addresses are: 1010 Maple St, 1111 Poplar St, and 1212 Sycamore St.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses. The names are: Nancy Gold, Oscar Bronze, and Patricia Copper. The addresses are: 1313 Chestnut St, 1414 Olive St, and 1515 Locust St.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses. The names are: Quincy Iron, Rebecca Tin, and Samuel Lead. The addresses are: 1616 Mulberry St, 1717 Magnolia St, and 1818 Dogwood St.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses. The names are: Tina Zinc, Victor Nickel, and Wendy Platinum. The addresses are: 1919 Redwood St, 2020 Cypress St, and 2121 Juniper St.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses. The names are: Xavier Silver, Yvonne Gold, and Zachary Bronze. The addresses are: 2222 Fir St, 2323 Spruce St, and 2424 Pine St.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses. The names are: Adam Copper, Brenda Iron, and Charles Tin. The addresses are: 2525 Oak St, 2626 Elm St, and 2727 Maple St.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Contábil	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that every detail matters, from the date of entry to the specific observations made. This section also touches upon the need for consistency in reporting and the role of these records in future analysis.

In the second section, the author describes the methodology used for data collection. This includes details about the equipment used, the locations visited, and the protocols followed to ensure the reliability of the data. The text explains how the data was organized and how it was used to identify trends and patterns.

The third section presents the results of the study. It provides a detailed account of the findings, including any unexpected observations and the implications of the data. The author discusses how these results compare to previous studies and what they might mean for the field.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and a discussion of the limitations of the study. It suggests areas for further research and provides recommendations for future work. The author expresses their appreciation for the support and assistance provided throughout the project.

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/1202 2
FLS. 1441

03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	Rub.	0%	2
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR			
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO					
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE					
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²			QUANTIDADE: 0		

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SAO LUIS / MA , 16/10/2022

CPF/CNPJ: 23706563000103
Nome/Razão: ARSS CONSTRUCOES LTDA
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 28110011202 2
FLS: 1442
Rub: e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:04 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **D126.962A.1A85.7667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/7/83



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811/201/202 2
FLS. 1443
Rib. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198516/22 **Data da** 06/10/2022 19:55:09

Inscrição Estadual: 124799051 **CPF/CNPJ:** 23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA 201 SE, 22 SETOR UNIDADE 201 CEP: 65058222 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)88928652 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2022 10:48:42

15/83



PEDREIRAS/MA
Proc. 28/100/2022
FLS. 144
Rib. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000465/23

Data da

03/01/2023 09:37:29

Inscrição Estadual: 124799051

CPF/CNPJ: 23706563000103

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA 201 SE, 22 SETOR UNIDADE 201 CEP: 65058222 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)88928652

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciada pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 09:37:29

16/83



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRASIMA
Proc. 28110 0/1202 Z
P.L.S. 1445
CID.

Assessoria de Tributos

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.706.563/0001-03 Inscrição Estadual: 12.479905-1

Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 201 SE

Número: 22 Complemento: SETOR UNIDADE 201

Bairro: CIDADE OPERARIA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65058222 DDD: Telefone: 88928652

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4530703	COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/05/2022

7/83
4/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/091/2022
FLS.	1446
Rub.	1

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4512902), 01/10/2010 - (CNAE's): (2511000), 04/04/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 20/11/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/10/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/CÓFEC - 2005-2017

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28100/2023
 FLS. 10/17
 Rub. 8

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202255798
NIRE 21201222598 CNPJ 23.706.563/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220569517	13/05/2022	BALANCO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMACAO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211032859	09/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210592281	04/05/2021	BALANCO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO
223	20190289970	10/04/2019	BALANCO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMACAO
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANCO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

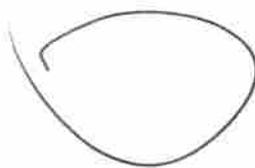
Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:37:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS12CGGU.



MAC2202255798



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



19/10/2022
 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2022255769	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			
Objeto Social 771.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 745.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 746.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 742.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 743.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 747.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 745.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 741.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 743.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 743.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 743.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 742.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 725.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 777.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 749.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 749.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 745.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 745.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 777.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 781.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 738.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 74723-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 74322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 74761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 74789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 7119-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 74211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 74211-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 74399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 73702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 78230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 78122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 77732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 74753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 74743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 74399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 74330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS		CPF/CNPJ 038.752.473-88	Participação no capital R\$ 1.200.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS		CPF 038.752.473-88	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2022		Número 20220569517	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:36:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59MKAKLM.



MAC2022255769

20/7/83
 1 de 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611901/202 2
FLS. 1419
Rub. e



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

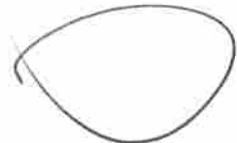
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA	Protocolo: MAC2202255769
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



21/83

PEDREIRASIMA
Proc. 261001/2022
FLS. 1450
Rub. 2



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007523132022

Validade: 02/04/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.706.563/0001-03	Inscrição Municipal: 98234481
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 201 SE	
Número: 22	Complemento: SETOR UNIDADE 201;
Bairro: Cidade Operária	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65058222

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de dezembro de 2022 às 10:22, sob o código de autenticidade nº D4A879F735CA611664A2D42EE43D9521.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



83/83

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/202 2
FLS. 1451
Rub. 2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R 201 SE 22 SETOR UNIDADE 2014 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801501994094343

Informação obtida em 09/01/2023 16:21:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

23/7/83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PEDREIRAS/MA
Proc. 28110 9/202 2
FLS. 1452
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Certidão nº: 25116309/2022

Expedição: 07/08/2022, às 22:45:13

Validade: 03/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24/83



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1001/2022
FLS.	1493
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 73542022

Código de validação: 9B62E47178

Número da guia: 22057301001401205.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia treze (13) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.706.563/0001-03**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/12/2022 15:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 73542022 / Código: 9B62E47178
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

25/83

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS: 1454
Rub. _____

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA, município São Luís, CNPJ nº 23.706.563/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21201222598.

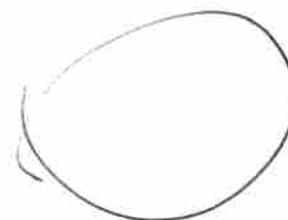
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2015

Ato constitutivo: 21200921549

São Luís, 01/01/2021

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 038.752.473-88



26/7/83

Livro Diário Nº. 4

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2021	10027	6.02	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	1.200.000,00
Histórico:	BALANÇO ANTERIOR							
01/01/2021	10028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.02	0001	001	1.200.000,00
Histórico:	APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
Totais do mês de março:								1.200.000,00
28/06/2021	10091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14.250,10
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
Totais do mês de Junho:								14.250,10
15/07/2021	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.despesas diversas							
16/07/2021	10059	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.425,03
Histórico:	Rec.receita de serviços							
23/07/2021	10060	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.822,10
Histórico:	Rec.receita de serviços							
30/07/2021	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	16.125,25
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021							
30/07/2021	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.588,62
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021							
30/07/2021	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	10.224,00
Histórico:	PAG REF FGTS MES 07/2021							
30/07/2021	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.533,38
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/07/2021	10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.323,90
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2021							
Totais do mês de Julho:								60.254,28
05/08/2021	10144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	419,99
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIOS MES 07/2021							
06/08/2021	10127	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.191,32
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 07/2021							
09/08/2021	10061	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	3.263,88
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/08/2021	10092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	8.861,45
Histórico:	Rec.receita de serviços							
17/08/2021	10063	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.615,11
Histórico:	Rec.receita de serviços							
19/08/2021	10152	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	813,32
Histórico:	Pg.despesas ref. COMPRAS DIVERSAS							
20/08/2021	10062	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.112,55
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/08/2021	10135	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.742,32
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2021							
23/08/2021	10033	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	839,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de caixa de correspondencia							
29/08/2021	10093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	1.345,32
Histórico:	Rec.receita de serviços							
31/08/2021	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	388,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021							
31/08/2021	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	513,15
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021							
31/08/2021	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.102,99
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021							
31/08/2021	10072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	885,90
Histórico:	PAG REF FGTS MES 08/2021							
31/08/2021	10105	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.265,95
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSO							
31/08/2021	10136	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	6.039,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2021							
31/08/2021	10155	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.551,50
Histórico:	Pg.despesas ref. aluguel							
31/08/2021	10156	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.433,15

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2911001/202 2
 FLS. 1436
 Rub. e

Livro Diário Nº. 4

ADMIN
 Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armarios para escritorio							
							Totais do mês de Agosto:	74.384,01
05/09/2021	10065	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	7.235,05
Histórico:	Rec.receita de serviços							
05/09/2021	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.950,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2021							
06/09/2021	10067	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	482,10
Histórico:	Rec.receita de serviços							
07/09/2021	10128	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	610,12
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2021							
12/09/2021	10094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	10.755,75
Histórico:	Rec.receita de serviços							
12/09/2021	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	795,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
13/09/2021	10034	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.638,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de uma carrada de areia para obra							
20/09/2021	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.010,21
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2021							
30/09/2021	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	599,33
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021							
30/09/2021	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.250,15
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021							
30/09/2021	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	433,13
Histórico:	PAG REF FGTS MES 09/2021							
30/09/2021	10110	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45.198,50
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
30/09/2021	10138	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.591,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2021							
							Totais do mês de Setembro:	79.548,34
05/10/2021	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.297,10
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2021							
07/10/2021	10066	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	9.191,71
Histórico:	Rec.receita de serviços							
07/10/2021	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	697,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/10/2021	10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	823,25
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2021							
15/10/2021	10095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	959,75
Histórico:	Rec.receita de serviços							
18/10/2021	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	67.935,10
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/10/2021	10139	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.298,52
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2021							
22/10/2021	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	778,90
Histórico:	Rec.receita de serviços							
28/10/2021	10097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	249,10
Histórico:	Rec.receita de serviços							
31/10/2021	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.977,35
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021							
31/10/2021	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.755,50
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021							
31/10/2021	10076	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	972,70
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2018							
31/10/2021	10077	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	825,70
Histórico:	PAG REF FGTS MES 10/2021							
31/10/2021	10112	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.128,00
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
31/10/2021	10140	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8.778,25
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/2021							
							Totais do mês Outubro:	101.370,83

Continua...

27/83

Livro Diário Nº. 4



ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2021	10147	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.790,10
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2021							
08/11/2021	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	8.415,58
Histórico:	Rec.receita de serviços							
09/11/2021	10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	844,98
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 10/2021							
20/11/2021	10141	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	759,90
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/2021							
28/11/2021	10035	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.299,75
Histórico:	compra de uma betoneira							
28/11/2021	10064	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	976,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
28/11/2021	10070	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	459,79
Histórico:	Rec.receita de serviços							
29/11/2021	10036	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	495,50
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais							
30/11/2021	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	993,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021							
30/11/2021	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	358,53
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021							
30/11/2021	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	7.768,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021							
30/11/2021	10079	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	266,70
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2021							
30/11/2021	10080	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	719,00
Histórico:	PAG REF FGTS MES 11/2021							
30/11/2021	10081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	998,59
Histórico:	VALE TRANSPORTE 11/2021							
30/11/2021	10086	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.995,89
Histórico:	PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2021							
30/11/2021	10116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.03.0001	0001	001	15.275,00
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2021	10118	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	518,58
Histórico:	Pg.despesas ref. diversos							
30/11/2021	10142	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.075,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2021							
30/11/2021	10149	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.295,80
Histórico:	Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO							
Totais do mês de Novembro:								56.305,69
02/12/2021	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	421,23
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais							
02/12/2021	10038	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,85
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de materiais							
02/12/2021	10039	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	885,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de brita							
03/12/2021	10040	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14.738,23
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra							
05/12/2021	10041	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	41.959,58
Histórico:	Pg.despesas ref. Compra de ferros							
05/12/2021	10148	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.331,15
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/20187							
06/12/2021	10042	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	458,30
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros							
09/12/2021	10099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	12.521,10
Histórico:	Rec.receita de serviços							
10/12/2021	10132	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	677,95
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 11/2021							
11/12/2021	10043	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	452,15
Histórico:	Pg.despesas ref. fardamento e epi							
11/12/2021	10044	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	595,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2021	10045	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.625,50
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite para obra							
13/12/2021	10046	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	223,63
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de carro de mao							
13/12/2021	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	915,00
Histórico:	Pg.despesas ref. brita -							
14/12/2021	10048	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	753,20
Histórico:	Pg.despesas ref. tabua de pinos -							
16/12/2021	10049	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	101,50
Histórico:	Pg.despesas ref. serra metal							
17/12/2021	10051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.421,23
Histórico:	Pg.despesas ref. cimento -							
18/12/2021	10050	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	389,10
Histórico:	Pg.despesas ref. epi funcionarios -							
18/12/2021	10052	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.839,12
Histórico:	Pg.despesas ref. ferros							
19/12/2021	10100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	43.153,00
Histórico:	Rec.receita de serviços							
20/12/2021	10053	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.020,62
Histórico:	Pg.despesas ref. tabuas e barrote -							
20/12/2021	10087	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	267,15
Histórico:	PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2021							
20/12/2021	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	318,13
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2021							
20/12/2021	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.557,0
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2021							
20/12/2021	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.897,40
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2021							
20/12/2021	10150	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.098,55
Histórico:	Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO							
26/12/2021	10054	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.152,12
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite e tabua							
30/12/2021	10055	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	925,35
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra							
31/12/2021	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.238,26
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021							
31/12/2021	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	19.298,19
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021							
31/12/2021	10083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	252,29
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2021							
31/12/2021	10084	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.548,80
Histórico:	PAG REF FGTS MES 12/2021							
31/12/2021	10085	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.169,30
Histórico:	VALE TRANSPORTE 12/2021							
31/12/2021	10123	2.01.01.07.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.859,95
Histórico:	Pg.despesas ref. empréstimo							
31/12/2021	10124	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.229,75
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
31/12/2021	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.836,50
Histórico:	Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE							
31/12/2021	10153	1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.959,35
Histórico:	Pg.despesas ref. com depreciação							
31/12/2021	10154	1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	177,95
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de betoneira							
31/12/2021	10157	1.07.04.21.01.0003	0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	375,00
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				11.255,10
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				13.997,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				9.156,00

Continua...

28/7/83

Livro Diário Nº. 4



Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: : Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.776,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				57.268,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				51.855,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.069,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				895,55
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				108.435,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	11.255,10
Histórico:	lucros do período							
31/12/2021	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	13.997,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	9.156,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	4.776,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	57.268,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	51.855,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.069,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	895,55
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2021	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	108.435,00
Histórico:	encerramento do bl							
Totais do mês de Dezembro:								258.706,65

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA.

São Luís, 31/12/2021

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 038.752.473-88

0

29/1/83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:13 SOB N° 20220604053.
PROTOCOLO: 220604053 DE 13/05/2022. NIRE: 21201222598.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206110118 em 13/05/2022, protocolo 220604053. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARSS CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21201222598
CNPJ:	23706563000103
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:13 SOB Nº 20220604053.
PROTOCOLO: 220604053 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206110118. NIRE: 21201222598.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

30/83

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or introductory text.

First main paragraph of handwritten text.

Second main paragraph of handwritten text.

Third main paragraph of handwritten text.

PURCHASE

Text block following the 'PURCHASE' header.

Large handwritten notes at the bottom of the page, including a signature and date.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811091/2022
FLS. 1469
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2022 as 13:44:00.

Válido até: 31/01/2023

Código de Controle: 103/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br , contato telefônico: 3013-7908

31/83

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

NIRE: 21600074045

Competencia: 01/01/2021 A 31/12/2021

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	ATIVO	1.743.589,92
11	CIRCULANTE	722.882,64
111	DISPONIVEL	200.585,23
111.1	CAIXA	90.298,12
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	110.287,11
112	REALIZAVEL	522.297,41
112.1	ESTOQUE	187.297,12
112.1.01	ALMOXARIFADO	187.297,12
112.2	CONTAS A RECEBER	335.000,29
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	335.000,29
12	NÃO CIRCULANTE	
122	IMOBILIZADO	1.020.707,28
122.1	VALOR ORIGINAL	1.259.845,58
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	456.239,23
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	128.308,12
122.1.05	VEICULOS	675.298,23
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-239.138,30
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-91.247,85
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-12.830,81
122.2.05	(-) VEICULOS	-135.059,65
TOTAL ATIVO	→	1.743.589,92

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
 CPF: 038.752.473-88
 Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00



32/83

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

NIRE: 21600074045

Competencia: 01/01/2021 A 31/12/2021

2	PASSIVO		1.743.589,92 -
21	CIRCULANTE		99.041,58 -
211	FORNECEDORES		38.729,15 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		28.739,16 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	28.739,16	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		3.636,00 -
213.1	INSS A RECOLHER	2.098,68	
213.2	FGTS A RECOLHER	1.537,32	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		27.937,27 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	27.937,27	
24	PATRIMONIO LIQUIDO		1.644.548,34 -
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		1.200.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	
242	RESERVA		10.683,10 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	10.683,10	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		433.865,24 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	433.865,24	
TOTAL PASSIVO →			1.743.589,92 -

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
 CPF: 038.752.473-88
 Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	4.503.875,10
Prestação de Serviços	R\$	4.503.875,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	778.345,91
Devoluções de Vendas	R\$	4.109,55
Abatimentos	R\$	20.938,21
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas/Serviços	R\$	753.298,15
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	3.725.529,19
(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R\$	2.177.157,30
= LUCRO BRUTO	R\$	1.548.371,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	228.643,00
Despesas Com Vendas	R\$	8.263,44
Despesas Administrativas	R\$	220.379,56
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$	657.668,09
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	582.367,66
(-) Férias	R\$	20.398,06
(-) Décimo Terceiro	R\$	40.273,11
(-) INSS	R\$	7.630,44
(-) FGTS	R\$	6.998,82
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	176.992,33
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	176.992,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$	51.203,23
(-) Despesas Financeiras	R\$	51.203,23
(=) TOTAL DESPESAS	R\$	1.114.506,65
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	433.865,24

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
 CPF: 038.752.473-88
 Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00

33/83

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2021

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	$\frac{AC}{PC}$	LC =	$\frac{722.882,64}{99.041,58}$	LC =	7,298779
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

SOVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{TOTAL\ ATIVO}{PC + EXIGIVEL\ LONGO\ PRAZO}$	ISG =	$\frac{1.743.589,92}{99.041,58}$	ISG =	17,60463
-------	--	-------	----------------------------------	-------	----------

LIQUIDEZ GERAL

LG =	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	LG =	$\frac{722.882,64}{99.041,58}$	LG =	7,298779
------	-------------------------------	------	--------------------------------	------	----------

LIQUIDEZ SECA

LS =	$\frac{AC}{PC}$	LS =	$\frac{722.882,64}{99.041,58}$	LS =	7,298779
------	-----------------	------	--------------------------------	------	----------

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET =	$\frac{(PC + PELP)}{TOTAL\ ATIVO}$	IET =	$\frac{99.041,58}{1.743.589,92}$	IET =	0,056803
-------	------------------------------------	-------	----------------------------------	-------	----------

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
 CPF: 038.752.473-88
 Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
 CONTADOR
 CRC/MA: 010094/O-1
 CPF: 007.298.693-00

PEDREIRA/MA
 Proc. 211001/2021
 FLS. 1461
 Rib. 2

ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

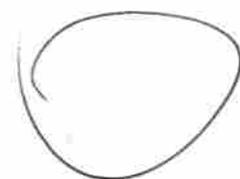
LEGENDA :

AC = ATIVO CIRCULANTE
ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC= PASSIVO CIRCULANTE
PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00



34/83

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Apresentação**

Denominação social de: ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede na cidade de São Luis/MA, R 201 SE, 22, Setor Unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65.058-222, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600074045 em 19/03/2018.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

1.3 - Seguintos/atividades

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);



ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

7
35/83

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045



2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, com
Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2021

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	151.001/2022 2
FLS.	142
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 09:11 SOB N° 20220569517.
 PROTOCOLO: 220569517 DE 13/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206092071. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
 NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
 ARSS CONSTRUCOES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

36/83



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/202 2
FLS.	1473
R: b.	e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2022 as 13:44:00.

Válido até: 31/01/2023

Código de Controle: 103/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br , contato telefônico: 3013-7908

37/83



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 25110012022
FLS. 1474
R.º: 1

Página 1/2

Nº 874203/2022
Emissão: 07/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: C375Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Registro: 0005406420

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 09/08/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA 201 SE, 22, UNIDADE 201, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUÍS, MA, 65058222

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540788DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1519589905

CPF: 004.***.***-02

Data Início: 20/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



38/83



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874203/2022
 Emissão: 07/10/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: C375Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 6 E 11 RES. CONFEA 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Registro: 1120351669

CPF: 038.***.***-88

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NELMA COSTA DO AMARAL

Registro: 1105187918

CPF: 225.***.***-34

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CPF: 038.***.***-88

Função: EMPRESARIO






Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ACONREGENES SILVA DOS SANTOS
Registro: 1120351669
CPF: 038.752.473-88

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/08/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 23/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005406420
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Data Início: 25/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ARK CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000010308
CNPJ: 11.057.331/0001-84
Data Início: 15/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MRL EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005459923
CNPJ: 35.458.723/0001-13
Data Início: 11/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/100 / 1202 3
FLS. 1477

Nº 865063/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Dz01w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NELMA COSTA DO AMARAL

Registro: 1105187918

CPF: 225.818.713-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/06/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 01/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 01/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005406420

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



40/83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 27/109/1/202 2
FLS. 1478
Rub. 8

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838239/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELMA COSTA DO AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELMA COSTA DO AMARAL**

Registro: **1105187918MA** RNP: **1105187918**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200377028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/11/2020** Baixada em: **28/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Contrato: **127/2020**

Celebrado em: **26/10/2020**

Valor do contrato: **R\$ 365.755,62**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **89, 179**

Data de início: **20/10/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838239/2020
13/01/2021, 08:43
zb67C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zb67C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/01/2021, às 13:58.



41/83



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Proc. 28/1001/2022
FLS. 1479
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sitio Novo, CEP: 65925-000, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheira Civil NELMA COSTA DO AMARAL, CREA/RNP nº 1105187918, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 028/2020
- 2.0 - Contrato nº 127/2020 - ART nº MA20200377028
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 365.755,62
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 90 (noventa) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 20/10/2020 a 31/12/2020
- 6.0 - Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
** 01 **	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO EMBAUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO.		
01	SERVIÇOS INICIAIS		
0101	Administração local de obra - Portal	MES	3,00
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00
0103	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontalada a cada 2,00m - 2 utilizações	M	24,00
0104	Locação de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário	MES	3,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³	M3	240,00
0202	Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana em leito natural (unidade m³xkm)	M3XK	1.440,00
0203	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	240,00
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
0301	Demolição manual de ponte de madeira sem reaproveitamento	M2	20,00
0302	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m³	M3	60,00
0303	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, em 13/01/2021



Certidão nº 838239/2020

14/01/2021, 13:56

Chave de Impressão: zb67C

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2021
FLS. 1480
Rubrica e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

04	INFRAESTRUTURA		
0401	Estaca pre-moldada de concreto, secao quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m ate 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusive mobilizacao e desmobilizacao)	M	72,00
0402	Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	M3	8,04
0403	Tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais , diametro de 800mm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencias - fornecimento e assentamento	M	16,00
0404	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas.	M3	0,40
0405	Concreto fck=20MPa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/brita 1)- preparo mecanico com betoneira 600L	M3	8,04
05	MESO E SUPERESTRUTURA		
0501	Armadura de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA-50 de 8mm - montagem	KG	305,60
0502	Concreto FCK= 40MPa, traco 1:1,5:1,9 (cimento/areia media/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 40L	M3	1,26
0503	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 2,31x0,60x0,50M P-I	UN	2,00
0504	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,66x0,60x0,50M P-II	UN	2,00
0505	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,01x0,60x0,50M P-III	UN	2,00
0506	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 0,35x0,60x0,50M P-IV	UN	2,00
0507	Viga de concreto p/ponte tipo PI H58 2,01x6,00m	UN	2,00
06	SERVIÇOS INICIAIS		
0601	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1 1/4" espaçados de 1,20m travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecanico	M	12,00
0602	Limpeza final da obra	M2	24,00
** 02 **	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO.		
01	SERVIÇOS INICIAIS		
0101	Administracao local de obra - Portal	MES	3,00
0102	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	6,00
0103	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontalepada a cada 2,00m - 2 utilizacoes	M	24,00
0104	Locacao de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario	MES	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, em 13/01/2021



Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64





Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



FLS. 201/2011/2021
Rib. 1481

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Escavacao e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³	M3	240,00
0202	Transporte com caminhao basculante de 10m3, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_04/2016	M3XK	1.440,00
0203	Compactacao de aterro a 100% do proctor normal	M3	240,00
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
0301	Demolicao manual de ponte de madeira sem reaproveitamento	M2	20,00
0302	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhao basculante 6m³	M3	60,00
0303	Transporte de entulho com caminhao basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,00
04	INFRAESTRUTURA		
0401	Estaca pre-moldada de concreto, secao quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m ate 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusive mobilizacao e desmobilizacao)	M	72,00
0402	Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	M3	8,04
0403	Tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais, diametro de 800mm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencias - fornecimento e assentamento	M	16,00
0404	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas	M3	0,40
0405	Concreto fck=20MPa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 600L	M3	8,04
05	MESO E SUPERESTRUTURA		
0501	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA-50 de 8mm - montagem	KG	305,60
0502	Concreto FCK= 40MPa, traco 1:1,6:1,9 (cimento/areia media/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 40L	M3	1,26
0503	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 2,31x0,60x0,50M P-I	UN	2,00
0504	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,66x0,60x0,50M P-II	UN	2,00
0505	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,01x0,60x0,50M P-III	UN	2,00
0506	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 0,35x0,60x0,50M P-IV	UN	2,00
0507	Viga de concreto p/ponte tipo PI H58 2,01x6,00m	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, em 13/01/2021
em
emitida



Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C

O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/01/2021 e contém 5 folhas

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0004-64





Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2611001/2020 2
FLS. 1482
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

06	SERVIÇOS INICIAIS		
0601	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1 1/4" espaçados de 1,20m travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecânico	M	12,00
0602	Limpeza final da obra	M2	24,00
	TOTAL		
** 03 **	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO MARAJÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO MARANHÃO.		
01	SERVIÇOS INICIAIS		
0101	Administração local de obra - Portal	MES	3,00
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	6,00
0103	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaleada a cada 2,00m - 2 utilizações	M	24,00
0104	Locação de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário	MES	3,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³	M3	240,00
0202	Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm)	M3XK	1.440,00
0203	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	240,00
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
0301	Demolição manual de ponte de madeira sem reaproveitamento	M2	20,00
0302	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m³	M3	60,00
0303	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada, DMT 0.5 A 1,0 KM	M3	60,00
04	INFRAESTRUTURA		
0401	Estaca pre-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m ate 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusivo mobilização e desmobilização)	M	72,00
0402	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	M3	8,04
0403	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	M	16,00
0404	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas	M3	0,40
0405	Concreto fck=20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1)- preparo mecânico com betoneira 600L	M3	8,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, em 13/01/2021
emitida

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: 2b67C

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64





Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511/00 1/2021 8
FLS. 1483
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

05	MESO E SUPERESTRUTURA		
0501	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8mm - montagem	KG	305,60
0502	Concreto FCK= 40MPa, traço 1:1,6:1,9 (cimento/areia media/brita 1) - preparo mecanico com betoneira 40L	M3	1,26
0503	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 2,31x0,60x0,50M P-I	UN	2,00
0504	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,66x0,60x0,50M P-II	UN	2,00
0505	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,01x0,60x0,50M P-III	UN	2,00
0506	Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 0,35x0,60x0,50M P-IV	UN	2,00
0507	Viga de concreto p/ponte tipo PI H58 2,01x6,00m	UN	2,00
06	SERVICOS INICIAIS		
0601	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1,14" espaçados de 1,20m travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecanico	UN	12,00
0602	Limpeza final da obra	UN	24,00

Sítio Novo (MA), 21 de dezembro de 2020.

Marcos André Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa

Engenheiro Civil da prefeitura de Sítio Novo - MA

CREA N° 191948843-0

João Carvalho dos Reis

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA

CPF: N° 168.460.442-72

Av. Presidente José Sarney, S/N° - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 838239/2020, emitida em 13/01/2021



Certidão n° 838239/2020
14/01/2021, 13:56

Chave de impressão: zb67c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 5 folhas



46/83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858820/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc: 2611901/2022
FLS: 1084
Rub: 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210472428** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2021** Baixada em: **10/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: **046/2021** Celebrado em: **20/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 188.315,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Coordenadas Geográficas: **89, 179**
Data de início: **20/10/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2197,44 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 720,00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 720,00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA BURACOS), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858820/2022
19/01/2022, 13:23
xZ1B5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZ1B5



54/83



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, portador do CREA NACIONAL nº 1120351669, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, com 2.197,44 m² de recuperação de pavimento, sendo contratada a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís - MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL
- 2.0 - Contrato nº 046/2021 - ART nº MA20210472428
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 188.315,70
- 4.0 - Período da Execução do Contrato: 20/10/2021 a 31/12/2021.
- 5.0 - Objeto do Contrato **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	0,96
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	2.197,44
3	DRENAGEM		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	720,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	720,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/202 2
FLS. 1485
Rrb. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, em 19/01/2022 em



Certidão nº 858820/2022
19/01/2022, 16:25
Chave de Impressão: xZ1B5

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas





**Prefeitura Municipal
de Sitio Novo - MA**

PEDREIRAS/MA
Proc. 25110.01/2022 2A
FLS. 1486
Púb. e



Sítio Novo (MA), 03 de janeiro de 2022.

MA
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA.

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sitio Novo – MA

CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, em 19/01/2022 emitida em



Certidão nº 858820/2022
19/01/2022, 16:26
Chave de Impressão: xZ1B5

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64



56/83



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

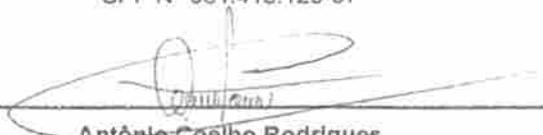
Termo de recebimento definitivo da obra denominada **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS)** NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. Objeto do contrato de nº 046/2021, referente a Tomada de preço nº004/2021-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 23.706.563/0001-03, com sede na cidade de São Luís – MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, CREA NACIONAL Nº 1120351669.

Com início dos serviços em 20 de outubro de 2021 e término dos serviços em 31 de dezembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS)** NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 03 de janeiro de 2022.


Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP Nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0


Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858820/2022, em 19/01/2022, em
emitida

Certidão nº 858820/2022
19/01/2022, 16:26
Chave de Impressão: xz1B5
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 1 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

57/83





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841618/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811.001/2021 22
FLS. 1488
Rub. c

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELMA COSTA DO AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELMA COSTA DO AMARAL**
Registro: **1105187918MA** RNP: **1105187918**
Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200384956** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/12/2020** Baixada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA.** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: **031/2020** Celebrado em: **27/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 300.496,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY** Nº: **00**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **89, 179**
Data de início: **27/11/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA.** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 121272,00 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020 - CPL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841618/2021
02/03/2021, 12:03
WZAd3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZAd3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



58/83



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
 GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000. Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheira Civil **NELMA COSTA DO AMARAL**, CREA/RNP nº 1105187918, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 030/2020
- 2.0 - Contrato nº 131/2020 - ART nº MA20200384956
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 300.496,04
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 30 (trinta) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 27/11/2020 a 31/12/2020
- 6.0 - Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE DE ÁGUA BRANCA (EXTENSÃO: 6,00 KM), MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Folha de obra em chapa de aço galvanizado	M2	2,00
02	TERRAPLANAGEM		
0201	Regularização de superfícies com motoniveladora.	M2	36.000,00
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
0301	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	M2	2.700,00
0302	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13t e pa carregadeira com 170 hp	M3	4.500,00
0303	Transporte com caminhão basculante de 6m3, em via urbana em revestimento primário	M3XKM	22.500,00
0304	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) material 1ª categoria	M2	36.000,00
02	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE MORRO SOLTEIRO (EXTENSÃO: 4,30 KM), MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Folha de obra em chapa de aço galvanizado	M2	2,00
02	TERRAPLANAGEM		
0201	Regularização de superfícies com motoniveladora.	M2	25.800,00

Marcos André Oliveira Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-PI: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841618/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 841618/2021
 05/03/2021, 14:18

Chave de Impressão: WZAd3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
0301	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	M2	1.935,00
0302	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional 13t e pa carregadeira com 170 hp	M3	3.225,00
0303	Transporte com caminhão basculante de 6m3, em via urbana em revestimento primario	M3XKM	32.250,00
0304	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) material 1ª categoria	M2	25.800,00
** 03 **	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO À LOCALIDADE GROSSA (EXTENSÃO: 9,46 KM), MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	2,00
02	TERRAPLANAGEM		
0201	Regularização de superfícies com motoniveladora.	M2	56.772,00
03	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
0301	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	M2	4.257,90
0302	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional 13t e pa carregadeira com 170 hp	M3	7.096,50
0303	Transporte com caminhão basculante de 6m3, em via urbana em revestimento primario	M3XKM	159.671,25
0304	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) material 1ª categoria	M2	56.772,00

Sítio Novo (MA), 22 de fevereiro de 2021.

Marcos André Oliveira Sousa

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engº Civil da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA.
Crea nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PI: 191948843-0

Antônio Coelho Rodrigues

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Sitio Novo/MA
CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841618/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 841618/2021
05/03/2021, 14:18
Chave de Impressão: WZAd3
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas



60/83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ**. Objeto do contrato de nº 131/2020, referente a Tomada de preço nº 030/2020-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 23.706.563/0001-03, com sede na cidade de São Luís – MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico a **Eng.º Civil NELMA COSTA DO AMARAL, CREA NACIONAL Nº 1105187918**.

Com início dos serviços em 27 de novembro de 2020 e término dos serviços em 31 de dezembro de 2020. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra denominada, **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, QUE DÁ ACESSO AS LOCALIDADES ÁGUA BRANCA, MORRO SOLTEIRO E GROSSÁ**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 22 de fevereiro de 2021.

Marcos André Oliveira Sousa

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA Nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA-PI: 191948843-0

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841618/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 841618/2021
05/03/2021, 14:18
Chave de Impressão: WZAd3
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 1 folhas



61/83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 1492
R.10. _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866400/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
Registro: **1120351669MA** RNP: **1120351669**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220528217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2022** Baixada em: **16/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **00**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: **192/2021** Celebrado em: **23/12/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.115.240,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **-6.613454, -46.479157**

Data de início: **23/12/2021** Conclusão efetiva: **23/03/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 103.93 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 E CONTRATO Nº 192/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866400/2022
24/05/2022, 09:45
Z84x4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z84x4



62/83



Prefeitura Municipal De Sitio Novo - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, portador do CREA NACIONAL nº1120351669, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, com 103,93 Km de extensão, sendo contratada a Empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, na cidade de São Luís - MA, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 021/2021 - CPL
- 2.0 - Contrato nº 192/2021 - ART nº MA20220528217
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 1.115.240,38
- 4.0 - Período da Execução do Contrato: 23/12/2021 a 23/03/2022
- 5.0 - Objeto do Contrato: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA.

Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico -CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	6,00
2	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	415.720,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	519.650,00

MAZ
Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida



Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas



63/83



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	29.230,31
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	29.230,31
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	81.195,31
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	29.230,31
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	175.381,88
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	29.230,31

Profs Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CRA/RNP: 191948843.F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida



Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas



64/83



**Prefeitura Municipal
De Sitio Novo - MA**



Sítio Novo (MA), 16 de maio de 2022.

Ma A O S

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida



Marcos André Oliveira Souza
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38

Chave de Impressão: 284x4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas



65/83



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 2211001/2022 7
FLS. 1996
Púb. _____

LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. Objeto do contrato de nº 192/2021, referente a Tomada de preço nº 021/2021-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 23.706.563/0001-03, com sede na cidade de São Luís - MA, Rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária, CEP: 65058-222, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CREA NACIONAL Nº 1120351669.

Com início dos serviços em 23 de dezembro de 2021 e término dos serviços em 23 de março de 2022. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo - MA, 16 de maio de 2022.

MA
Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

MA A O S

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA/RNP Nº 191948843-0
CPF Nº 061.413.123-57

Antônio Coelho Rodrigues

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA
CPF Nº 505.182.323-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866400/2022, em 24/05/2022 emitida



Certidão nº 866400/2022
22/10/2022, 13:38
Chave de Impressão: Z84x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 1 folhas



66/83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

PEDREIRASIMA
Proc. 2911001/2023
FLS. 1497
Rub. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, tendo como responsável técnico o Engº Civil ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, CREA/CONFEA nº 112035166-9, executou para esta prefeitura com bom desempenho técnico e dentro das especificações contratuais, a obra de REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE GUIMARÃES/MA, ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico. Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

OBRA: Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Guimarães/MA.

LOCAL: Sede – Guimarães – MA.

PERÍODO: 30/08/2020 a 25/10/2021

CONTRATO: SICONV Nº 863768/2017, Nº OPERAÇÃO 1048935-57

ART DE EXECUÇÃO: Nº MA20210450890.

ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210429649

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.2	Administração Local de obra	ms	5,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de Alvenaria de tijolos sem reaproveitamento	m ³	35,05
2.2	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m ²	417,51
2.3	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	402,76
2.4	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.	un	3,00
2.5	Demolição de argamassas para reboco, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	200,00
2.6	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m ²	886,87
2.7	Remoção de portas de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	50,72
2.8	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	49,42
2.9	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m ²	4,60
2.10	Remoção de bancada em granito	m ²	3,47
2.11	Demolição piso cimentado	m ²	20,90
2.12	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	67,24
2.13	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	67,24
2.14	Demolição de concreto armado	m ²	0,29
2.15	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ²	1,46
3.0	LOCAÇÃO DE OBRA		
3.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m	44,60
4.0	TRABALHO EM TERRA		
4.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m ³	16,94

47/83



PEDREIRAS/MA
Proc. 28110/2023
FLS. 1498
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

4.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	5,46
5.0	INFRAESTRUTURA		
5.1	Concreto armado para blocos e/ou espera pilares	m ³	5,53
5.2	Cinta inferior em concreto armado FCK=20Mpa incluindo forma e armação	m ³	9,88
5.3	Impermeabilização de estruturas enterradas (vigas baldrame), com tinta asfáltica, duas demãos	m ²	89,41
6.0	SUPERESTRUTURA		
6.1	Pilar de concreto armado FCK=25Mpa	m ³	2,10
6.2	Cinta superior em concreto armado FCK=20Mpa incluindo forma e armação	m ³	2,82
6.3	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-ei	m ²	30,30
7.0	PAREDES E PAINÉIS		
7.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquid	m ²	344,89
7.2	Divisoria em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento	m ²	9,12
8.0	COBERTURA		
8.1	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha	m ²	91,95
8.2	Fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha	m ²	35,88
8.3	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m ²	91,95
8.4	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com	m ²	35,88
8.5	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical.	m	23,90
9.0	REVESTIMENTOS		
9.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:3	m ²	1313,21
9.2	Emboço cimento e areia traço 1:6	m ²	535,50
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	772,99
9.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. af_06/2014	m ²	535,50
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual.	m ³	0,84
10.2	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo manual.	m ²	525,99
10.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambien	m ²	66,03
10.4	Plantio de grama em placas.	m ²	33,06
10.5	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.	m ²	168,27
10.6	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola. af_06/2018	m ²	41,36

487



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT

1. Introduction

2. Experimental

3. Results and Discussion

4. Conclusions

5. References

6. Appendix

7. Acknowledgments

8. Author's Address

9. Summary

10. Bibliography

11. Figures

12. Tables

13. Glossary

14. Index

15. Appendix A

16. Appendix B

17. Appendix C

18. Appendix D

19. Appendix E

20. Appendix F

21. Appendix G

22. Appendix H

23. Appendix I

24. Appendix J

25. Appendix K

26. Appendix L

27. Appendix M

28. Appendix N

29. Appendix O

30. Appendix P

31. Appendix Q

32. Appendix R

33. Appendix S

34. Appendix T

35. Appendix U

36. Appendix V

37. Appendix W

38. Appendix X

39. Appendix Y

40. Appendix Z



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 1499
P.íb. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

10.7	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m ²	388,34
11.0	CALÇADA, RAMPA E ESCADA		
11.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual.	m ³	1,32
11.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida	m ²	22,35
11.3	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira	m ²	43,84
11.4	Chapisco arg. cim./areia, traço 1:3	m ²	44,70
11.5	Reboco arg. cim./areia, traço 1:4, esp=10mm	m ²	44,70
12.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
12.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_1	m	1015,00
12.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_1	m	1050,00
12.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/	m	3000,00
12.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/	m	300,00
12.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12	m	800,00
12.6	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12	m	25,00
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12	m	15,00
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12	m	20,00
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12	m	20,00
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12	m	20,00
12.11	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	37,00
12.12	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	7,00
12.13	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00
12.14	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	4,00
12.15	Tomada de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	un	127,00
12.16	Tomada media de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	20,00
12.17	Disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	63,00
12.18	Disjuntor termomagnético tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	4,00
12.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrao nema (americano) 60 a 100A 240v, fornecimento e instalacao	un	6,00
12.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrao nema (americano) 125 a 150A 240v, fornecimento e instalacao	un	3,00
12.21	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalacao	un	1,00

49/83



THE NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH
INCORPORATED

1950

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/50

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Topic]

1. [Text]

2. [Text]

3. [Text]

4. [Text]

5. [Text]

6. [Text]

7. [Text]

8. [Text]

9. [Text]

10. [Text]

11. [Text]

12. [Text]

13. [Text]

14. [Text]

15. [Text]

16. [Text]

17. [Text]

18. [Text]

19. [Text]

20. [Text]

21. [Text]

22. [Text]

23. [Text]

24. [Text]

25. [Text]

26. [Text]

27. [Text]

28. [Text]

29. [Text]

30. [Text]

31. [Text]

32. [Text]

33. [Text]

34. [Text]

35. [Text]

36. [Text]

37. [Text]

38. [Text]

39. [Text]

40. [Text]

41. [Text]

42. [Text]

43. [Text]

44. [Text]

45. [Text]

46. [Text]

47. [Text]

48. [Text]

49. [Text]

50. [Text]

51. [Text]

52. [Text]

53. [Text]

54. [Text]

55. [Text]

56. [Text]

57. [Text]

58. [Text]

59. [Text]

60. [Text]

61. [Text]

62. [Text]

63. [Text]

64. [Text]

65. [Text]

66. [Text]

67. [Text]

68. [Text]

69. [Text]

70. [Text]

71. [Text]

72. [Text]

73. [Text]

74. [Text]

75. [Text]

76. [Text]

77. [Text]

78. [Text]

79. [Text]

80. [Text]

81. [Text]

82. [Text]

83. [Text]

84. [Text]

85. [Text]

86. [Text]

87. [Text]

88. [Text]

89. [Text]

90. [Text]

91. [Text]

92. [Text]

93. [Text]

94. [Text]

95. [Text]

96. [Text]

97. [Text]

98. [Text]

99. [Text]

100. [Text]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

PEDREIRAS/MA
Proc. 24/1001/202-2
FLS. 1500
Rub. 2

12.22	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac)	un	8,00
12.23	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede	m	700,00
12.24	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede	m	130,00
12.25	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	76,00
12.26	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	77,00
12.27	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 75 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	36,00
12.28	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 85 mm (3") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	4,00
12.29	luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada de 15 w, - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	22,00
12.30	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 18 w - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	22,00
12.31	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 18 w - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	36,00
12.32	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 w - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	12,00
12.33	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada de 15 w - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	7,00
12.34	Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	3,00
12.35	quadro de distribuicao, com barramento terra / neutro, de embutir, para 8 disjuntores	un	1,00
12.36	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares	un	3,00
12.37	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares	un	2,00
12.38	caixar de medição polimérica polifásica	un	1,00
12.39	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	40,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
13.1	Instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 20 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição)	m	150,00
13.2	Instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição)	m	200,00
13.3	Instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição)	m	30,00
13.4	Instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição)	m	10,00
13.5	Instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 50 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição)	m	25,00
14.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
14.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	80,00
14.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	210,00

50/83

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS
AUGUST 19, 1964

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL
SUBJECT: [Illegible]

[The remainder of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a memorandum or report, but the specific content cannot be discerned.]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 8
FLS. 1501
Púb. _____ l

14.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	25,00
14.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	260,00
14.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto	un	17,00
14.6	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	20,00
14.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto	un	2,00
14.8	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto	un	9,00
14.9	Caixa de inspeção de esgoto simples dim. 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	16,00
14.10	Caixa de inspeção de esgoto simples dim. 0.80 x 0.80 x 0.80m	un	4,00
15.0	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - Fornecimento e instalação	un	13,00
15.2	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula	un	24,00
15.3	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira	un	2,00
15.4	Chuveiro plástico sem registro	un	10,00
15.5	Lavatório para degermação	un	1,00
15.6	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	1,00
15.7	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal	un	10,00
15.8	Valvula de descarga metalica, base 1 1/4 " e acabamento metalico cromado	un	1,00
15.9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal	un	28,00
15.10	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal	un	9,00
15.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4, com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água	un	1,00
15.12	Barra de apoio para banheiro PNE, comprimento 30cm	un	9,00
15.13	Barra de apoio para banheiro PNE, comprimento 40cm	un	9,00
15.14	Barra de apoio para banheiro PNE, comprimento 70cm	un	9,00
15.15	Barra de apoio para banheiro PNE, comprimento 80cm	un	25,00
15.16	Bancada em inox 2,00x0,55cm com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneiras cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4" e expurgo em inox	un	1,00
16.0	BANCADAS		
16.1	Bancada de granito cinza polido para pia 1,60x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneiras	un	1,00
16.2	Bancada de granito cinza polido para pia 1,33x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira	un	1,00
16.3	Bancada de granito cinza polido para pia 2,26x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira	un	1,00
16.4	Bancada de granito cinza polido 2,00x0,55m	un	1,00

51/83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/2022 2
FLS. 1502
Rub. e

16.5	Bancada de granito cinza polido 1,10x0,40m	un	1,00
16.6	Bancada de granito cinza polido para pia 1,48x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira	un	1,00
16.7	Bancada de granito cinza polido para pia 1,5x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira	un	1,00
16.8	Bancada de granito cinza polido para pia 1,2x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira	un	1,00
16.9	Bancada de granito cinza polido para pia 2,35x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira	un	1,00
16.10	Bancada de granito cinza polido para pia 2,00x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira	un	1,00
16.11	Bancada de granito cinza polido 1,50x0,40m	un	1,00
16.12	Bancada de granito cinza polido para pia 3,82x0,55m com 1 cuba de embutir de aço inoxidável média, com 1 torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4" - baseado na composição sinapi 86909	un	1,00
17.0	ESQUADRIAS		
17.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm	un	5,00
17.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm	un	28,00
17.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm	un	2,00
17.4	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015	m ²	5,32
17.5	Porta de Alumínio Branco duas Folhas vai e vem, com visor de vidro (20x60cm)	m ²	8,82
17.6	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnicoes, 1,60x2,10	m ²	3,36
17.7	Portão de alumínio duas folhas de abrir em grade de alumínio e vidro conforme fachada	m ²	8,52
17.8	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m ²	1,89
17.9	Janela basculante de duas seções de alumínio e vidro	m ²	22,40
17.10	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, inclusive vidro	m ²	3,96
17.11	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m ²	1,50
18.0	PINTURA		
18.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m ²	2025,52
18.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m ²	2025,52
18.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m ²	2025,52
18.4	Pintura esmalte acetinado em esquadria de madeira, duas demãos	m ²	130,84
18.5	Pintura para Logotipo da Prefeitura	m ²	43,84
18.6	Pintura para Logotipo da Prefeitura	m ²	7,80
18.7	Pintura do nome do Prédio	m ²	3,00
19.0	FORRO		
19.1	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m ²	397,23
19.2	Forro em drywall, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m ²	89,55

52/83

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL

THE STATE OF CALIFORNIA, by and through the undersigned Assistant Attorney General, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the Department of Revenue, Office of the Assistant Attorney General, at the City of Sacramento, California.

WITNESSED my hand and the seal of the Department of Revenue, Office of the Assistant Attorney General, at the City of Sacramento, California, this _____ day of _____, 19____.

Assistant Attorney General



PEDREIRAS/MA.
Proc. 2811001/2022
FLS. 1503
Rrib. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

20.0	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO		
20.1	Extintor de incendio PQS, 6kg	un	2,00
20.2	Luminária de emergência	un	19,00
20.3	Placa de sinalização de segurança	un	27,00
20.4	Sinalizacao horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro	m ²	2,80
21.0	LIMPEZA DA OBRA		
21.1	Limpeza final da obra	m ²	525,99

Guimarães – MA, 11 de outubro de 2022.

Joel de Jesus D. Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 111911724-0

Joel de Jesus Diniz Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CREA: 111911724-0
Responsável Técnico da Prefeitura

53/83



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2021 2
FLS. 1904
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1035050/2021

**VALIDADE ATÉ
15/03/2023**

PROCESSO SEMA Nº 21030029622/2021

E-PROCESSOS Nº 042965/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Arss Contrucoes Eirili

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CPF OU CNPJ:

23.706.563/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

21600074045

ENDEREÇO:

Unidade Rua 201-se, 22, Unidade 201, S/n, Cidade Operaria

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65058-222

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUA 201 SE – SEDE ADMINISTRATIVA, Nº 22, BAIRRO: CIDADE OPERARIA, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2° 31' 51" S, 44° 18' 24" W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21030029622/2021.

São Luis - MA 15/03/2021



Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-3

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

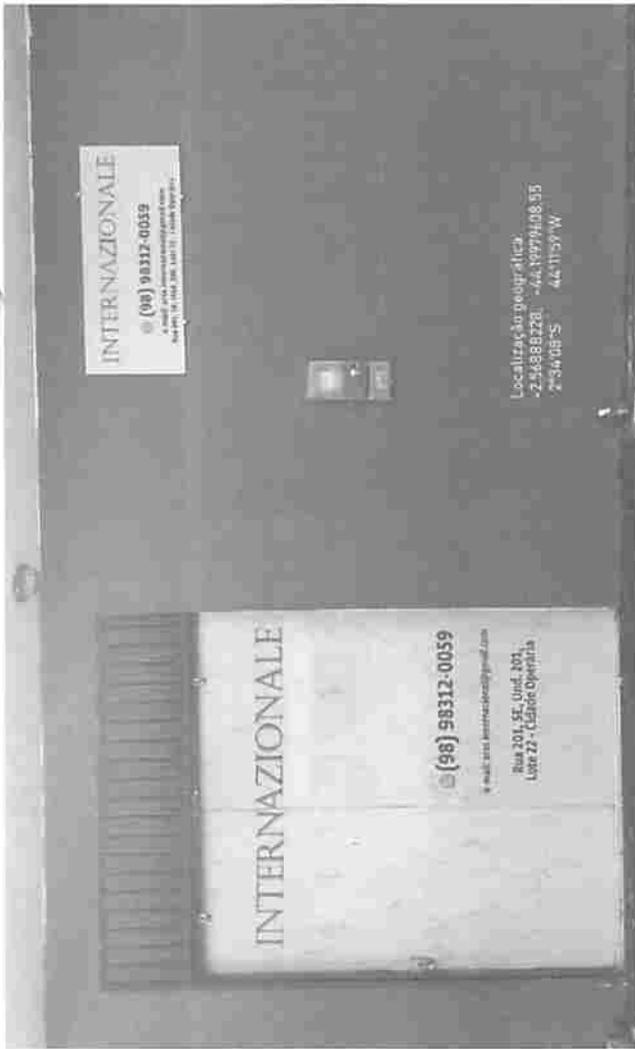
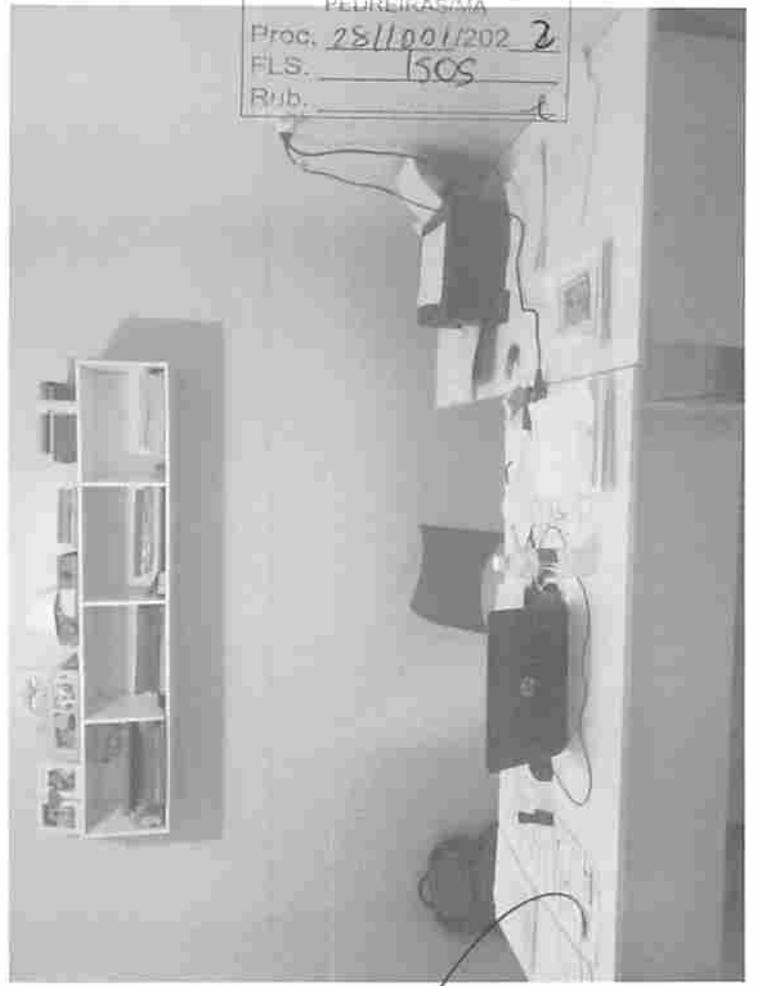
OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

67/83





INTERNAZIONALE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1001/2022 2
Fls.	1506
Fmb.	1

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: **23.706.563/0001-03**, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

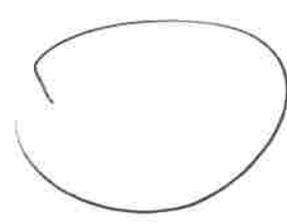
São Luis-MA, 20 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022

PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	1507
Rub.	1

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

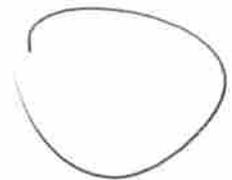
A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

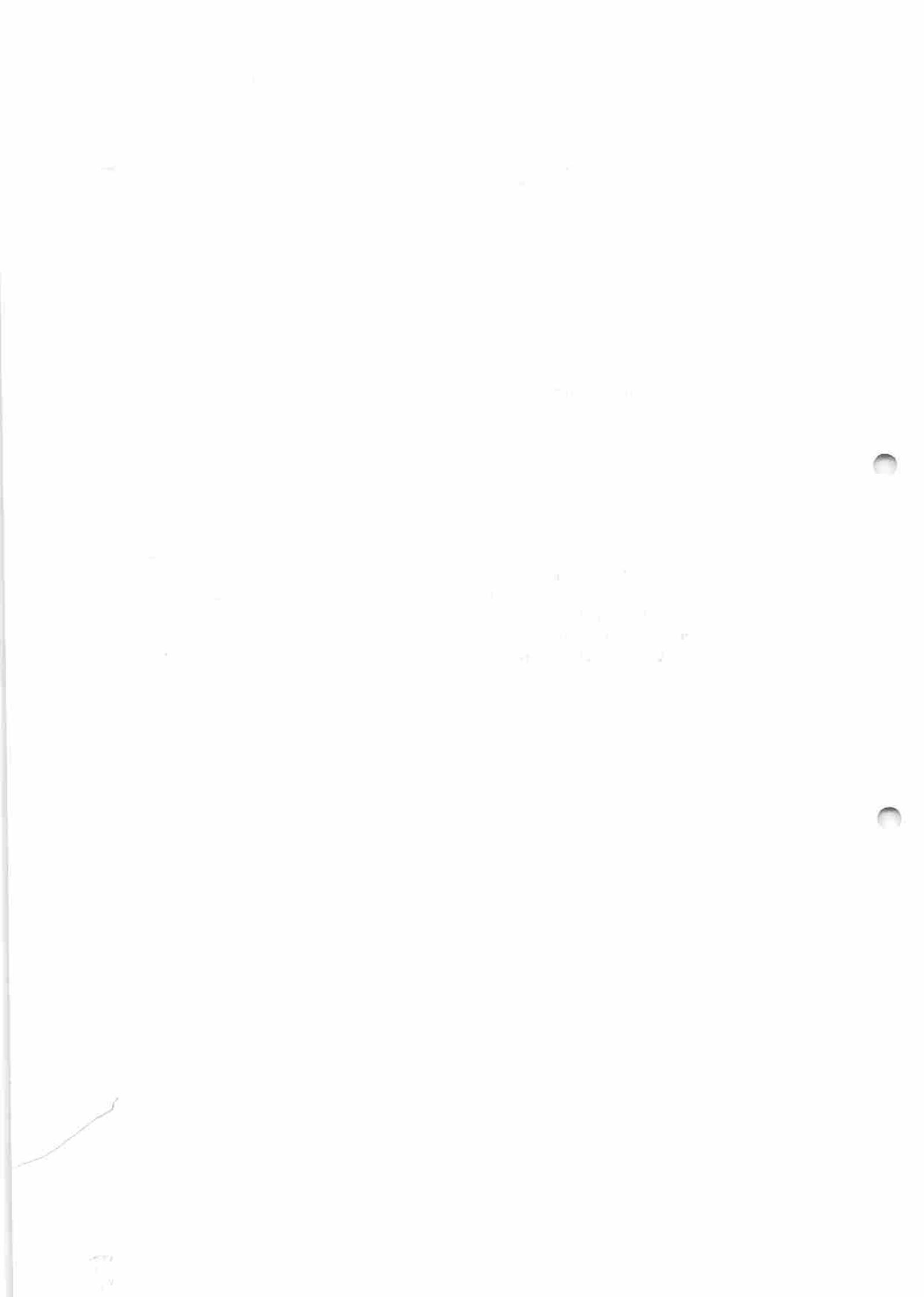
São Luis-MA, 20 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA





INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03, Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

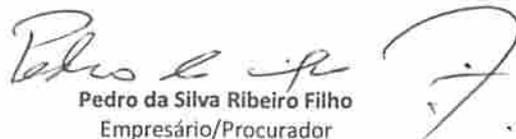
PEDREIRAS/MA	
Proc:	2811001/2022 2A
FLS:	1508
Rib:	e

ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA (DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA)

ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação à CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022, que a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91., que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

São Luis-MA, 20 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



INTERNAZIONALE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022P
Fls.	1804
Publ.	

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: **23.706.563/0001-03**, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. **Pedro da Silva Ribeiro Filho**, RG Nº **028643582005-4 SSP-MA** e do CPF Nº **088.977.863-91**. DECLARA, para fins que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luis-MA, 20 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador
RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	1510
Rub.	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

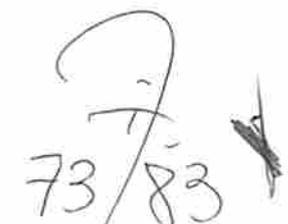
A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91. DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis-MA, 20 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2023 12:04:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186

Proposta: 3751397

Controle Interno (Código Controle): 641428922

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 23706563000103 RUA 201 SE 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA - CEP: 65.058-222 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº da Série do Certificado: 62FF6E26ADF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D55D15320F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186
 Proposta: 3751397
 Controle Interno (Código Controle): 641428922
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/202 2
 FLS. 1512

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 80.806,97	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 80.806,97	19/01/2023	21/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/01/2023	15674159	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186
Proposta: 3751397
Controle Interno (Código Controle): 641428922
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 2811001/2022 2

FLS. 1513

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA b. _____

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186
Proposta: 3751397
Controle Interno (Código Controle): 641428922
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

junto
SEGUROS

PEDREIRÁS/MA
Proc. 2611001/2022 2
FLS. 1514
Rib. 2

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

77/83



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186
Proposta: 3751397
Controle Interno (Código Controle): 641428922
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

junto

Proc.	2317001202
FLS.	515
Rib.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

78783



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186
Proposta: 3751397
Controle Interno (Código Controle): 641428922
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA
Proc. 28110 01/202 2
FLS. 156

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186
Proposta: 3751397
Controle Interno (Código Controle): 641428922
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

80/83



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352186
Proposta: 3751397
Controle Interno (Código Controle): 641428922
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352186000000

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

85783



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	1519
Emp.	1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_16012023_120511_200

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	1820
Pub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUSERVICE – EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.643.644/0001-00

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

ADILTON DA SILVA COSTA, brasileiro, natural de Dom Pedro, Estado do Maranhão, data de nascimento 06/02/1966, solteiro, empresário, CPF n 550.830.723-00 e RG n 1381939 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, S/N, Condomínio Novo Tempo 11, Apartamento 302, Bloco das Madeiras, Edifício Pau Brasil, Cohafuma, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65071-750 e,

RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belém, Estado do Pará, data de nascimento 16/11/1964, *viúvo*, engenheiro civil, CPF n 237.226.652-72 e RG n 2487331 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Aririzal, S/N, Condomínio D1 Italy li, Bloco I11, Apartamento 204, Cohama, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65067-197. Únicos sócios da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, N 01, MA 026, Margem direita, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200612899 em 13/02/2007 e inscrita no CNPJ n 08.643.644/0001-00, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da Sociedade com sede na Avenida Santos Dumont, N 01, MA 026, Margem direita, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000, neste ato terá sua sede na Rodovia MA026, N 01, Povoado Recurso, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante a alteração contida nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede matriz na Rodovia MA026, N 01, Povoado Recurso, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede filial 1 é estabelecida na Rua Professor Miguel Mesquita, Nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Cep: 65.420-000 Timbiras - Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR
RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR	18.000.000	R\$ 18.000.000,00
ADILTON DA SILVA COSTA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	20.000.000	R\$ 20.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Os objetivos da sociedade são: Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade que iniciou suas atividades em 12/02/2007 e seu prazo de duração é indeterminada.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR** com os poderes e atribuições de gerais autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Codó, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Codó - MA, 30 de Junho de 2022.

SÓCIOS:

ADILTON DA SILVA COSTA

RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR

03/86



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261.001/2022
FLS.	1524
Assinatura	e

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA
23722665272	RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR
55083072300	ADILTON DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 12:02 SOB N° 20220819432.
PROTOCOLO: 220819432 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208769320. CNPJ DA SEDE: 08643644000100.
NIRE: 21200612899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

04/86

Fls. _____ /202
Rub: _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 241109/2022
FLS. 1525
Rub. _____ e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.643.644/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSERVICE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA026	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO RECURSO	MUNICÍPIO COD0
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSERVICE@CONSTRUSERVICEMA.COM.BR		TELEFONE (98) 3303-3898/ (98) 3303-3899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 11:31:31 (data e hora de Brasília).

A

05/86

PEDREIRAS/MA
Proc. 221.001/2022
FLS. 1526
PUB. _____



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.643.644/0001-00 Inscrição Estadual: 12.233965-7
Razão Social: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA026
Número: 1 Complemento:
Bairro: POVOADO RECURSO
Município: CODO UF: MA
CEP: 65400000 DDD: Telefone: 91492107

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/04/2014 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta

Desenvolvido por SINTegra/ICMS - 12/11/2017



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/2022
FLS. 1529
R.1b. _____

04/01/2023 10:22:46
USUÁRIO:ILKA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 11019455-0 Situação: ATIVA
Razão social: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSERVICE
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 08.643.644/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: DEMAIS
Data de Inclusão:
Data de Início: 13/02/2007
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 13/02/2007

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	ROD MA026	01	POVOADO RECURSO	CODO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	13/02/2007	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	13/02/2007	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/02/2007	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	13/02/2007	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	13/02/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9891492107
EMAIL	CONSTRUSERVICE@CONSTRUSERVICEMA.COM.BR
HOME-PAGE	9832350401

07/86



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 25/2023

Insc. Municipal
11019455

CNPJ
08.643.644/0001-00

Data da Constituição
13/02/2007

Nome/Razão Social
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Denominação Comercial
CONSTRUSERVICE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

Data de Início
13/02/2007

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
ROD MA026

Complemento

Quadra

Bairro

POVOADO RECURSO

Número
01

Data de Cadastro

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
T5PL-TJCC

Informações Adicionais

CODO-MA, 06/01/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/01/2023 10:56:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 08.643.644/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:35 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: C9D9.5FC1.AA0D.54C0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/86



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210140/22

Data da

03/11/2022 11:10:13

Inscrição Estadual: 122339657

CPF/CNPJ: 08643644000100

Razão Social: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: ROD MA026, 1 CEP: 65400000 - POVOADO RECURSO

Telefone: (98)91492107

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2023 10:39:06

10/86



PEDREIRAS/MA
Proc. 28/10.01/2022
FLS. 133
Rub. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074584/22

Data da

27/10/2022 14:24:45

Inscrição Estadual: 122339657

CPF/CNPJ: 08643644000100

Razão Social: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: ROD MA026, 1 CEP: 65400000 - POVOADO RECURSO

Telefone: (98)91492107

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2023 10:40:20

11/86



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 221001/2022
FLS. 1582
Rib. _____



CERTIDÃO

07/12/2022 08:41:34
USUÁRIO:ILKA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2377/2022
AUTENTICAÇÃO:6OUC-IXIF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **08.643.644/0001-00**, situada à **ROD MA026, 01 POVOADO RECURSO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 05/02/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODÓ - MA, 07/12/2022.

A

12/86



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 28190/1202 2
FLS. 1533
Pmb. e



07/12/2022 08:42:23
USUÁRIO:ILKA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2378/2022
AUTENTICAÇÃO:NCOV-ZT22

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **08.643.644/0001-00**, situada à **ROD MA026, 01 POVOADO RECURSO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 05/02/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CODO-MA, 07/12/2022.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.643.644/0001-00
Razão Social: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: ROD MA 026 01 MA 026 / POVOADO RECURSO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401183686307903

Informação obtida em 06/01/2023 10:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.643.644/0001-00

Certidão nº: 624027/2023

Expedição: 06/01/2023, às 10:35:29

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878340/2023

Emissão: 17/01/2023

Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	Chave: W2Dw2
Proc. 2511001/2022	2
FLS. 1536	
Rub. _____	2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSERVICE - EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.643.644/0001-00

Registro: 0000009873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000.000,00

Data do Capital: 18/05/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA MA 026, 01, POVOADO RECURSO, CODÓ, MA, 65400000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009873EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDERSON LUIZ RODRIGUES FREITAS DA SILVA

Registro: 1118469143

CPF: 062.***.***-24

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR

Registro: 1507744838

CPF: 237.***.***-72

Data Início: 23/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART.07

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 281001/2022	2
FLS. 153	Nº 878340/2023
Rib.	Emissão: 17/01/2023
	Validade: 31/03/2023
	Chave: W2Dw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: ADILTON DA SILVA COSTA

CPF: 550.***.***-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR

CPF: 237.***.***-72

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 1335
Púb. e

Página 1/1

Nº 877828/2023
Emissão: 06/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: dbC9c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR
Registro: 1507744838
CPF: 237.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/09/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6753

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART.07
Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARA
Data de Formação: 16/01/1988

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Data de Formação: 02/12/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSERVICE - EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000009873
CNPJ: 08.643.644/0001-00
Data Início: 23/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



18/86

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

ADILTON DA SILVA COSTA, brasileiro, natural de Dom Pedro, Estado do Maranhão, data de nascimento 06/02/1966, solteiro, empresário, CPF n 550.830.723-00 e RG n 1381939 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, S/N, Condomínio Novo Tempo 11, Apartamento 302, Bloco das Madeiras, Edifício Pau Brasil, Cohafuma, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65071-750 e,

RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belém, Estado do Pará, data de nascimento 16/11/1964, *viúvo*, engenheiro civil, CPF n 237.226.652-72 e RG n 2487331 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Aririzal, S/N, Condomínio D1 Italy li, Bloco I11, Apartamento 204, Cohama, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65067-197. Únicos sócios da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, N 01, MA 026, Margem direita, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200612899 em 13/02/2007 e inscrita no CNPJ n 08.643.644/0001-00, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da Sociedade com sede na Avenida Santos Dumont, N 01, MA 026, Margem direita, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000, neste ato terá sua sede na Rodovia MA026, N 01, Povoado Recurso, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante a alteração contida nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede matriz na Rodovia MA026, N 01, Povoado Recurso, Codó, Estado do Maranhão, CEP: 65400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede filial 1 é estabelecida na Rua Professor Miguel Mesquita, Nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Cep: 65.420-000 Timbiras - Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR
RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR	18.000.000	R\$ 18.000.000,00
ADILTON DA SILVA COSTA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	20.000.000	R\$ 20.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Os objetivos da sociedade são: Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade que iniciou suas atividades em 12/02/2007 e seu prazo de duração é indeterminada.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR** com os poderes e atribuições de gerais autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Codó, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Codó - MA, 30 de Junho de 2022.

SOCIOS:

ADILTON DA SILVA COSTA

RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 1542
Rrib. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA
23722665272	RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR
55083072300	ADILTON DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 12:02 SOB N° 20220819432.
PROTOCOLO: 220819432 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208769320. CNPJ DA SEDE: 08643644000100.
NIRE: 21200612899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

22/86

CONCORRENCIA Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CONCORRENCIA 004/2022 PROC. ADM 2811001

DATA ABERTURA: 20/01/2023 ÀS 09h00min

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 08.643.644/0001-00** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº 2487331 SSP/PA e do CPF Nº 237.226.652-72, vem indicar o Eng.º Civil o Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR** portador do CPF nº 237.226.652-72 e inscrito no CREA sob o nº 150774483-8 como responsável técnico na contratação de empresa cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Eu **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR** CONFEA Nº 150774483-8 declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **CONCORRENCIA Nº 004/2022** – e seus anexos.

Codó (MA), 17 de janeiro de 2023.



CONSTRUSERVICE - EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.643.644/0001-00
RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR
SOCIO ADM: CPF: 237.226.652-72 RG 2487331/PA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790452/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2511001/202 2
 FLS. 1544
 Rub. a

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR**
 Registro: **6753MA** RNP: **1507744838**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170122279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2017** Baixada em: **14/09/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUSERVICE EMPREED E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: **AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE** Nº: **S/N**
 Complemento: **ED CLODOMIR MILET 3º** Bairro: **CALHAU**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65051200**
 Contrato: **0132015** Celebrado em: **14/10/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 4.717.245,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO MALHA RODOVIÁRIA DA REGIONAL DE BACABAL** Nº: **S/N**
 COM **690,00KM**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Bacabal** UF: **MA** CEP: **65700000**
 Data de início: **14/10/2016** Conclusão efetiva: **16/10/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 690.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 690.00 quilômetro;**

Observações

2º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 013/2015, CONSERVA DA MALHA RODOVIÁRIA DA REGIONAL DE BACABAL/MA, ART INICIAL Nº15077448385059610

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo **4** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790452/2017
15/09/2017
4YcW1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

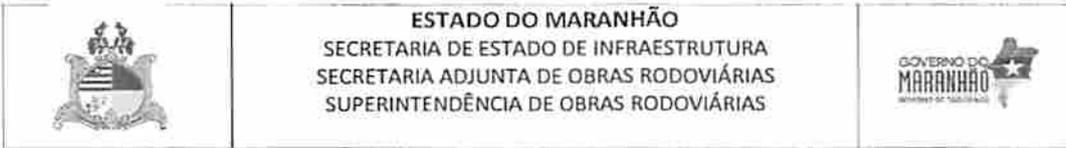
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **4YcW1**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



24/86



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 01, MA – 026 - Margem Direita Codó -, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00, executou para Secretaria de Estado de Infraestrutura CNPJ nº 08.892.295/0001-60, 2º aditivo no período de 14/10/2016 a 13/09/2017, sob responsabilidade técnica do Engº Civil. Rodrigo Gomes Casanova Junior, R.T nº 1507744838, conforme ART nº 00015077448385059610, serviços de **Manutenção das Rodovias Estaduais na Regional de Bacabal**, com extensão de 690,00km, objeto do Contrato nº 013/2015 – SINFRA, constante do Processo Adm. Nº 092303/2015 e Ordem de Serviços nº 002/2015, datada de 21/10/2015

a) – PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
1.01	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA (CONSV)	m³	207.800,00
1.02	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	202.230,00
1.03	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	m³	21.878,00
1.04	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	116.983,00
1.05	REGULARIZAÇÃO MECANICA DE FAIXA DE DOMÍNIO	m²	224.885,00
1.06	SOLO P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	37.702,00
1.07	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO C/ MISTURA	m³	49.290,00
1.08	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	m³	11.962,00
1.09	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% DO PN	m²	141.149,51
1.10	IMPRIMAÇÃO	m²	285.081,00
1.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	250.862,00
1.12	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO BC MODIFICADA POR POLÍMETRO	m²	104.478,00
1.13	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC MODIFICADA POR POLÍMETRO	m²	181.260,00
1.14	MISTURA DE AREIA-ASFALTICA USINADA A FRIO AC	m³	1.668,00
1.15	REC. DO VER. COM AREIA ASFALTO A FRIO	m³	1.510,00
1.16	MISTURA AREIA-ASFALTO USINADA A QUENTE AC	m³	31.976,00
1.17	REC. DO VER. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	m³	13.410,00
1.18	MISTURA BRITA ASFALTO USINADA A QUENTE	m³	42.315,00
1.19	REC. DO VER. BRITA ASFALTO A QUENTE	m³	22.000,00
1.20	MISTURA BETUMINOSA USINADA A FRIO AC/BC	m³	1.240,00
1.21	REC. DO VER. COM MISTURA BETUMINOSA A FRIO	m³	1.810,00
1.22	REC. DO VER. COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	m³	2.252,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790452/2017, em 15/09/2017



Certidão nº 790452/2017
 05/05/2021, 16:10
 Chave de Impressão: 4YcW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas



25/86

	ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	
---	---	---

1.23	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m ³	31.100,00
1.24	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC	m ³	12.168,00
1.25	MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5CM C/ FILLER CAL	m ²	315.800,00
1.26	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	22.290,00
1.27	LAMA ASFÁLTICA FINA (GRANULOMETRIAS I E II) AC/BC	m ²	295.000,00
1.28	LAMA ASFÁLTICA FINA (GRANULOMETRIAS I E II) AC/BC	m ²	208.000,00
1.29	REMOÇÃO MANUAL DE RESVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	830,00
1.30	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m ³	3.134,00
1.31	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m ³	1.145,00
1.32	CONCRETO CICLÓOICO AC/BC/PC	m ³	445,00
1.33	CONCRETO DE CIMENTO (CONFECÇÃO E LANÇAMENTO) AC/BC	m ³	560,00
1.34	CONCRETO ARMADO COM LANÇAMENTO	m ³	830,00
1.35	CONCRETO C/ CIMENTO CP32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	m ³	560,00
1.36	ARGAMASSA CIMENTO SOLO 1:10	m ³	272,00
1.37	ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1-6 AC	m ³	596,00
1.38	DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	kg	5.410,00
1.39	PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m ²	318,63
1.40	PONTE EM BUEIRO CELULAR (3,00MX3,00XD,80CM)	m ²	72,00
1.41	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	19,00
1.42	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	m ³	290,00
1.43	REATERRO APILDADO	m ³	508,00
1.44	LIMPEZA DE PONTE	m	345,00
1.45	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	414,00
1.46	ESCAVAÇÃO MECANIZ. DE VALA EM MATR. DE 1ª CAT	m ³	1.125,00
1.47	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m ³	21.100,00
1.48	ENROCAMENTO DE PRESA JOGADA	m ³	1.445,00
1.49	REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	m ²	1.458,00
1.50	RECONFORTAMENTO DA PLATAFORMA	ha	3.130,00
1.51	TAPÁ BURACO	m ²	3.100,00
1.52	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m ³	1.400,00
1.53	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANICA	m ³	31.150,00
1.54	SELAGEM DE TRINÇA AC	L	12.580,00
1.55	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	m	21.223,00
1.56	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	m	1.234,00
1.57	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	m	2.500,00
1.58	LIMPEZA DE BUEIRO	m ³	126,00
1.59	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	m	256,00
1.60	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m ³	68,00
1.61	ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M AC/BC	m	1.140,00
1.62	ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M AC/BC	m	2.149,00
1.63	CORPO DE BUEIRO SIMPLES D=1,00 M AC/BC	m	1.445,00
1.64	CORPO DE BUEIRO TRIPLO D=1,20 M AC/BC	m	1.250,00
1.65	CORPO DE BUEIRO DUPLO D=1,60 M AC/BC	m	188,00
1.66	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m ²	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790452/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 790452/2017
 06/05/2021, 16:10

Chave de Impressão: 4YcW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017, e contém 4 folhas

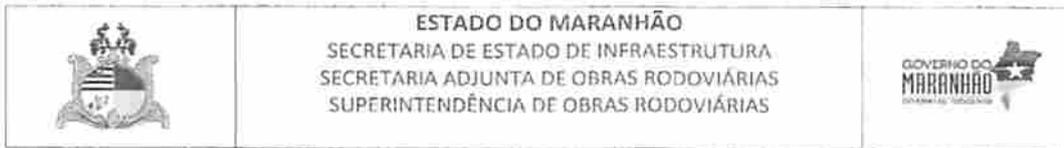
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



[Handwritten number] 26/86



1.67	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZADOR AC/BC	und	40,00
1.68	DEFENSA METALICA SEMI-MALEÁVEL	m	8.549,00
1.69	CAIAÇÃO	m	34.660,00
1.70	RENOVAÇÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	2.234,00
1.71	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m³	123,00
1.72	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m³	168,00
1.73	ROÇADA MANUAL	ha	38,00
1.74	ROÇADA DE CAPIM COLONIAO	ha	40,00
1.75	ROÇADA MECANIZADA	ha	4.125,00
1.76	CAPINA MANUAL	m²	1.200,00
1.77	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M3 EM RODOV. NÃO PAV.	Tkm	850,00
1.78	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV.	Tkm	1.345,00
1.79	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	Tkm	1.248,00
1.80	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 EM RODOV. PAV.	Tkm	1.215,00
1.81	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. PAV.	Tkm	1.149,00
1.82	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASE 10M3 ROD. PAV.	tkm	1.265,00
1.83	TRANSP. LOCAL ÁGUA C/ CAM. TANQUE RODOV. NÃO PAV.	Tkm	1.356,00
1.84	TRANSP. LOCAL ÁGUA C/ CAM. TANQUE EM RODOV. PAV.	Tkm	1.230,00
1.85	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROÇERIA EM RODOV. NÃO PAV.	Tkm	2.000,00
1.86	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROÇERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	Tkm	3.000,00
1.87	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO	tkm	1.254,94
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS		
2.01	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA – CAP 50/70	t	8.177,00
2.02	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM – 30	t	6.120,00
2.03	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA – RR 1C	t	4.120,00
2.04	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA – RR 2C	t	4.120,00
2.05	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM – 1C	t	2.120,00
2.06	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL – 1CE	t	2.120,00
03	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
3.01	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE CIMENTO ASFÁLTICO – CAP 50 70	t	8.177,00
3.02	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO ASFALTO DILUIDO – CM 30	t	6.120,00
3.03	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO – RM-1C	t	4.120,00
3.04	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO – EMULSÃO ASFÁLTICA – RR-2C	t	4.120,00
3.05	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO – RR-1C	t	2.120,00
3.06	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO – EMULSÃO ASFÁTICA – RL-1CE	t	2.120,00
04	MELHORAMENTO LOCALIZADOS		
4.01	VALETA PROT. DE CORTES C/REVEST. CONCR.VPC D4 AC/BC	m	567,00
4.02	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST.CONCR.VPA D4 AC/BC	m	789,00
4.03	DRENO LONGIT. PROF. P/ CORTE EM SOLO – DPS D4 AC/BC	m	880,00
4.04	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO – STC D2 AC/BC	m	878,00

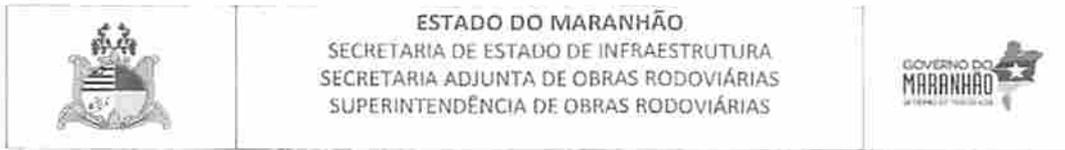
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790452/2017, em 15/09/2017 emitida em



Certidão nº 790452/2017
 06/05/2021, às 16:10
 Chave de Impressão: 4YcW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas





4.05	MEIO-FIO DE CONCRETO – MFC D5 AC/BC	m	21.200,00
4.06	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR D3 AC/BC	m	600,00
4.07	DISSIPADOR DE ENERGIA – DESD1 AC/PC	m	120,00
4.08	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB D1 AC/PC/PC	m	100,00
05	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE DE MADEIRA E CONCRETO)		
5.01	LINHA D'ÁGUA	m	180,00
5.02	CRAVAÇÃO DE ESTACA	m	200,00
5.03	PILAR DE MADEIRA	m	285,00
5.04	TRANSVERSINAIS	m	210,00
5.05	BALARINA	m	210,00
5.06	LONGARINA	m	18000
5.07	TABOADA	m ²	96,00
5.08	CONTRAVENTAMENTO	m	140,00
5.09	GUARDA RODA	m	46,00
5.10	GUIAS	m	96,00
5.11	CORTINA DE MADEIRA	m	22,00
5.12	ALA DE MEDEIRA	m ²	20,00
5.13	GUARDA CORPO	m ²	96,00
5.14	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	Kg	200,00
5.15	DEMOLIÇÃO	m	72,00
5.16	PASSARODA	m	110,00
5.17	TRANSPORTE DE MADEIRA	Tkm	302.572,80
5.18	PONTE DE CONCRETO ARMADO	m ²	864,00
06	SINALIZAÇÃO		
6.01	PINTURA MECANIZADA DE FAIXAS NO PAVIMENTO / TERMOPLÁSTICO – 3 ANOS	m ²	14.826,00
6.02	PINTURA MANUAL DE FAIXAS, SIMBOLOS E DIZERES NO PAVIMENTO	m ²	8.819,00
6.03	TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS	Und	13.820,00
6.04	PLACA OCTOGONAL INSCRITA EM D=0,60M	Und	212,00
6.05	PLACA CIRCULAR D=0,60M	Und	416,00
6.06	PLACA QUADRADA L=0,60M	Und	122,00
6.07	PLACA RETANGULAR 2,5M 1,25 M	Und	118,00
6.08	PLACA RETANGULAR 0,6M X 0,90M	Und	126,00
6.09	CONJUNTO COLUNA COM BRAÇO PROJETADO PARA PLACA	Und	116,00
6.10	COLUNA SIMPLES PARA SEMÁFORO	Und	118,00
6.11	COLUNA COM BRAÇO PROJETADO PARA SEMÁFORO	Und	110,00
6.12	GRUPO FOCAL TIPO J	Und	110,00
6.13	GRUPO FOCAL TIPO T	Und	112,00
6.14	GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE	Und	108,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790452/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 790452/2017
 06/05/2021, 16:10

Chave de impressão: 4YcW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas

São Luís (MA), 19 / 09 / 2017

[Handwritten Signature]
 Assessor J. Gonçalves
 Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias / SINFRA

[Handwritten Signature]
 Eng.ª Juliana de Aguiar Casves
 Superintendente de Planejamento Rodoviárias SINFRA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840340/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2-1100/202 2
FLS. 1599
P.íb. _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR**
Registro: **6753MA** RNP: **1507744838**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180182534** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/06/2018** Baixada em: **05/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSERVICE EMPREED E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE** Nº: **S/N**
Complemento: **ED CLODOMIR MILET 3º** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65051200**

Contrato: **038/2018UGCC-SINFRA** Celebrado em: **25/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 28.751.307,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA026 TRECHO DEZESETE AO TRIÂNGULO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **TRECHO**
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**

Data de início: **26/04/2018** Conclusão efetiva: **26/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2204.12 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1447.60 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 49625.70 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 47107.26 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 572158.98 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 572158.98 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 572158.98 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS DA RODOVIA ESTADUAL MA-026, SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR316/MA(DEZESETE)-ENTRONCAMENTO BR135/MA(TRIÂNGULO), COM EXTENSÃO DE 78,00KM CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº090/2018-SEAMOR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840340/2021
09/02/2021, 09:06
7yYZd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7yYZd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



29/86



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 01, MA026, Margem Direita, Codó/MA CEP: 65400-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.643.644/0001-00 executou, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edif. Clodomir Millet, São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 26/04/2018 a 26/07/2019, sob responsabilidade do Sr. **Rodrigo Gomes Casanova Junior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 2487331 SSP/MA e do CPF nº 237.226.652-72, os serviços de **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS DA RODOVIA ESTADUAL MA-026, NO SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316/MA (DEZESSETE) – ENTRONCAMENTO BR-135/MA (TRIÂNGULO), COM EXTENSÃO DE 78,00KM**, Contrato nº 038/2018 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência nº 098/2017 – SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo nº 209469/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 emitida em



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	TERRAPLENAGEM		
0101	ROÇADA MANUAL	HA	18,00
0102	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA DA FAIXA DE CONSTRUÇÃO	M2	652.039,00
0103	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT ATÉ DMT 50M	M3	298,64
0104	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	3.154,32
0105	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	8.777,43
0106	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	6.543,46
0107	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	34.556,97
0108	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	8.700,37
0109	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	33.638,41
0110	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 600 A 800M C/E - "BOTA-FORA"	M3	13.820,04
0111	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	11.091,53

Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas



30/86

FLORIANÓPOLIS/MA
 Proc. 2211001/2021
 FLS: 1551
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

0112	ROÇADA MECANIZADA	HA	46,80
0113	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 100 KN/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	40.000,00
0114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE NA DISTANCIA DE 3.000 M - CAMINHO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14,00 M3	M3	39.500,00
0115	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M3	39.500,00
02	DRENAGEM SUPERFICIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
0201	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO STC-02	M	15.703,50
0202	MEIO FIO MFC-05	M	1.980,00
0203	ENTRADA D'ÁGUA EDA-01	UN	732,00
0204	ENTRADA D'ÁGUA EDA-02	UN	168,00
0205	DESCIDA D'ÁGUA EM ATERRO DAR-03	M	3.500,00
0206	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	294,33
0207	LIMPEZA BUEIRO	M3	999,02
0208	DEMOLIÇÃO CONCRETO ARMADO	M3	480,00
0209	CORPO BSTC D= 1,00M	M	78,00
0210	CORPO BDTC D= 1,00M	M	129,00
0211	CORPO BTTC D= 1,00M	M	124,00
0212	CORPO BSCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M	M	15,00
0213	CORPO BDCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M	M	15,00
0214	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 ALT. 0 A 1,00M	M	15,00
0215	CORPO BTCC 2,50 X 2,50M ALT. 0 A 1,00M	M	29,00
0216	BOCA BSTC D= 1,00M NORMAL	UN	185,00
0217	BOCA BDTC D= 1,00M NORMAL	UN	48,00
0218	BOCA BTTC D= 1,00M NORMAL	UN	18,00
0219	BOCA BSCC 2,00 X 2,00M NORMAL	UN	2,00
0220	BOCA BDCC 2,00 X 2,00M NORMAL	UN	2,00
0221	BOCA BTTC 2,00 X 2,00M NORMAL	UN	2,00
0222	BOCA BTCC 2,50 X 2,50M NORMAL	UN	2,00
0223	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01	UN	842,00
0224	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05	UN	15,00
0225	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08	UN	11,00
0226	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11	UN	9,00
0227	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CAT.	M3	14.318,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 em



[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47
 Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

0228	CONF. E LANÇ. DE CONCRETO MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	163,69
0229	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7210,34
0230	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 M	M	15,00
0231	BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M	UND	2,00
0232	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D=600 MM	M	192,00
0233	CORPO DE BSTC D=0,80 M	M	145,00
0234	BOCA DE BSTC D=0,80 M	UND	2,00
0235	CORPO DE BSTC D=1,50 M	M	-
0236	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D=1.200 MM	M	1000,00
0237	BOCA DE BDTC D=1,50 M	UND	2,00
0238	SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO (LARG. = 1,50 M)	M	140,60
0239	BOCA DE LÔBO SIMPLES BLS-02 AC/BC	UND	21,00
0240	BOCA DE LÔBO DUPLA BLD-02 AC/BC	UND	8,00
0241	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP-04 AC/BC	UND	12,00
0242	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP-06 AC/BC	UND	5,00
0243	PÔÇO DE VISITA PVI-04 AC/BC	UND	12,00
0244	PÔÇO DE VISITA PVI-06 AC/BC	UND	7,00
0245	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SGC-04	M	2.554,00
0246	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA (D=0,40 M)	M	100,00
0247	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS-03 - TCC-01	UND	5,00
0248	MEIO FIO MFC-03	M	34.893,00
0249	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIO FIOS	M3	9.603,00
0250	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	12.986,00
0251	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D=1.000 MM	M	446,00
0252	DRENO PEAD LONG. PROFUNDO P/ CORTE EM SOLO-DPS 07 AC/BC	M	3.580,00
0253	BOCA DE SAÍDA P/ DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD-01 AC/BC	UND	18,00
03	PAVIMENTAÇÃO		
0301	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	M3	8.101,14
0302	BASE COM MISTURA DE SOLOS (30% JAZIDA + 68% AREIA + 2% CIMENTO)	M3	7.445,00
0303	RECICLAGEM C/CIMENTO E INCORP. REV. ASFÁLTICO	M3	68.113,13
0304	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 5% DE CIMENTO	M3	62.861,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, emitida em 09/02/2021



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

0305	IMPRIMAÇÃO	M2	629.476,31
0306	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO BC	M2	630.288,70
0307	MICRO-REVEST. A FRIO - MICROFLEX 0,8 CM BC C/CIMENTO	M2	630.288,70
04	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
0401	AQUISIÇÃO DE CM-30	TON	755,37
0402	AQUISIÇÃO DE RR-2C E	TON	1.890,87
0403	AQUISIÇÃO DE RC-1C E	TON	882,40
05	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
0501	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	TON	3.227,04
06	SINALIZAÇÃO		
0601	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
060101	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	414,51
60102	PORTICO METALICO AC/BC	UND	6,00
0602	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
060201	PINTURA FAIXA - TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	4.200,00
060202	PINTURAS/ZEBRADO - TINTA B. ACRÍL. EMULS. ÁGUA - 1º ANO	M2	551,76
0603	SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR		
060301	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. MONODIRECIONAL	UN	
060302	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UN	2.328,00
60303	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHINHAS REFLET. BIDIRECIONAL	UN	32.584,54
63004	BALIZADOR TIPO BTB AC/BC	UN	588,00
07	OBRAS COMPLEMENTARES		
0701	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	1.122,00
08	PROJETO AMBIENTAL		
0801	HIDROSSEMEADURA	M2	31.778,80
09	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
0901	PONTE IGARAPÉ BARREIRA		
090101	SERVIÇOS PRELIMINARES		
09010101	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA CRAVAÇÃO DE ESTACAS	M2	240,00
090102	INFRA-ESTRUTURA		
09010201	ESTACA CENTRIFUGADA	M	540,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, emitida em 09/02/2021



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

09010202	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	169,98
09010203	ESCAVAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M3	205,33
09010204	CONCRETO FCK 40 MPA	M3	119,41
09010205	FORMA	M2	179,02
09010206	ARMAÇÃO CA-50	KG	6.117,10
09010207	CONCRETO MAGRO	M3	-
090103	MESOESTRUTURA		
09010301	CONCRETO FCK 40 MPA	M3	38,21
09010302	FORMA	M2	98,31
09010303	AÇO CA-50	KG	5.977,39
090104	SUPERESTRUTURA		
09010401	CONCRETO FCK 40 MPA	M3	243,40
09010402	FORMA	M2	271,80
09010403	AÇO CA-50	KG	24.656,40
09010404	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE ARMADURA ATIVA - (CP-190 RB/8 ø 12,7 MM) (MAC)	KG	3.117,60
09010405	PROTEÇÃO E INJEÇÃO - (CP-190 RB/8 ø 12,7 MM) (MAC)	UN	12,00
09010406	PRÉ-LAJES	UN	513,00
09010407	ESCORAMENTO EM TRELIÇA	M3	708,00
09010408	JUNTA DE PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA 50 X 80 MM	M	52,80
090104081	LABIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	52,80
090104082	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUSADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,80
090105	ACABAMENTOS		
09010501	ENCHIMENTO EM CONCRETO SIMPLES PARA DRENAGEM SUPERFICIAL	M3	34,20
09010502	GUARDA-RODAS TIPO BARREIRA (NEW JERSEY)	M	120,00
09010503	DRENOS DE PVC 4"	UN	24,00
09010504	NEOPRENE	KG	158,76
09010505	GUARDA-CORPO	M	120,00
090106	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTEÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA		
0901061	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - FUNDAÇÃO DO MURO:	M3	491,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 emitida em



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

0901062	CHAPISCO DO MURO DE CONTENÇÃO COM ARGAMASSA	M2	349,45
0901063	REBOCO DO MURO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3,00 CM:	M2	349,45
0901064	CONCRETO MAGRO	M3	17,06
0901065	DRENOS DE TUBOS DE PVC DE D=4"(75MM):	M	188,50
0901066	FORMA DE MADEIRA COMUM	M2	349,45
0901067	CONCRETO CICLÓPICO FCK - 15 MPA COM 30% DE PEDRA	M3	368,23
0902	PONTE RIO ARADO		
090201	SERVIÇOS PRELIMINARES		
09020101	DESMONTE DE PONTE OU PONTILHÃO DE MADEIRA	M2	80,50
09020102	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA CRAVAÇÃO DE ESTACAS	M2	240,00
090202	INFRA-ESTRUTURA		
09020201	ESTACA CENTRIFUGADA	M3	600,00
09020202	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	336,52
09020203	ESCAVAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M3	322,86
09020204	CONCRETO FCK 40 MPA	M3	90,49
09020205	FORMA	M2	133,12
09020206	ARMAÇÃO CA-50	KG	4.817,70
09020207	CONCRETO MAGRO	M3	6,54
09020208	MURO GABIÃO		
0902020801	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1º CAT - GABIÃO	M3	216,56
0902020802	MURO GABIÃO CX 0,50 ALT. 8 X 10. ZN/AL + PVC D= 2,4 MM	M3	176,92
0902020803	MURO GABIÃO CX 1,00 ALT. 8 X 10. ZN/AL + PVC D= 2,4 MM	M3	1.831,97
090202084	COLCHÃO RENO (E=0,23M)	M2	160,80
090202085	FILTRO DE GEOTEXTIL	M2	1.416,99
090203	MESOESTRUTURA		
09020301	CONCRETO FCK 40 MPA	M3	80,58
09020302	FORMA	M2	251,73
09020303	ARMAÇÃO CA-50	KG	12.192,80
090204	SUPERESTRUTURA		
09020401	CONCRETO FCK 40 MPA	M3	243,40
09020402	FORMA	M2	271,80
09020403	AÇO CA-50	KG	24.656,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021



WU

Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47
 Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

09020404	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE ARMADURA ATIVA - (CP-190 RB/8 Ø 12,7 MM) (MAC)	KG	3.117,60
09020405	PROTEÇÃO E INJEÇÃO - (CP-190 RB/8 Ø 12,7 MM) (MAC)	UN	12,00
09020406	PRÉ-LAJES	UN	513,00
09020407	ESCORAMENTO EM TRELIÇA	M3	708,00
09020408	JUNTA DE PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA 50 X 80 MM		-
090204081	LABIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	52,80
090204082	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUSADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,80
090205	ACABAMENTOS		
09020501	ENCHIMENTO EM CONCRETO SIMPLES PARA DRENAGEM SUPERFICIAL	M3	34,20
09020502	GUARDA-RODAS TIPO BARREIRA (NEW JÉRSEY)	M	120,00
09020503	DRENO DE PVC 4"	UN	24,00
09020504	NEOPRENE	KG	158,76
09020505	GUARDA-CORPO	M	120,00
0903	PONTE P-1 - RIO CIGANO (EST. 136 = 14,00 M)-		
0900301	SERVIÇOS PRELIMINARES		
09003011	EXECUÇÃO DA ENSECADURA PARA RECUPERAÇÃO DO MURO	M3	363,09
09003012	BOMBEAMENTO DE ÁGUA	H	120,00
09003013	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	M2	79,20
09003014	ENERGIZAÇÃO DA OBRA	H	360,00
09003015	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (ANDAIMES METÁLICOS)	MÊS	1,50
09003016	REMOÇÃO DE ENSECADURA PARA RECUPERAÇÃO DO MURO	M3	363,09
0900302	INFRA E MESOESTRUTURA		
090030201	MURO DE CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA		
0900302011	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DOS MUROS DE CONTENÇÃO DA PONTE PARA APLICAÇÃO DO REBOCO	M2	243,60
0900302012	CHAPISCO DO MURO DE CONTENÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M2	243,60
0900302013	REVESTIMENTO DO MURO COM REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3,00 CM	M2	243,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, emitida em 09/02/2021



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

0900302014	RECUPERAÇÃO DE TRINCA NO MURO DE CONTENÇÃO DA PONTE	M	5,10
0900302015	RECUPERAÇÃO DA BASE DO MURO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA	M3	84,42
0900302016	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	84,42
0900303	SUPERESTRUTURA		
090030301	LAJE DE TABULEIRO EXISTENTE (DEMOLIÇÕES)		
0900303011	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - DA LAJE DO PASSEIO EXISTENTE	M3	4,50
0900303012	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - GUARDACORPO EXISTENTE	M3	1,92
0900303013	DEMOLIÇÃO MANUAL DA CAMADA ASFÁLTICA DA PISTA DE ROLAMENTO SOBRE A LAJE DA PONTE	M2	65,70
0900303014	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DA SUPERFÍCIE DO CONCRETO DA LAJE EXISTENTE COM ESPESSURA DE 2,00 CM	M2	65,70
09030302	LAJE DE TABULEIRO À CONSTRUIR		
0900303021	APLICAÇÃO DE GRAUTH FCK=25 MPA PARA PREENCHIMENTO	M2	79,20
0900303022	EXECUÇÃO DE FUROS DE CONCRETO COM BROCA Ø=10,0 MM COM 7,00 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DAS FERRAGENS	UND.	72,00
0900303023	CONFEÇÃO DE GRAMPOS Ø=8,0 MM E COMPRIMENTO DE L=15,00 CM PARA FIXAÇÃO NA LAJE COM RESINA EPÓXICA.	UND.	72,00
0900303024	ARMADURA DE AÇO DE AÇO CA-50	KG	400,11
0900303025	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK = 40 MPA	M3	6,30
0900303026	ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OAE	M3	403,92
090030303	GUARDARODA DE NEWJERSEY		
0900303031	FORMA DE MADEIRA COMUM.	M2	32,40
0900303032	ARMADURA DE AÇO CA-50	KG	282,23
0900303033	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK = 40 MPA	M3	4,10
0900303034	DRENOS DE TUBOS DE PVC DE Ø= 4" (A CADA 3,00M)	UND.	5,80
0900303035	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE Ø=20,0 MM COM 10 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DO GUARDARODA DE NEWJERSEY	UND.	71,60
0900303036	CONFEÇÃO DE GRAMPO DE AÇO CA-50 DE Ø=16,0 MM E COMPRIMENTO DE L=75 CM PARA FIXAÇÃO DO GUARDARODA DE NEWJERSEY	UND.	71,60
0904	PONTE P-2 - RIO COMUM (EST. 410 + 17,46 M)		
0900401	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 emitida em



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

0904011	EXECUÇÃO DA ENSECADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DO MURO	M3	480,92
0904012	BOMBEAMENTO DE ÁGUA	H	120,00
0904013	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	M2	79,20
0904014	ENERGIZAÇÃO DA OBRA	H	360,00
0904015	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (ANDAIMES METÁLICOS)	MÊS	1,50
0904016	REMOÇÃO DE ENSECADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DO MURO	M3	480,92
0900402	INFRA E MESOESTRUTURA		
09004021	MURO DE CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA		
090040211	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DOS MUROS DE CONTENÇÃO DA PONTE PARA APLICAÇÃO DO REBOCO	M2	251,07
090040212	CHAPISCO DO MURO DE CONTENÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M2	251,07
090040213	REVESTIMENTO DO MURO COM REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3,00 CM	M2	251,07
090040214	RECUPERAÇÃO DE TRINCA NO MURO DE CONTENÇÃO DA PONTE	M	10,14
090040215	RECUPERAÇÃO DA BASE DO MURO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA	M3	84,42
090040216	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	84,42
090403	SUPERESTRUTURA		
3.1	LAJE DE TABULEIRO EXISTENTE (DEMOLIÇÕES)		
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - DA LAJE DO PASSEIO EXISTENTE	M3	2,00
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - GUARDACORPO EXISTENTE	M3	1,92
3.1.3	DEMOLIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA DA LISTA DE ROLAMENTO SOBRE A LAJE DA PONTE	M2	58,40
3.1.4	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DA SUPERFÍCIE DO CONCRETO DA LAJE EXISTENTE COM ESPESSURA DE 2,00 CM	M2	58,40
3.2	LAJE DE TABULEIRO À CONSTRUIR		
3.2.1	APLICAÇÃO DE GRAUHT FCK=25 MPA PARA PREENCHIMENTO	M2	70,40
3.2.2	EXECUÇÃO DE FUROS DE CONCRETO COM BROCA Ø=10,0 MM COM 7,00 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DAS FERRAGENS	UND.	64,00
3.2.3	CONFECÇÃO DE GRAMPOS Ø=8,0 MM E COMPRIMENTO DE L=15,00 CM PARA FIXAÇÃO NA LAJE COM RESINA EPÓXICA.	UND.	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 emitida



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

3.2.4	ARMADURA DE AÇO DE AÇO CA-50	KG	355,74
3.2.5	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK = 40 MPA	M3	5,60
3.2.6	ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OAE	M3	356,93
3.3	GUARDARODA DE NEWJERSEY		
3.3.1	FORMA DE MADEIRA COMUM	M2	28,80
3.3.2	ARMADURA DE AÇO CA-50	KG	211,85
3.3.3	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK = 40 MPA	M3	3,65
3.3.4	DRENOS DE TUBOS DE PVC DE Ø=75 MM (A CADA 3,00M)	UND.	6,00
3.3.5	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE Ø=20,0 MM COM 10 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DO GUARDARODA DE NEWJERSEY	UND.	64,00
3.3.6	CONFEÇÃO DE GRAMPO DE AÇO CA-50 DE Ø=16,0 MM E COMPRIMENTO DE L=75 CM PARA FIXAÇÃO DO GUARDARODA DE NEWJERSEY	UND.	64,00
0905	PONTE P-3 - RIO MONTE CRISTO (EST. 410 + 17,46 M)		
090501	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0905011	EXECUÇÃO DA ENSECADERA PARA RECUPERAÇÃO DO MURO	M3	356,06
0905012	BOMBEAMENTO DE ÁGUA	H	120,00
0905013	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	M2	88,00
0905014	ENERGIZAÇÃO DA OBRA	H	360,00
0905015	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (ANDAIMES METÁLICOS)	MÊS	1,50
0905016	REMOÇÃO DE ENSECADERA PARA RECUPERAÇÃO DO MURO	M3	356,06
090502	INFRA E MESOESTRUTURA		
0905021	MURO DE CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA		
0905211	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DOS MUROS DE CONTENÇÃO DA PONTE PARA APLICAÇÃO DO REBOCO	M2	168,86
0905212	CHAPISCO DO MURO DE CONTENÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M2	168,86
0905213	REVESTIMENTO DO MURO COM REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3,00 CM	M2	168,86
0905214	RECUPERAÇÃO DE TRINCA NO MURO DE CONTENÇÃO DA PONTE	M	3,07
0905215	RECUPERAÇÃO DA BASE DO MURO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA	M3	84,42
0905216	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	84,42
090503	SUPERESTRUTURA		
0905031	LAJE DE TABULEIRO EXISTENTE (DEMOLIÇÕES)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

09050311	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - DA LAJE DO PASSEIO EXISTENTE	M3	2,50
09050312	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - GUARDACORPO EXISTENTE	M3	1,92
09050313	DEMOLIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA DA PISTA DE ROLAMENTO SOBRE A LAJE DA PONTE	M2	73,00
09050314	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DA SUPERFÍCIE DO CONCRETO DA LAJE EXISTENTE COM ESPESSURA DE 2,00 CM	M2	73,00
0905032	LAJE DE TABULEIRO À CONSTRUIR		
09050321	APLICAÇÃO DE GRAUTH FCK=25 MPA PARA PREENCHIMENTO	M2	88,00
09050322	EXECUÇÃO DE FUROS DE CONCRETO COM BROCA Ø=10,0 MM COM 7,00 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DAS FERRAGENS	UND.	80,00
09050323	CONFEÇÃO DE GRAMPOS Ø=8,0 MM E COMPRIMENTO DE L=15,00 CM PARA FIXAÇÃO NA LAJE COM RESINA EPÓXICA.	UND.	80,00
09050324	ARMADURA DE AÇO DE AÇO CA-50	KG	444,48
09050325	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK = 40 MPA	M3	6,20
09050326	ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OABÉ	M3	270,16
0905033	GUARDARODA DE NEWJERSEY -		
09050331	FORMA DE MADEIRA COMUM	M2	36,00
09050332	ARMADURA DE AÇO CA-50	KG	313,41
09050333	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK = 40 MPA	M3	4,56
09050334	DRENOS DE TUBOS DE PVC DE Ø=75 MM (A CADA 3,00M)	UND.	6,00
09050335	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO ARMADO COM BROCA DE Ø=20,0 MM COM 10 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DO GUARDARODA DE NEWJERSEY	UND.	80,00
09050336	CONFEÇÃO DE GRAMPO DE AÇO CA-50 DE Ø=16,0 MM E COMPRIMENTO DE L=75 CM PARA FIXAÇÃO DO GUARDARODA DE NEWJERSEY	UND.	80,00
0906	PONTE P-4 - RIO BARREIRAS (ACESSO À GOVERNADOR ARCHER		
09061	SERVIÇOS PRELIMINARES		
090611	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO - PONTE	VB	1,00
090612	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	m2	282,40
090613	ENERGIZAÇÃO DA OBRA	hs	480,00
090614	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - ANDAIMES METÁLICOS	mês	2,00
09062	INFRA E MESOESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 emitida em



Certidão nº 840340/2021
 05/05/2021, às 15:47

Chave de impressão: 7yYzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas



40/86



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

090621	MURO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA EXISTENTE		
0906211	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DOS MUROS DE CONTENÇÃO DA PONTE PARA APLICAÇÃO DE REBOCO	M2	100,28
0906212	CHAPISCO DO MURO DE CONTENÇÃO COM ARGAMASSA	M2	100,28
0906213	REVESTIMENTO DO MURO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3,00 CM	M2	100,28
0906214	RECUPERAÇÃO DA TRINCA DO MURO	M	7,14
0906215	RECUPERAÇÃO DO CONCRETO CICLÓPICO DA BASE DO MURO	M3	55,68
0906216	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	55,68
090622	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PARA PILARES		
0906221	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DA SUPERFÍCIE DO CONCRETO EXISTENTE DE 2,00 CM	M2	28,80
0906222	EXECUÇÃO DE FUROS DE CONCRETO COM BROCA Ø=20,0 MM COM 20,00 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DAS FERÁGENS	UND	108,00
0906223	CONFEÇÃO DE GRAMPOS DE AÇO CA-50 DE Ø=8,0 MM, COMPRIMENTO L=15 CM PARA FIXAÇÃO NA LAJE COM RESINA EPÓXICA	UND	672,16
0906224	EXECUÇÃO DE FUROS DE CONCRETO COM BROCA Ø=10,0 MM COM 7,00 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DAS FERÁGENS	UND	672,16
0906225	FIXAÇÃO DE AÇO CA-50 EM FURO DE Ø=20,0 MM NO BLOCO COM RESINA EPÓXICA	UND	108,00
0906226	APLICAÇÃO DE GRAUTH FCK = 25 MPA PARA PREENCHIMENTO	M2	28,80
0906227	ARMADURAS DE AÇO CA-50	KG	466,13
0906228	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK=40 MPA	M3	1,98
0906229	FORMA DE MADEIRA	M2	33,60
09062210	ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OAE	M3	75,00
09063	SUPERESTRUTURA		
090631	LAJE DE TABULEIRO EXISTENTE - DEMOLIÇÕES		
0906311	DEMOLIÇÃO CONCRETO ARMADO - MEIO FIO EXISTENTE	M3	1,92
0906312	ESCARIFICAÇÃO (APICOAMENTO) DA SUPERFÍCIE DO CONCRETO EXISTENTE DE 2,00 CM	M2	282,40
090632	LAJE DE TABULEIRO A CONSTRUIR		
0906321	APLICAÇÃO DE GRAUTH FCK = 25 MPA PARA PREENCHIMENTO	M2	282,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 emitida em



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, às 15:47

Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

0906322	EXECUÇÃO DE FUROS DE CONCRETO COM BROCA Ø=10,0 MM COM 7,00 CM DE PROFUNDIDADE PARA ANCORAGEM DAS FERAGENS	UND	282,40
0906323	CONFECÇÃO DE GRAMPOS DE AÇO CA-50 DE Ø=8,0 MM, COMPRIMENTO L=15 CM PARA FIXAÇÃO NA LAJE COM RESINA EPOXICA	UND	282,40
0906324	ARMADURAS DE AÇO CA-50	KG	1.335,83
0906325	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK=40 MPA	M3	14,12
0906326	DRENOS TUBOS DE PVC Ø= 4" (A CADA 3,00 M)	UND	26,67
0906327	PASSARELAS E RAMPAS PARA CONCRETAGEM	M3	66,00
0906328	JUNTA DE PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA 50 X 80 MM.		
0906329	LABIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	35,30
0906330	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUSADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,30
090633	GUARDA RODAS		
0906331	FORMA DE MADEIRA	M2	142,40
0906332	ARMADURAS DE AÇO CA-50	KG	1.095,07
0906333	CONCRETO ESTRUTURAL COM FCK=40 MPA	M3	13,96
0906334	ESCORAMENTO DE MADEIRA DE OAE	M3	200,00
0907	PONTE DO RIO CODOZINHO		
09071	SUPERESTRUTURA		
090711	JUNTA DE PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA 50 X 80 MM		
0907111	LABIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	144,00
0907112	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUSADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
090712	LAJE DE TRANSIÇÃO		
0907121	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1º CAT	M3	26,35
0907122	CONCRETO FCK 40 MPA	M3	19,52
0907123	FORMA	M2	8,08
0907124	ARMAÇÃO CA-50	KG	3.357,00
0907125	CONCRETO MAGRO	M3	6,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021 emitida



Certidão nº 840340/2021
 06/05/2021, 15:47

Chave de impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas



42/86

PEDREIRAS/MA
Proc. 28110 01/2021 2
FLS. 1563
P. ib. e



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

10	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	2.500,00
1002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	22,00
1003	INSTALAÇÃO DA USINA DE SOLOS E AGREGADOS	UN	1,00
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1101	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00

São Luis (MA), 14 de dezembro de 2020

Engº Aldenor José Mendes
Superintendente de Falta de Domínio
SEAGER / SINFRA
Mat. 2712826

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840340/2021, em 09/02/2021, emitida em



Certidão nº 840340/2021
05/05/2021, 15:47

Chave de Impressão: 7yYZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 14 folhas



43/86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821025/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR**
Registro: **6753MA** RNP: **1507744838**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190287141** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/09/2019** Baixada em: **02/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSERVICE EMPREED E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **03.214.866/0001-93**
Endereço do contratante: **RUA TREMEMBES** Nº: **19**
Complemento: **QUADRA 11** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071485**

Contrato: **019/2018** Celebrado em: **01/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 12.350.499,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA204, AV DO SINDICATO** Nº: **S/N**
Complemento: **RESIDENCIAL CIDADE VERDE II** Bairro: **MERCES**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**

Data de início: **01/07/2018** Conclusão efetiva: **01/10/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **03.214.866/0001-93**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 157500,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 10631,25 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 81424,07 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 45000,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 1851,00 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE VERDE II NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, 2ª ETAPA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **821025/2019**
17/10/2019, 09:19
B66Z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B66Z4



44/86

PEDREIRAS/MA
 Proc. 25110.01/2022
 FLS. 1565
 Prib. e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00, estabelecida na Av Santos Dumont nº01 MA-026 Margem Direita, na cidade de Codó, Estado do Maranhão, sob a responsabilidade do Engº Civil, **Rodrigo Gomes Casanova Júnior**, registro nº150774483-8, executou os serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem 2ª etapa no Condomínio Residencial Cidade Verde II, no Município de Paço do Lumiar-Ma, relativos ao contrato nº019/2018, registrados através da ART nºMA20190287141, dentro dos prazos contratados, tendo seu início em 01/07/2018 e término em 01/10/2019.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE 50 A 200 M, COM CAMINHO EM LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12.135,63
1.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE 2.500 A 3.000 M, COM CAMINHO PAVIMENTADO, COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE	M3	81.424,07
1.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	71.969,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	31.500,00
2.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	157.500,00
2.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-IC	M2	157.500,00
2.4	PAVIMENTAÇÃO EM AREIA ASFALTO USINADO À QUENTE	TON	10.631,25
2.5	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 30 KM	TON X KM	318.937,50
3	DRENAGEM PLUVIAL		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,50 CM BASE X 26,00 CM ALTURA, SARJETA 45,00 CM BASE X 11,00 CM ALTURA. AF_06/2016	M	45.000,00
3.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1.851,00
3.3	REATERRO APOILOADO DE VALAS	M3	1.508,89
3.4	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1,50 M, AC/BC	M	84,00
3.5	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, AC/BC	M	225,00
3.6	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, AC/BC	M	285,00

São Luis(Ma), 01 de Outubro de 2019.

Amorim Coutinho A. Coutinho Filho
 Sócio Administrador
 Responsável Técnico
 CREA-MA nº 150774483-8

Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda.

Rua dos Tremembés, 19 - quadra 11 - Caiçã
 CEP 65071-485 - São Luis - MA - Tel. (98) 3311-3400
 www.amorimcouthino.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821025/2019, emitida em 17/10/2019



Certidão nº 821025/2019
 06/05/2021, 15:56
 Chave de Impressão: B66Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 1 folhas



45/86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819325/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2511001/202 2
 FLS. 1566
 Rubr.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR**
 Registro: **6753MA** RNP: **1507744838**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190278526** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2019** Baixada em: **21/08/2019**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUSERVICE EMPREED E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço do contratante: **AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE** Nº: **S/N**
 Complemento: **ED CLODOMIR MILET 3º** Bairro: **CALHAU**
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65051200**
 Contrato: **059/2017** Celebrado em: **28/06/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 44.847.854,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA VARIAS RUAS** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **REGIONAL DE SANTA INES**
 Cidade: **Santa Inês** UF: **MA** CEP: **65300000**
 Data de início: **28/06/2017** Conclusão efetiva: **28/06/2018**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 80.00 quilômetro;**

Observações
 1º ADITIVO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS REGIONAL DE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO DE 80,00(OITENTA)KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819325/2019
 28/08/2019, 08:59
 ZWB9B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWB9B



46/86



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 01, MA – 026 – Margem Direita Codó, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00 executou para a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edif. Clodomir Millet, São Luís-MA, inscrita no CNPJ nº 08.892.295/0001-60, que no período de 28/06/2017 a 28/06/2018, sob responsabilidade do Engenheiro Civil, Rodrigo Casanova Júnior CREA nº 1507744838, os serviços de Pavimentação e Manutenção de vias urbanas nos municípios (Alto Alegre do Pindaré, Amapá do Maranhão, Araganã, Bela Vista do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Godofredo Viana, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Igarapé do Meio, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Monção, Nova Olinda do Maranhão, Pindaré-Mirim, Presidente Médici, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Carú, Tufilândia e Zé Doca) da Regional de Santa Inês – MA, com extensão de 80,00 (oitenta) km, Contrato nº 059/2017 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência nº 014/2017 – SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo nº 0266198/2016 – SINFRA/CSL e Ordem de Serviço nº 077/2017, e 1º Termo Aditivo constante no processo nº 194640/2017 - SINFRA.

A) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.847.854,47

B) - PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
1.3	ESCRITÓRIO(4,0X6,0M)	und	1,00
1.4	MONTAGEM DE USINA DE ASFALTO 90-120T/H SEM ADMINISTRAÇÃO	und	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	263.999,18
2.2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m ³	50.399,84
2.3	IMPRIMAÇÃO	m ²	239.999,25
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	239.999,25
2.5	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO BC	m ²	23.999,93
2.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	m ²	23.999,93
2.7	AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	10.003,00
2.8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	t	23.519,93
2.9	EXECUÇÃO PAVIM.C/PEÇAS PRÉ- MOLDADAS CONCR. AC/BC	m ²	15.010,00
3.0	DRENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m ³	912,10
3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZ. DE VALA EM MATER. DE 1A CAT.	m ³	20.816,00
3.3	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VALA	m ²	11.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819325/2019, em 28/08/2019 emitida



Certidão nº 819325/2019
 06/05/2021, 17:02
 Chave de Impressão: ZW69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2019 e contém 4 folhas



47/86



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFR
 SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

3.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	m ³	11.286,00
3.5	REATERRO APILOADO	m ³	2.821,50
3.6	CORPO BSTC D=0,80m AC/BC	m	360,00
3.7	CORPO BSTC D=1,50m AC/BC	m	300,00
3.8	CORPO BDTC D=1,50m AC/BC	m	96,00
3.9	CORPO BTTC D=1,50m AC/BC	m	80,00
3.10	CORPO BSCC 2,50m x 2,50m ALT. 0 A 1m	m	450,00
3.11	CORPO BDCC 2,50m x 2,50m ALT. 0 A 1m	m	172,00
3.12	CORPO BTCC 2,50m x 2,50m ALT. 0 A 1m	m	54,00
3.13	BOCA BSTC D=0,80m NORMAL AC/BC	und	90,00
3.14	BOCA BSTC D=1,50m AC/BC NORMAL AC/BC	und	75,00
3.15	BOCA BDTC D=1,50m AC/BC NORMAL AC/BC	und	24,00
3.16	BOCA BTTC D=1,50m AC/BC NORMAL AC/BC	und	20,00
3.17	BOCA BSCC 2,50m x 2,50m NORMAL AC/BC	und	100,00
3.18	BOCA BDCC 2,50m x 2,50m NORMAL AC/BC	und	38,00
3.19	BOCA BTCC 2,50m x 2,50m NORMAL AC/BC	und	12,00
3.20	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06 AC/BC	m	159.999,50
4.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
4.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	1.133.996,46
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	1.222.808,18
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. NÃO PAV.	tkm	379.569,29
4.4	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. NÃO PAV.	tkm	142.682,40
4.5	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	tkm	563.412,00
5.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSO		
5.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	1.993,81
5.2	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	288,00
5.3	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	120,00
5.4	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO RR - 2C	t	117,60
6.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
6.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50 70	t	1.993,81
6.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	288,00
6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	120,00
6.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - RR-2C	t	117,60
7.0	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO; RECAPEAMENTO)		
7.1	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m ²	9.599,97
7.2	IMPRIMAÇÃO	m ²	47.999,85
7.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	47.999,85
7.4	TAPA BURACO	m ³	11.999,96
7.5	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m ³	9.599,97
7.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	m ²	47.999,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819325/2019, em 28/08/2019 emitida em



Certidão nº 819325/2019
 06/05/2021, 17:02

Chave de Impressão: ZWB9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 1569
Rub. _____ e

Página 4/5

7.7	MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM	m ²	239.999,25
7.8	REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	m ²	26.999,92
8.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
8.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	434.398,64
8.2	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC.10M3 EM ROD. PAV.	tkm	4.961.234,50
9.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
9.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	411,60
9.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	24,00
9.3	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	168,00
9.4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RC 1CE	t	768,00
9.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	57,60
10.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
10.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50 70	t	411,60
10.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	24,00
10.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-2C	t	168,00
10.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RC-1CE	t	768,00
10.5	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	57,60
11.0	ITENS DO ADITIVO		
	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	ESC. CARGA TR. MAT 1º C. DMT 50 A 200M C/CARREG	m ³	25.998,50
11.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m ³	19.998,95
11.3	MISTURA AAUQ AC (MASSA ASFÁLTICA) +AQUIS. +TRANSP.	m ³	981,50
	DRENAGEM		
11.4	CORPO BSTC D=0,60 M AC/BC/PC	m	250,00
11.5	CORPO BSTC D=1,00 M AC/BC/PC	m	160,00
11.6	CORPO BSTC D=1,50 M AC/BC/PC	m	16,00
11.7	BOCA BSTC D=1,0m NORMAL AC/BC	und	40,00
11.8	BOCA BSTC D=1,50m NORMAL AC/BC	und	4,00
11.9	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 AC/BC	und	6,00
11.10	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 AC/BC	und	2,00
11.11	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	und	3,00
11.12	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 08 AC/BC	und	4,00
11.13	POÇO DE VISITA - PVI 02 AC/BC	und	2,00
11.14	POÇO DE VISITA - PVI 04 AC/BC	und	4,00
11.15	POÇO DE VISITA - PVI 06 AC/BC	und	6,00
11.16	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 01 AC/BC	und	45,00
11.17	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR. BLD 01 AC/BC	und	31,00
11.18	CALÇADA DE CONCRETO COM SARJETA FCK-20 MPA	m ²	96.655,70
11.19	CONCR ESTR.FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	m ³	259,00
11.20	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	230,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819325/2019, em 28/08/2019 em



Certidão nº 819325/2019
06/05/2021, 17:02

Chave de impressão: ZWB99B

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRÁ
 SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

11.21	CAIAÇÃO	m ²	48.000,00
	SINALIZAÇÃO		
11.22	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	m ²	21.333,21
11.23	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	m ²	615,60
	TRANSPORTES DE MATERIAIS		
11.24	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM. (CONST.)	tkm	23.456,00
11.25	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	65.243,00
11.26	TRANSPORTE COMERC. C/ CARR. RODOV. PAVIM.	tkm	22.653,00

São Luís, 15 de Agosto de 2019

[Handwritten signature]

 SUPERINTENDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819325/2019, em 28/08/2019 em



Certidão nº 819325/2019
 06/05/2021, 17:02
 Chave de Impressão: ZVVB9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2019 e contém 4 folhas



50/86

PEDREIRAS/MA
 Proc. 25110/1 1202 2
 FLS. 1571
 Rub. e

CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.643.644/0001-00
 NIRE 21200612899
 AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 01, MA 026
 MARGEM DIREITA, CODÓ - MA
 CEP: 65400-000
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	69.107.241,52	PASSIVO CIRCULANTE	26.377.206,96
Bancos Conta Movimento		Fornecedores	
Bancos Conta Movimento	29.931.770,38	Fornecedores	19.202.356,21
Clientes		Empréstimos Bancários	
Clientes	32.222.817,91	Empréstimos	5.367.293,74
Estoque		Impostos a Recolher	
Estoque	6.952.653,23	Obrigações Tributárias	857.622,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.900.485,29	Folha de Pagamento	
IMOBILIZADO		Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	949.934,13
Terrenos	10.931.595,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.630.519,85
Instalações	1.048.283,28	Capital Social	
Máquinas e Equipamentos	7.677.136,71	Capital Social	20.000.000,00
Veículos	3.071.609,33	LUCROS/PREJUÍZOS	
Móveis e Utensílios	941.262,43	Lucro Líquido do Exercício	45.630.519,85
Ferramentas	227.141,38	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.007.726,81
(-) Depreciação Acumulada			
(-) Depreciação Acumulada	(996.543,31)		
TOTAL DO ATIVO	92.007.726,81		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 92.007.726,81 (Noventa e dois milhões sete mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Codó - MA, 31 de dezembro de 2021.

Natália Maria Castro Sá
 CRC-MA 011345/O
 Contadora

Rodrigo Gomes Casanova Júnior
 Sócio administrador

51/86

CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.643.644/0001-00
NIRE 21200612899
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 01, MA 026, MARGEM DIREITA,
CODÓ – MA CEP: 65400-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita de Venda de Serviços	141.725.632,59
(-) Impostos Incidentes	16.606.416,70
(=) Receita Operacional Líquida	125.119.215,89
(-) Custo dos Serviços Prestados	65.786.123,82
(=) Resultado Operacional Bruto	59.333.092,07
(-) Despesas Operacionais	13.702.572,22
(=) Lucro Líquido do Exercício	<u>45.630.519,85</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2021 o Lucro Líquido de R\$ 45.630.519,85 (Quarenta e cinco milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

Codó - MA, 31 de dezembro de 2021

Natália Maria Castro Sá
CRC-MA 011345/O
Contador

Rodrigo Gomes Casanova Júnior
Sócio administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDEIRASIMA
Proc. 28110.01/2022
FLS: 1593
Rub. 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA
23722665272	RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 18:08 SOB N° 20220516642.
PROTOCOLO: 220516642 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205344794. CNPJ DA SEDE: 08643644000100.
NIRE: 21200612899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

53/86

CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 01, MA 026 - MARGEM DIREITA
CODÓ - MA, CEP: 65.400-000
CNPJ: 08.643.644/0001-00
NIRE: 21200612899

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Endividamento Total		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	26.377.206,96	0,29
Ativo	92.007.726,81	
Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	69.107.241,52	2,62
Passivo Circulante	26.377.206,96	
Solvência Geral		
Ativo Total	92.007.726,81	3,49
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	26.377.206,96	
Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	69.107.241,52	2,62
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	26.377.206,96	
Liquidez Imediata		
Ativo Disponível	29.931.770,38	1,13
Passivo Circulante	26.377.206,96	
Liquidez Seca		
Ativo Circulante - Estoques	62.154.588,29	2,36
Passivo Circulante	26.377.206,96	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2021

Rodrigo Gomes Casanova Júnior
 CPF: 237.226.652-72
 Sócio/Administrador

Natália Maria Castro Sá
 CPF: 012.345.763-76
 CONTADOR: CRC/MA 011345/O-8



P



54/86

CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ.: 08.643.644/0001-00
 Avenida Santos Dumont nº 01, MA 026, Margem Direita, Codó - MA, CEP 65400-000
 NIRE nº 21200612899
Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC
 Balanço encerrado em: 31 de dezembro de 2021

FLUXO DE CAIXA	
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	161.409.985,64
(-) Pagamentos a Fornecedores	52.407.894,25
(-) Pagamentos a Funcionários	5.215.627,54
(-) Pagamentos de Impostos	15.748.793,82
(-) Pagamentos a Credores Diversos	61.969.184,08
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	26.068.485,95
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	3.831.983,26
(+) Emissão de Debentures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamentos	-3.831.983,26
(-) Aumento/Diminuição Nas Disponibilidades	-316.364,60
DISPONIBILIDADES no início	30.248.134,98
DISPONIBILIDADES no final do período	29.931.770,38

Codó - MA, 31 de dezembro de 2021

 Rodrigo Gomes Casanova Júnior
 Sócio administrador

 Natália Maria Castro Sá
 Contadora - CRC - MA nº 011345/O

CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 08.643.644/0001-00 Avenida Santos Dumont nº 01, MA 026, Margem Direita, Codó - MA, CEP 65400-000 NIRE nº 21200612899 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Balço encerrado em: 31 de dezembro de 2021					
Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Total
Saldo em 31/12/2020	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercício	0,00	45.630.519,85	0,00	0,00	45.630.519,85
Saldo em 31/12/2021	20.000.000,00	45.630.519,85	0,00	0,00	65.630.519,85

Codó - MA, 31 de dezembro de 2021

Rodrigo Gomes Casanova Júnior
Sócio administrador

Natália Maria Castro Sá
Contadora - CRC-MA nº 011345/O




NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2021

1) CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA/CONTEXTO OPERACIONAL:

CONSTRUSERVICE - Empreendimentos e Construções Ltda.

Avenida Santos Dumont nº 01, MA 026, Margem Direita, Codó - MA, CEP 65400-000.

CNPJ nº 08.643.644/0001-00, registrada na JUCEMA sob nº 21200612899.

Atividade Principal: Construção de rodovias e ferrovias.

Sociedade Empresária Limitada.

2) QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Rodrigo Gomes Casanova Júnior - Sócio administrador

Adilton da Silva Costa - sócio

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4.1) BANCOS, registrado pelo valor original da operação, acrescido dos movimentos do ano calendário.

4.2) CLIENTES, estão registrados pelo valor original da operação, acrescidos pelos movimentos do ano calendário.

4.3) ESTOQUES, estão registrados pelo valor original de aquisição acrescido dos movimentos do ano calendário.

4.4) IMOBILIZADO, demonstrado pelo custo original de aquisição, deduzido da depreciação acumulada até data do Balanço Patrimonial.

4.5) FORNECEDORES, demonstrado pelo valor original de aquisição, acrescido dos movimentos do ano calendário.

4.6) EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, demonstrados pelo valor original das operações, acrescidos pelos movimentos no ano calendário.

4.7) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES, demonstrado pelo valor original e contabilizado pelo regime de competência.

4.8) CAPITAL SOCIAL, o capital social no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

a) RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR - 90% R\$ 18.000.000,00

b) ADILTON DA SILVA COSTA - 10% R\$ 2.000.000,00

4.9) EVENTOS SUBSEQUENTES, os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos após o encerrado do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus efeitos sobre seus resultados nos futuros.

Codó - MA, 31 de dezembro de 2021

Rodrigo Gomes Casanova Júnior

Sócio/administrador

Natália Maria Castro Sá

CRC/MA 011345/0

Contadora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 281/001/202 2
FLS. 1599
Pub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA
23722665272	RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 13:13 SOB N° 20220522650.
PROTOCOLO: 220522650 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205386535. CNPJ DA SEDE: 08643644000100.
NIRE: 21200612899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 110.277.664,10	R\$ 63.342.580,99
Circulante		R\$ 86.652.152,42	R\$ 39.898.325,90
Disponível		R\$ 30.248.134,98	R\$ 16.442.539,62
Banco com Movimento		R\$ 30.248.134,98	R\$ 16.442.539,62
Clientes		R\$ 51.907.170,96	R\$ 18.049.369,91
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 51.907.170,96	R\$ 18.049.369,91
Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 4.496.846,48	R\$ 5.406.416,37
Estoques de Mercadorias		R\$ 4.496.846,48	R\$ 5.406.416,37
Ativo Não Circulante		R\$ 23.625.511,68	R\$ 23.444.255,09
Imobilizado		R\$ 23.897.028,60	R\$ 23.897.028,60
Imóveis		R\$ 12.931.595,47	R\$ 10.931.595,47
Instalações		R\$ 1.048.283,28	R\$ 1.048.283,28
Máquinas e equipamentos		R\$ 7.677.136,71	R\$ 7.677.136,71
Móveis e utensílios		R\$ 941.262,43	R\$ 941.262,43
Veículos		R\$ 1.071.609,33	R\$ 1.071.609,33
Ferramentas		R\$ 227.141,38	R\$ 227.141,38
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (271.516,92)	R\$ (452.773,51)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (271.516,92)	R\$ (452.773,51)
Passivo		R\$ 110.277.664,10	R\$ 63.342.580,99
Circulante		R\$ 46.988.753,32	R\$ 30.551.105,28
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 6.197.277,00	R\$ 5.682.293,74
Empréstimos Bancários		R\$ 6.197.277,00	R\$ 5.682.293,74
Fornecedores		R\$ 39.826.465,31	R\$ 22.582.566,02
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 39.826.465,31	R\$ 22.582.566,02
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 736.695,39	R\$ 1.380.374,65
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 736.695,39	R\$ 1.372.762,29
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 7.612,36
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 228.315,62	R\$ 905.870,87
Salários		R\$ 228.315,62	R\$ 905.870,87
Patrimônio Líquido		R\$ 63.288.910,78	R\$ 32.791.475,71
Capital Social		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 43.288.910,78	R\$ 12.791.475,71
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 43.288.910,78	R\$ 12.791.475,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

60/86

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 1581
 Pub. e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 63.342.580,99	R\$ 69.765.756,92
Circulante		R\$ 38.898.325,90	R\$ 46.502.758,43
Disponível		R\$ 16.442.539,62	R\$ 25.795.199,14
Banco com Movimento		R\$ 16.442.539,62	R\$ 25.795.199,14
Clientes		R\$ 18.049.369,91	R\$ 15.283.537,38
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 18.049.369,91	R\$ 15.283.537,38
Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 5.406.416,37	R\$ 5.424.021,91
Estoques de Mercadorias		R\$ 5.406.416,37	R\$ 5.424.021,91
Ativo Não Circulante		R\$ 23.444.255,09	R\$ 23.262.998,49
Imobilizado		R\$ 23.897.028,60	R\$ 23.897.028,60
Imóveis		R\$ 10.931.595,47	R\$ 10.931.595,47
Instalações		R\$ 1.048.283,28	R\$ 1.048.283,28
Máquinas e equipamentos		R\$ 7.677.136,71	R\$ 7.677.136,71
Móveis e utensílios		R\$ 941.262,43	R\$ 941.262,43
Veículos		R\$ 3.071.609,33	R\$ 3.071.609,33
Ferramentas		R\$ 227.141,38	R\$ 227.141,38
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (452.773,51)	R\$ (634.030,11)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (452.773,51)	R\$ (634.030,11)
Passivo		R\$ 63.342.580,99	R\$ 69.765.756,92
Circulante		R\$ 30.551.105,28	R\$ 25.663.830,93
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 5.682.293,74	R\$ 5.577.293,74
Empréstimos Bancários		R\$ 5.682.293,74	R\$ 5.577.293,74
Fornecedores		R\$ 22.582.566,02	R\$ 18.075.951,02
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 22.582.566,02	R\$ 18.075.951,02
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 1.380.374,65	R\$ 1.099.722,73
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 1.372.762,29	R\$ 1.089.411,14
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 7.612,36	R\$ 10.311,59
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 905.870,87	R\$ 910.863,44
Salários		R\$ 905.870,87	R\$ 910.863,44
Patrimônio Líquido		R\$ 32.791.475,71	R\$ 44.101.925,99
Capital Social		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 12.791.475,71	R\$ 24.101.925,99
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 12.791.475,71	R\$ 24.101.925,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

01/86

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 69.765.756,92	R\$ 77.561.188,60
Circulante		R\$ 46.502.758,43	R\$ 54.479.446,71
Disponível		R\$ 25.795.199,14	R\$ 22.952.152,76
Numerários em caixa		R\$ 25.795.199,14	R\$ 22.952.152,76
(-) Clientes		R\$ 15.283.537,38	R\$ 24.821.238,03
(-) Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 15.283.537,38	R\$ 24.821.238,03
Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 5.424.021,91	R\$ 6.706.055,92
Estoques de Mercadorias		R\$ 5.424.021,91	R\$ 6.706.055,92
Ativo Não Circulante		R\$ 23.262.998,49	R\$ 23.081.741,89
Imobilizado		R\$ 23.897.028,60	R\$ 23.897.028,60
Imóveis		R\$ 10.931.595,47	R\$ 10.931.595,47
Instalações		R\$ 1.048.283,28	R\$ 1.048.283,28
Máquinas e equipamentos		R\$ 7.677.136,71	R\$ 5.677.136,71
Móveis e utensílios		R\$ 941.262,43	R\$ 941.262,43
Veículos		R\$ 3.071.609,33	R\$ 3.071.609,33
Ferramentas		R\$ 227.141,38	R\$ 227.141,38
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (634.030,11)	R\$ (815.286,71)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (634.030,11)	R\$ (815.286,71)
Passivo		R\$ 69.765.756,92	R\$ 77.561.188,60
Circulante		R\$ 25.663.830,93	R\$ 22.527.077,73
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 5.577.293,74	R\$ 5.472.293,74
Empréstimos Bancários		R\$ 5.577.293,74	R\$ 5.472.293,74
Fornecedores		R\$ 18.075.951,02	R\$ 15.313.579,09
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 18.075.951,02	R\$ 15.313.579,09
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 1.099.722,73	R\$ 838.269,48
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 1.089.411,14	R\$ 814.263,22
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 10.311,59	R\$ 24.006,26
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 910.863,44	R\$ 902.935,42
Salários		R\$ 910.863,44	R\$ 902.935,42
Patrimônio Líquido		R\$ 44.101.925,99	R\$ 55.034.110,87
Capital Social		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 24.101.925,99	R\$ 35.034.110,87
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 24.101.925,99	R\$ 35.034.110,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 77.561.188,60	R\$ 92.007.726,81
Circulante		R\$ 54.479.446,71	R\$ 69.107.241,52
Disponível		R\$ 22.952.152,76	R\$ 29.931.770,38
Banco com Movimento		R\$ 22.952.152,76	R\$ 29.931.770,38
Clientes		R\$ 24.821.238,03	R\$ 32.222.817,91
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 24.821.238,03	R\$ 32.222.817,91
Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 6.706.055,92	R\$ 6.952.653,23
Estoques de Mercadorias		R\$ 6.706.055,92	R\$ 6.952.653,23
Ativo Não Circulante		R\$ 23.081.741,89	R\$ 22.900.485,29
Imobilizado		R\$ 23.897.028,60	R\$ 23.897.028,60
Imóveis		R\$ 10.931.595,47	R\$ 10.931.595,47
Instalações		R\$ 1.048.283,28	R\$ 1.048.283,28
Máquinas e equipamentos		R\$ 7.677.136,71	R\$ 7.677.136,71
Móveis e utensílios		R\$ 941.262,43	R\$ 941.262,43
Veículos		R\$ 3.071.609,33	R\$ 3.071.609,33
Ferramentas		R\$ 227.141,38	R\$ 227.141,38
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (815.286,71)	R\$ (996.543,31)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (815.286,71)	R\$ (996.543,31)
Passivo		R\$ 77.561.188,60	R\$ 92.007.726,81
Circulante		R\$ 22.527.077,73	R\$ 26.377.206,96
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 5.472.293,74	R\$ 5.367.293,74
Empréstimos Bancários		R\$ 5.472.293,74	R\$ 5.367.293,74
Fornecedores		R\$ 15.313.579,09	R\$ 19.202.356,21
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 15.313.579,09	R\$ 19.202.356,21
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 838.269,48	R\$ 857.622,88
Obrigações Tributárias/Contribuições		R\$ 814.263,22	R\$ 819.319,04
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 24.006,26	R\$ 38.303,84
(-) Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 902.935,42	R\$ 949.934,13
(-) Salários		R\$ 902.935,42	R\$ 949.934,13
Patrimônio líquido		R\$ 55.034.110,87	R\$ 65.630.519,85
Capital Social		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 35.034.110,87	R\$ 45.630.519,85
Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 35.034.110,87	R\$ 45.630.519,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 42.177.548,23
Receita de serviços		R\$ 0,00	R\$ 42.177.548,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.560.478,27)
(-) Dedução da Receita		R\$ 0,00	R\$ (5.560.478,27)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 36.617.069,96
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (20.351.933,31)
(-) Material Aplicado no Serviço		R\$ 0,00	R\$ (20.351.933,31)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 16.265.136,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.289.917,16)
(-) Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (441.041,52)
(-) Despesas com Empregados		R\$ 0,00	R\$ (1.657.908,99)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (109.357,96)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ 0,00	R\$ (274.020,93)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (56.783,19)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (12.000,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (41.016,20)
(-) Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos		R\$ 0,00	R\$ (694.899,82)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (2.557,08)
(-) Despesas com Locação		R\$ 0,00	R\$ (331,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.487,19)
(-) Impostos/Taxas		R\$ 0,00	R\$ (2.487,19)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (181.256,59)
(-) Despesas com Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (181.256,59)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 12.791.475,71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.791.475,71
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 12.791.475,71
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 12.791.475,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 42.177.548,23	R\$ 33.943.288,98
Receita de serviços		R\$ 42.177.548,23	R\$ 33.943.288,98
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.560.478,27)	R\$ (4.513.586,44)
(-) Dedução da Receita		R\$ (5.560.478,27)	R\$ (4.513.586,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 36.617.069,96	R\$ 29.429.702,54
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (20.351.933,31)	R\$ (14.731.631,91)
(-) Material Aplicado no Serviço		R\$ (20.351.933,31)	R\$ (14.731.631,91)
LUCRO BRUTO		R\$ 16.265.136,65	R\$ 14.698.070,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.289.917,16)	R\$ (3.206.363,75)
(-) Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ (441.041,52)	R\$ (415.707,14)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (1.657.908,99)	R\$ (1.618.598,77)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (109.357,96)	R\$ (100.132,14)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ (274.020,93)	R\$ (214.581,54)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (56.783,19)	R\$ (56.993,40)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (41.016,20)	R\$ (46.469,50)
(-) Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos		R\$ (694.899,82)	R\$ (667.006,14)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ (2.557,08)	R\$ (2.557,08)
(-) Despesas com Locação		R\$ (331,47)	R\$ (72.318,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.487,19)	R\$ (0,00)
(-) Impostos/Taxas		R\$ (2.487,19)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (181.256,59)	R\$ (181.256,60)
(-) Despesas com Depreciação		R\$ (181.256,59)	R\$ (181.256,60)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 12.791.475,71	R\$ 11.310.450,28
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 12.791.475,71	R\$ 11.310.450,28
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 12.791.475,71	R\$ 11.310.450,28
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 12.791.475,71	R\$ 11.310.450,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTD**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 33.943.288,98	R\$ 32.412.652,15
Receita de serviços		R\$ 33.943.288,98	R\$ 32.412.652,15
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.513.586,44)	R\$ (2.803.694,41)
(-) Dedução da Receita		R\$ (4.513.586,44)	R\$ (2.803.694,41)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.429.702,54	R\$ 29.608.957,74
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (14.731.631,91)	R\$ (15.142.960,53)
(-) Material Aplicado no Serviço		R\$ (14.731.631,91)	R\$ (15.142.960,53)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.698.070,63	R\$ 14.465.997,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.206.363,75)	R\$ (3.352.555,73)
(-) Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ (415.707,14)	R\$ (445.398,50)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (1.618.598,77)	R\$ (1.647.071,51)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (100.132,14)	R\$ (104.812,49)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ (214.581,54)	R\$ (255.146,66)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (56.993,40)	R\$ (50.171,15)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (46.469,50)	R\$ (47.697,13)
(-) Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos		R\$ (667.006,14)	R\$ (620.153,63)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ (2.557,08)	R\$ (2.557,08)
(-) Despesas com Locação		R\$ (72.318,04)	R\$ (167.547,54)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (181.256,60)	R\$ (181.256,60)
(-) Despesas com Depreciação		R\$ (181.256,60)	R\$ (181.256,60)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 11.310.450,28	R\$ 10.932.184,88
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 11.310.450,28	R\$ 10.932.184,88
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 11.310.450,28	R\$ 10.932.184,88
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 11.310.450,28	R\$ 10.932.184,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRASIMA
 Proc. 2511001/2022
 FLS. 1587
 Rub. 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTD
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.412.652,15	R\$ 33.192.143,23
Receita de serviços		R\$ 32.412.652,15	R\$ 33.192.143,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.803.694,41)	R\$ (3.728.657,58)
(-) Dedução da Receita		R\$ (2.803.694,41)	R\$ (3.728.657,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.608.957,74	R\$ 29.463.485,65
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (15.142.960,53)	R\$ (15.559.598,07)
(-) Material Aplicado no Serviço		R\$ (15.142.960,53)	R\$ (15.559.598,07)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.465.997,21	R\$ 13.903.887,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.352.555,73)	R\$ (3.126.222,00)
(-) Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ (445.398,50)	R\$ (470.237,57)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (1.647.071,51)	R\$ (1.618.751,53)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (104.812,49)	R\$ (105.667,95)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ (255.146,66)	R\$ (197.264,14)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (50.171,19)	R\$ (59.118,42)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (47.697,13)	R\$ (48.304,68)
(-) Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos		R\$ (620.153,63)	R\$ (611.941,80)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ (2.557,08)	R\$ (2.557,08)
(-) Despesas com Locação		R\$ (167.547,54)	R\$ (378,83)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (181.256,60)	R\$ (181.256,60)
(-) Despesas com Depreciação		R\$ (181.256,60)	R\$ (181.256,60)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 10.932.184,88	R\$ 10.596.408,98
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 10.932.184,88	R\$ 10.596.408,98
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 10.932.184,88	R\$ 10.596.408,98
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 10.932.184,88	R\$ 10.596.408,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

67/86

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 1588
R.1b. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200612899	CNPJ 08.643.644/0001-00
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA: 01234576376	829510496030258541 9	15/03/2022 a 15/03/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08643644000100	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA: 08643644000100	826890972573331096 8	08/03/2022 a 08/03/2023	Não
Administrador	23722665272	RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR: 23722665272	809066192025372409 9	23/02/2022 a 23/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.
AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2022 às 21:03:10

02.A5.72.47.9C.96.E4.D1
D3.8E.A9.14.B6.18.DE.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

68/86

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.643.644/0001-00
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD
NIRE 21200612899
CNPJ 08.643.644/0001-00
Número de Ordem 11
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Codó
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 38464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTD
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital 38464
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.D1.45.7B.4F.86.59.4D.5B.1E.06.AC.AD.BD.22.E3.E6.6A.F6.E2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205384915 em 29/04/2022, protocolo 220522529. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21200612899
CNPJ:	08643644000100
Município:	Codó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01234576376	NATÁLIA MARIA CASTRO SÁ	MA011345
23722665272	RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 12:48 SOB Nº 20220522529.
PROTOCOLO: 220522529 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205384915. NIRE: 21200612899.
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

70/86

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/1001/202 2
FLS. 1591
Rub. _____



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NATALIA MARIA CASTRO SA
REGISTRO..... : MA-011345/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.345.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/12/2022 as 14:15:45.
Válido até: 01/03/2023.
Código de Controle: 592249.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

71/86



PEDREIRAS/MA
Proc. 23/1001/2022
FLS. 1592
Rev. _____ e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

CERTJUDONE-SJDCOD - 22023
Código de validação: 4BFEBF3543

Número da guia: 23052301001411419.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00, com endereço na Av. Santos Dumont, 01, Rod. MA 026, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão.

Válida por 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS – VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA

LUAN VICTOR Z Aidan de SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo
Matrícula 160861



CERTJUDONE-SJDCOD - 22023 / Código: 4BFEBF3543
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 1593
Rub. l



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

Documento assinado. CODÓ, 09/01/2023 09:31 (LUAN VICTOR Z AidAN DE SOUSA)

S



73/86

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: 12023000107750005291

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750005291000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Felipe Kac Astrachan

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233dftee

São Paulo, 18/01/2023

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12023000107750005291

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750009793

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PEDREIRAS CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 111 BAIRRO: CENTRO
CEP: 65725000 CIDADE: PEDREIRAS UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CPF/CNPJ: 08.643.644/0001-00
CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO: ROD MA026 01 BAIRRO: POVOADO RECURSO
CEP: 65400-000 CIDADE: CODÓ UF: MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
23.592.605/0001-14 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI 0202032933

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 80.806,97 - oitenta mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 80.806,97	R\$ 190,00	19/01/2023	21/05/2023

Não se aplica franquã a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R\$ 190,00	26/01/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

76/86

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

77/86

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

78/86

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

79/86

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro-rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

82/86

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

84/86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR02071_19012023_080200_022**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2023.

CONCORRENCIA Nº 004/2022

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

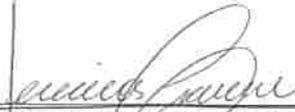
CONCORRENCIA 004/2022 PROC. ADM 2811001

DATA ABERTURA: 20/01/2023 ÀS 09h00min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 08.643.644/0001-00 por seu Responsável técnico e sócio adm. Infra-assinado o Eng. Civil **RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR** CONFEA Nº 150774483-8, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Codó (MA), 17 de janeiro de 2023.



CONSTRUSERVICE - EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 08.643.644/0001-00

RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR

SOCIO ADM: CPF: 237.226.652-72 RG 2487331/PA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	1607
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

E O LESSA EIRELI – ME
CNPJ: 07.221.670/0001-87

CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.
DATA ABERTURA: 20/01/2023 ÀS 09h00min.

REFERÊNCIA:
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no edital da CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

DOCUMENTOS

- RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

**RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/2023
FLS.	1609
Pub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Razão Social: E O LESSA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS®: 93*****69
Razão Social: E O LESSA LTDA
Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/07/2023
FGTS Validade: 15/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/02/2023
Receita Municipal Validade: 10/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/01/2023 17:51

CPF: 032.378.583-23 Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

Ass: _____

1 de 1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

CLÁUSULA I – Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO

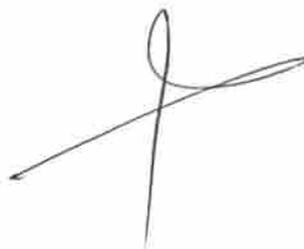
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS

**. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA II: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:



ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

CLÁUSULA I: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **E O LESSA EIRELI**.

CLÁUSULA II: A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV: A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA V: O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI: O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA VII: A administração da empresa caberá **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX: O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de

**ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

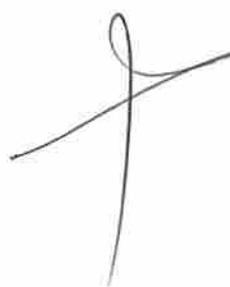
2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII: Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF Nº 032.378.583-23
TITULAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611001/2022
FLS. 1619
Rrb. _____ e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME EDUARDO OLIVEIRA LESSA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 0303251120058 SSP MA	
	CPF 092.378.583-23	DATA NASCIMENTO 17/02/1992
	FEDERAÇÃO ANTONIO LESSA DA COSTA	
	MÁRIA DE LOURDES OLIVEIRA C OSTA	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05190747102	VALIDADE 19/04/2031	1ª HABILITAÇÃO 28/12/2011
OBSERVAÇÕES		
<i>Eduardo Oliveira Lessa</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL MAGALHÃES, MA	DATA EMISSÃO 20/08/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		10066019681 MA044745886
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184391981

2184391981

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

[Handwritten signature]
SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 2
FLS.	1620
Rib.	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:54:52** do dia **02/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FB54.F7B6.DBD7.7A44**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8461-9944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 10:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 10:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 10:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.221.670/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.636897-0**Razão Social:** E O LESSA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO CORREIA ARAUJO**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** MIRANDA DO NORTE **UF:** MA**CEP:** 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81359696

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (1813099-2399199),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4679604),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 2
FLS. 1626
Rub. _____

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126368970

Nome / Razão Social: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, CENTRO CEP: 65495000 no município de Miranda do Nprte/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

São Luis, terça, 20 de julho de 2021

Código de Autenticidade: APAEIMEL

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 25/11009/2023
 FLS. 1628
 Rub. _____



PAF nº 000005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 210675507221670000187	CPF/CNPJ 07.221.670/0001-87
NOME/RAZÃO SOCIAL E O LESSA EIRELI	NOME DE FANTASIA FCK EMPREENDIMENTOS

REGISTRO NA JUCEMA: NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOCALIZAÇÃO
 RUA JOAO CORREIA ARAUJO S/N. CENTRO, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
 SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRICÇÕES
 ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2023

Orléanna P. Oliveira
 Orléanna Crystine Pereira Oliveira
 Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
 CPF: 057.549.723-85

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Patricia B. Rodrigues
 ASSESSORIA TÉCNICA
 CNPJ: 12.553.805/0001-96

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Miranda do Norte
 Av. Comércio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA
CODIGO DE AUTENTICIDADE:
DC17UM230104



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

PEDREIRAS/MA
Proc. 25110 01/2022 2
FLS. 1629
Rub. e

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000108/2022

Este CNPJ 32.541.548/0001-35 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
210675532541548000135
TELEFONE

NOME
E SANTOS ARAÚJO
CELULAR

CPF/CNPJ
32.541.548/0001-35
E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE
4530703

DESCRIÇÃO
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

ENDEREÇO

BAIRRO
TRIÂNGULO
CIDADE
MIRANDA DO NORTE
COMPLEMENTO:

LOGRADOURO
RUA TRIÂNGULO
UF
MA

NUMERO
16
CEP
65495-000

VALIDADE

Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:43:31 hs do dia 25 de Novembro de 2022

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE
PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385
Dados: 2022.11.28 09:35:02
+03'00'

Mayara Karla Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 09/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CG1DZK221125**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611001/2023
FLS. 1630
Pub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E O LESSA LTDA
CNPJ: 07.221.670/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:08 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **726F.342E.ED69.ED66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 1631
Rib. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 213577/22

Data da

10/11/2022 14:42:34

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2022 11:30:16



PEDREIRASIMA	
Proc.	29/100/2022 2
FLS.	1632
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077815/22

Data da

10/11/2022 14:43:29

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2022 11:31:27

FEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 2
FLS. 1633
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000138/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N°000915/2022 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 07.221.670/0001-87, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:19 hs do dia 25 de Novembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
Data: 2022.11.28 09:49:25 -03'00'

Mayara Karina Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 103/2022 - GP



Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: X11BY9221125.



PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/2022
FLS. 1634
Rib. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000143/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL E O LESSA EIRELI
ENDEREÇO RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL 210675507221670000187
CPF/CNPJ 07.221.670/0001-87
ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000915

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:09:57 hs do dia 25 de Novembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

BILLYANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA 05754972385
Contato de forma digital por BILLYANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA 05754972385
Telefone: 20221138041132
QR Code

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VZ9XGS221125**.

Mayara Katty Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 169/2022





PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/2022
FLS. 1635
Rrib. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000040/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	JARLENE SANTOS ARAÚJO
CPF	034.755.293-51
ATIVIDADE	
DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO	RUA JOÃO CORREIA DE ARAÚJO, S/N, CENTRO, Miranda do Norte - MA 65495-000.
ÁREA TERRITORIAL	52,00m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	52,00m ²
QUADRA/LOTE	Qd. 0001 Lote: 3

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000916/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº **01.0002.0001.0003.0002.00**, inerentes aos tributos municipais:

- Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:14:34 hs do dia 25 de Novembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385
Assinado de forma digital por
IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385
Data: 2022.11.28 09:56:19 -0200

Mayara Karly Ribeiro Cruz
Fiscal de Tributos
Portaria nº 169/2022 - GP

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **FV68PP221125**.



Empregador	PEDREIRAS/MA
Proc.	2811001/202 2
FLS.	1636
Rib.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.221.670/0001-87
Razão Social: E O LESSA EIRELI
Endereço: R JOAO CORREIA ARAUJO SN / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011702040442114340

Informação obtida em 17/01/2023 17:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Certidão n°: 2323480/2023

Expedição: 17/01/2023, às 17:53:35

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E O LESSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.221.670/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2511001/2022

FLS. 1638

Nº 870877/2022

Emissão: 01/08/2022

Validade: 28/01/2023

Chave: 2b95Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Registro: 0005427339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 18/06/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADERAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAÇÃO E CONTROLE, CONTAINERES) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO,





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/1001/202 2
FLS. 1639
Rub. 2

Nº 870877/2022
Emissão: 01/08/2022
Validade: 28/01/2023
Chave: 2b952

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO; FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, ETC.-; A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.);- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES;- A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFILAR, ETC.);- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO E TÉRMICO;- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE ÁGUA - APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVÁTORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542797DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA.

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO

Registro: 1118954351

CPF: 051.478.483-04

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 281109/2022
FLS. 1640
Rub. e

Nº 870877/2022
Emissão: 01/08/2022
Validade: 28/01/2023
Chave: 2b952

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1115671324
CPF: 049.099.403-24
Data Início: 02/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2022
 FLS. 1641
 R: id. _____

Nº 861749/2022
Emissão: 08/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: C8cax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
 Registro: 1115671324
 CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI
 Registro: 0005386462
 CNPJ: 22.086.632/0001-52
 Data Início: 24/01/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
 Registro: 0000011574
 CNPJ: 17.322.161/0001-02
 Data Início: 12/08/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Registro: 0000011977
 CNPJ: 18.046.504/0001-08
 Data Início: 05/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: E O LESSA EIRELI
 Registro: 0005427339





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 1642
P. 2

Nº 861749/2022
Emissão: 08/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: C8cax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Data Início: 02/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

